



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

IX Legislatura

Número: 51

II Sessão Legislativa

Horta, Sexta-Feira, 12 de Fevereiro de 2010

Presidente: Deputado Francisco Coelho

Secretários: Deputados José Ávila e Cláudio Lopes

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 08 minutos.

Feita a chamada dos Srs. Deputados e apresentada a correspondência, iniciou-se a Agenda da Reunião, onde foram debatidas e submetidas à votação diversas iniciativas legislativas.

1. Continuação da discussão da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 2/2010 – “Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, que aprova o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER)”;

Iniciado o debate na especialidade, usaram da palavra os Srs. Deputados Jorge Macedo (*PSD*), Catarina Furtado (*PS*), Carla Bretão (*PSD*), Zuraida Soares (*BE*), Aníbal Pires (*PCP*), José Rego (*PS*) e ainda o Sr. Secretário Regional da Economia (*Vasco Cordeiro*).

Em votação final global, a proposta foi aprovada por unanimidade.

2. Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 30/2009 – “Regulamento geral dos espectáculos tauromáquicos de natureza artística da Região Autónoma dos Açores”;

Apresentada pelo Sr. Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*), usaram de seguida da palavra os Srs. Deputados Paulo Rosa (*CDS/PP*), Berto Messias (*PS*), António Marinho (*PSD*), António Ventura (*PSD*), Cláudia Cardoso (*PS*), Paulo Estêvão (*PPM*), Aníbal Pires (*PCP* e Pedro Gomes (*PSD*).

Foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD um requerimento de baixa à Comissão, o qual foi rejeitado por maioria.

A proposta em apreço foi aprovada por maioria.

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados Paulo Rosa (*CDS/PP*), Berto Messias (*PS*), Zuraída Soares (*BE*) e António Ventura (*PSD*).

3. Projecto de Resolução n.º 35/2009 – “Criação da disciplina de História dos Açores”, apresentado pela Representação Parlamentar do PPM;

O debate iniciou-se com a intervenção do Sr. Deputado Paulo Estêvão, usando de seguida da palavra os Srs. Deputados Aníbal Pires (*PCP*), Cláudia Cardoso (*PS*), Graça Teixeira (*PS*), Zuraída Soares (*BE*), Rui Ramos (*PSD*), Paulo Rosa (*CDS/PP*), bem como a Sra. Secretária Regional da Educação e Formação (*Lina Mendes*).

O projecto foi rejeitado por maioria.

O Sr. Deputado Cláudio Almeida (*PSD*) apresentou uma declaração de voto escrita.

4. Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Resolução – “Recomenda à Assembleia da República a reapreciação da proposta de alteração da Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de Fevereiro, que aprovou a Lei de Finanças das Regiões Autónomas e revogou a Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro”, apresentado por um Grupo de Deputados Regionais;

Proferiram intervenções os Srs. Deputados Helder Silva (*PS*), para justificar o pedido de urgência, António Marinho (*PSD*), Paulo Estêvão (*PPM*) e Artur Lima (*CDS/PP*).

O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

5. Projecto de Resolução – “Recomenda à Assembleia da República a reapreciação da proposta de alteração da Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de Fevereiro, que aprovou a Lei de Finanças das Regiões Autónomas e revogou a Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro”, apresentado por um Grupo de Deputados Regionais;

No debate participaram os Srs. Deputados Helder Silva (*PS*), Artur Lima (*CDS/PP*), Aníbal Pires (*PCP*), Zuraída Soares (*BE*), Paulo Estêvão (*PPM*), António Marinho (*PSD*) e o Sr. Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*).

O projecto foi aprovado por maioria.

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados Zuraída Soares (*BE*), Helder Silva (*PS*), Artur Lima (*CDS/PP*), Paulo Estêvão (*PPM*), António Marinho (*PSD*) e Aníbal Pires (*PCP*).

6. Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Resolução – “não transferência do Governo da República para as autarquias açorianas do financiamento correspondente a 5% do IRS gerado no respectivo concelho”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD;

Justificada a urgência pelo Sr. Deputado Clélio Meneses, e após a intervenção do Sr. Deputado José Rego (*PS*), o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

7. Projecto de Resolução – “não transferência do Governo da República para as autarquias açorianas do financiamento correspondente a 5% do IRS gerado no respectivo concelho”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD;

Sobre o mesmo usaram da palavra os Srs. Deputados Clélio Meneses (*PSD*), Artur Lima (*CDS/PP*), Paulo Estêvão (*PPM*), José Rego (*PS*), Zuraída Soares (*BE*), Pedro Medina (*CDS/PP*), Aníbal Pires (*PCP*), Helder Silva (*PS*) e o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional (*Sérgio Ávila*).

Submetido à votação o projecto foi aprovado por unanimidade.

8. Proposta de Resolução n.º 1/2009 – “Conta de Gerência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, referente ao ano de 2008”, apresentada pela Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a qual foi aprovada por unanimidade;

9. Aprovação do relatório sobre o pedido de autorização para prestação de depoimento, na qualidade de testemunha, do Deputado Hernani Élio Jorge, nos autos de acção do Processo Ordinário n.º 20/07. 4TBACN;

Submetido à votação, o relatório foi aprovado por unanimidade.

10. Eleição de representantes da Região Autónoma dos Açores no Conselho Económico e Social.

Preferiu uma intervenção o Sr. Deputado Helder Silva (*PS*).

Foram eleitos o Dr. Fernando Rosa Rodrigues, o Engº Ângelo Manuel da Costa Duarte, o Sr. António Frederico Correia Maciel e o Dr. António Gabriel Fraga Martins Maio.

11. Proposta de Deliberação, apresentada pela Mesa da ALRAA, **que declara findo o período legislativo de Fevereiro,** a qual foi aprovada por unanimidade.

Os trabalhos terminaram às 2 horas e 15 minutos.

Presidente: Bom dia, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo. Agradecia que ocupassem os vossos lugares para podermos proceder à chamada, que será feita pelo Sr. Secretário.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Alexandre Rui Carvalho Pascoal Albuquerque Silva

Alzira Maria de Serpa e Silva

António Gonçalves Toste Parreira

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

Benilde Maria Soares Cordeiro de Oliveira

Carlos Alberto Medeiros **Mendonça**
Catarina Paula Moniz **Furtado**
Cláudia Alexandra Coelho **Cardoso** Meneses da Costa
Domingos Manuel Cristiano Oliveira **Cunha**
Duarte Manuel Braga **Moreira**
Francisco Manuel **Coelho** Lopes Cabral
Guilherme de Fraga Vicente **Nunes**
Helder Guerreiro Marques da **Silva**
Hernâni Hélio **Jorge**
Isabel Maria Duarte de Almeida **Rodrigues**
José Manuel Gregório de **Ávila**
José Gaspar Rosa de **Lima**
José de Sousa **Rego**
Lizuarte Manuel **Machado**
Maria da **Graça** Lopes **Teixeira**
Maria da **Piedade** Lima **Lalanda** Gonçalves Mano
Nélia Maria Pacheco **Amaral**
Paula Cristina Dias **Bettencourt**
Ricardo Manuel Viveiros **Cabral**
Rogério Paulo Lopes Soares **Veios**
Vera Mónica da Silva Alves Teixeira **Bettencourt**

Partido Social Democrata (PSD)

António Maria Silva **Gonçalves**
António Pedro Rebelo **Costa**
António Lima Cardoso **Ventura**
Carla Patrícia Carvalho **Bretão** Martins
Cláudio José Gomes **Lopes**
João Luís Bruto da Costa Machado da **Costa**
Jorge Alberto da **Costa** **Pereira**
Jorge Manuel de Almada **Macedo**

Luís Carlos Correia Garcia

Mark Silveira Marques

Pedro António de Bettencourt Gomes

Partido Popular (CDS/PP)

Abel Jorge Igrejas Moreira

Artur Manuel Leal de Lima

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Paulo Jorge Santiago Gomes da Rosa

Pedro Miguel Medina Rodrigo Raposo

Bloco de Esquerda (BE)

Mário Manuel de Castro Moniz

Zuraida Maria de Almeida Soares

Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)

Aníbal da Conceição Pires

Presidente: Estão presentes 45 Sras. e Srs. Deputados, o que significa que temos quórum.

Declara aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos proceder à leitura da correspondência.

Secretário (José Ávila): Do Grupo Parlamentar do PSD, o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Resolução – “não transferência do Governo da República para as autarquias açorianas do financiamento correspondente a 5% do IRS gerado no respectivo concelho”.

Secretário (Cláudio Lopes): Do Grupo Parlamentar do PSD o Projecto de Resolução – “não transferência do Governo da República para as autarquias açorianas do financiamento correspondente a 5% do IRS gerado no respectivo concelho”.

Presidente: Apresentada a correspondência, vamos entrar na nossa Agenda.

Ontem terminámos os nossos trabalhos votando e aprovando na generalidade a **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 2/2010 – “Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, que aprova o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER)”**.

Hoje vamos iniciar o debate na especialidade.

Como sabem, este diploma introduz um conjunto de alterações a um diploma pré-existente. Isso significa, em termos de técnica legislativa, que o diploma tem 4 artigos, mas o artigo 1º do diploma, por sua vez, introduz uma série de alterações a um conjunto de artigos que são os artigos do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, o diploma do SIDER.

Penso que é mais lógico colocarmos à votação o conjunto de alterações que temos e que são todas para o artigo 1º, consoante os artigos que estão dentro do artigo 1º, por essa ordem, lógica e sequência que se pretende alterar.

Sob esse ponto de vista a primeira proposta de alteração, não por ordem cronológica, mas por ordem lógica, digamos assim, é apresentada pelo Partido Social Democrata para os n.ºs 2 e 3 do artigo 3º, que por sua vez se encontra dentro do artigo 1º.

É isso que vamos votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PPM, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Passamos para a votação da proposta de alteração do PSD para a alínea d), do n.º 1, do artigo 4º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Está em debate a proposta de alteração apresentada pelo PSD para o nº 2 do artigo 4º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

* **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A proposta que o PSD apresenta para o nº 2 do artigo 4º tem a ver, julgo eu, com a exequibilidade prática daquilo que é solicitado aos investidores, nomeadamente quando se refere que “o processo de licenciamento tem que estar concluído, no caso da proposta do Governo, aquando da assinatura do contrato.”

Secretário Regional da Economia (Vasco Cordeiro): Não é isso que o Governo diz. Leia melhor!

O Orador: É isso que o Governo diz, Sr. Secretário. É o que existe actualmente.

Secretário Regional da Economia (Vasco Cordeiro): Não é!

O Orador: O licenciamento só é possível obter depois de feito o investimento.

A conclusão do licenciamento só é possível fazer quando o investimento está concluído, a não ser que o promotor seja obrigado a fazer o investimento e só depois é que recebe o incentivo.

Se é essa a intenção que o Governo tem, isso novamente penaliza aqueles que vão querer realizar o investimento à medida que vão tendo os apoios governamentais.

Então, o que é que o PSD diz?

Diz o seguinte:

“O comprovativo da condição referida na alínea e)...”, ou seja, o licenciamento “... do número anterior, pode ser apresentado até à data de encerramento do projecto, ...” (ou seja, quando o promotor vai receber os últimos 20% do incentivo, ainda não recebeu a totalidade do incentivo, ainda falta-lhe receber 20%; nessa altura já recebeu 80%) “... devendo, à data da assinatura do contrato...” provar que já iniciou esse processo.

Julgo que assim é que faz sentido, porque de outra maneira, se anteciparmos a necessidade da apresentação do licenciamento e o comprovativo do licenciamento, no início, muito atrás, é evidente que não é possível.

Como é que faz, por exemplo, com a questão de uma indústria?

Não é num papel que se faz o licenciamento e que se obtém o comprovativo do licenciamento.

Numa indústria é preciso a instalação, a colocação dos equipamentos nos diversos espaços e só depois, na vistoria final para se verificar que aquilo que é a instrução do processo, submetido a licenciamento confere com aquilo que está na prática, ou seja, só nesta fase é que é possível ter a respectiva vistoria e o respectivo comprovativo de que o licenciamento está completo. Doutra maneira não é possível.

O que o Governo pretende é: “o comprovativo da condição referida na alínea e)...”, ou seja o licenciamento, “... pode ser feito até à data de encerramento do projecto, devendo à data de apresentação da candidatura ser comprovado o início do respectivo processo de licenciamento”, o que significa que estamos a antecipar um pedido de licenciamento que ainda não se sabe se vai ser aprovado.

Faz sentido que o início do processo de licenciamento tenha lugar na altura da assinatura do contrato quando o promotor já sabe que o projecto vai ser aprovado. Isso é que faz sentido.

Eu não vou fazer um projecto de licenciamento e apresentá-lo numa altura em que não tenho garantia nenhuma sequer se vou fazer o investimento, porque o projecto pode não ser aprovado.

Pretendemos com o nº 2, apenas e só, garantir que no fecho do projecto, no encerramento do projecto, no pagamento dos últimos 20%, o processo de licenciamento está concluído (não pode haver qualquer tentativa de não ter o projecto licenciado à altura do encerramento do projecto, é o que defendemos), sendo certo que a apresentação e o comprovativo de que o processo foi iniciado não é com a apresentação da candidatura, mas sim com a assinatura do contrato de concessão do incentivo, que é o que faz sentido, naturalmente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

* **Secretário Regional da Economia** (*Vasco Cordeiro*): Sr. Presidente, Sras. e Srs.

Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostava apenas de salientar à câmara o seguinte:

O Sr. Deputado Jorge Macedo, certamente que involuntariamente, fez uma confusão em relação à solução que está actualmente consagrada.

O que diz actualmente o nº 2 do artigo 4º é que o comprovativo da condição referida na alínea e)...”, ou seja, cumprir as condições legais e necessárias ao exercício da actividade “...do número anterior, pode ser feita até à data de encerramento do projecto”.

A preocupação que o Sr. Deputado Jorge Macedo manifestou em relação às indústrias, porque não estaria concluído, já está acautelada pela formulação inicial.

Nessa formulação que está actualmente em vigor, o comprovativo de que iniciou o processo, deve ser apresentado até à data de apresentação da candidatura.

Qual é a diferença, para clarificar, da proposta do PSD em relação à solução actual e por que razão é que na perspectiva do Governo a proposta do PSD não deve ser aceite pela câmara?

Em primeiro lugar, a única diferente é esta: enquanto no momento actual o promotor do investimento, no momento da candidatura, tem que provar que pelo menos deu início ao processo de licenciamento, no caso da proposta do PSD ele pode apresentar a candidatura sem demonstrar que deu início ao processo de licenciamento, apenas tem que o fazer no momento da assinatura do contrato. Parece-me que é essa a diferença e que é isso que se pretende, ou seja, apenas e tão só alterar a data em que o promotor tem que provar que iniciou o processo de licenciamento.

Tudo o resto está igual. A proposta do PSD não mexe em mais nada.

A questão de deixar que o projecto decorra para depois comprovar que já está devidamente licenciado, já está acautelada na proposta inicial.

Por que razão é que entendemos que esta proposta não deve ser aceite?

Porque no momento em que é dado início a um processo de candidatura, a única coisa que se exige a um empresário é que demonstre que, por exemplo, em relação a uma matéria qualquer apresentou um requerimento a demonstrar que deu início a um processo de licenciamento.

Parece-me que será o mínimo que se pode exigir para esta questão.

Deputado Jorge Macedo (PSD): “Me engana que eu gosto!”

O Orador: Não percebo o que é que se passa com o Sr. Deputado Jorge Macedo, hoje.

É isso claramente que diz lei e é isso que se pretende. Ou seja, que o promotor demonstre que deu início ao processo de licenciamento.

Se no momento em que se desencadeia também uma acção por parte da administração, e não só, por parte das câmaras de comércio, no sentido de analisar todo o processo, parece-me que é o mínimo de fiabilidade de que este projecto poderá efectivamente levar a que o empresário demonstre que deu início.

Qual o risco que pode correr apresentando apenas no momento da assinatura do contrato?

No fundo, desenvolver-se todo o trabalho de análise do projecto chegando a uma fase em que isso efectivamente não está ainda assegurado.

Não estamos a falar de ter o projecto concluído. O momento para provar que deu início ao processo de licenciamento, deve ser, na nossa opinião, o momento da apresentação da candidatura.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

* **Deputada Catarina Furtado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Parece-me que o Sr. Deputado Jorge Macedo está bastante confuso relativamente ao que é, de facto, a intenção de um empresário quando se candidata um projecto a esse tipo de sistema de incentivo. Creio que isso não é uma roleta russa: vai apresentar 300 candidaturas e depois logo vê para qual delas é que vai pedir o licenciamento.

Os empresários fazem isso de uma forma bastante séria. Quando têm que apresentar uma candidatura, quando têm que apresentar estudos de viabilidade, quando têm que apresentar estudos económicos, obviamente que também já trataram e pensaram do início do licenciamento da sua actividade.

Tudo isso faz parte de um pacote inicial, da vontade do empresário, e como o Sr. Secretário disse, e bem, e como já foi aqui referido, nada disso é coarctado, porque

o que se exige não são os comprovativos finais, os licenciamentos finais. Exige-se uma série de critérios de iniciação, de vontade, ...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Isso não existe!

A Oradora: Existe, sim senhor!

... de maneira que faz todo o sentido que seja da maneira que está salvaguardado actualmente e não no encerramento ou no acto da assinatura do contrato.

Obrigada.

Deputada Carla Bretão (PSD): Diga como é que efectivamente se passa no papel, porque precisamos saber!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

*** Deputado Jorge Macedo (PSD):** Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A discussão e os argumentos apresentados pelo Sr. Secretário Regional da Economia e pela Sra. Deputada Catarina Furtado são realidade virtual, isso não existe. Um requerimento a pedir o início do licenciamento, isso não existe.

O que existe é um conjunto de documentos que são necessários para iniciar o processo de licenciamento, documentos esses que se apresentam por uma única vez e que depois com o desenrolar do projecto se obtém ou não o licenciamento.

Essa coisa do requerimento a dizer entreguei 3 papéis, para depois, a seguir, a Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia vir dizer “não, mas o projecto não está completo, entregue mais 4 papéis”, “ah é verdade, eu esqueci-me de mais 4 papéis; vou entregar mais 4 papéis”, é aquela conversa que disse “me engana que eu gosto!”.

A verdade é que só na altura da assinatura do contrato é que o promotor tem condições – desenvolver um processo de licenciamento custa dinheiro – ...

Deputado José Rego (PS): O início!

O Orador: ... tem garantias que vale a pena começar o processo de licenciamento, que custa dinheiro, é um processo moroso, um processo longo, nomeadamente ao nível das indústrias. É um processo moroso e longo, sendo certo que só nessa altura é que ele tem garantias de que vai realizar o projecto, porque o projecto foi aprovado e vai ter o respectivo incentivo.

Agora, apresentar um requerimento na altura da apresentação da candidatura? Isso é atirar areia, não para os nossos olhos, mas para os olhos de nós todos. Isso não existe.

Relativamente ao processo que a Deputada Catarina Furtado referiu de que há várias etapas na apresentação de documentos, isso não existe.

Existe um dossier que é preciso apresentar no princípio do processo de licenciamento. A não ser que seja também a teoria do “me engana que eu gosto: vai-se fazendo a par e passo, a Direcção Regional vai dizendo “olha, falta mais três documentos, falta mais o documento referido na alínea c) do Decreto Legislativo não sei quantos”, e então vai-se entregando aos pouquinhos.

O que é que isso adianta?

Era que fosse exigido ao promotor do investimento, na data da assinatura do contrato, que tivesse provado que tinha dado início ao licenciamento, mas na assinatura do contrato, não na apresentação da candidatura, sendo certo que no fim do contrato, no encerramento do projecto, ele só receberia os últimos 20%, ou seja, estava condicionado ao recebimento dos últimos 20% do incentivo com o processo de licenciamento. Isso é que é normal.

Os senhores insistem que não. Daqui a um ano se calhar vamos estar aqui a discutir o mesmo.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

*** Secretário Regional da Economia (Vasco Cordeiro):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não sei se pela proximidade do Carnaval o Sr. Deputado Jorge Macedo, com o seu sotaque brasileiro, quer introduzir aqui algo que não está de todo em causa.

Ninguém quer enganar ninguém! É bom que isso fique dito e claro nesta discussão.

O que estamos aqui a falar é do particular provar, quando apresenta uma candidatura aos sistemas de incentivos, que já está a tratar do processo de licenciamento.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Não existe.

O Orador: Tem existido até agora. Não existe a partir daí.

Deputado Jorge Macedo (PSD): “Me engana que eu gosto!”.

O Orador: “Engano não, sô Macedo! Engano não!”

(Risos dos Deputados da bancada do PSD)

Deputado Jorge Macedo (PSD): Existe só para constar!

O Orador: O Sr. Deputado Jorge Macedo tem que reconhecer (se não consegue reconhecer, tem ilustres juristas na sua bancada que o podem esclarecer sobre isso) que um processo de licenciamento se desencadeia por um pedido à administração. É isso que o particular tem que provar.

O particular não atira os documentos para a administração e depois o assunto fica assim. A única coisa que ele tem que provar é que está a dar início a este processo.

A questão que estamos a falar é se isso deve ocorrer no momento da assinatura do contrato ou no momento da candidatura.

O Governo, pelas razões que já expôs a esta câmara, entende que deve ser no momento da candidatura.

Muito obrigado.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos votar a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata para o nº 2 do artigo 4º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração apresentada foi rejeitada com 30 votos contra do PS, 2 votos contra do BE, 1 voto contra do PCP, 14 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP e 1 voto a favor do PPM.

Presidente: Passamos para a proposta de alteração apresentada pelo Partido Social Democrata para o nº 6 do artigo 16º.

Está aberto o debate.

Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

* **Deputada Catarina Furtado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente ao nº 6 do artigo 16º, o Grupo Parlamentar do PS crer que não faz nenhum sentido que se dilate o prazo para um ano, dos 180 dias actuais, do que é a execução financeira, que não necessariamente a material, do projecto, desde que tenha o aditamento de 30%.

Parece-nos que uma coisa é agilizar e facilitar os investimentos, outra coisa é incentivar que haja dispersão, porque um empresário quando recebe os 30% não necessita de certeza de 360 dias para que faça um comprovativo financeiro da aplicabilidade deste dinheiro. Isso é quase como sugerirmos que o dinheiro seja aplicado noutra variante qualquer necessária da empresa e depois vir aqui.

Portanto, 360 dias ou um ano, como aqui é proposto, parece-nos demasiado. Os 180 dias é um prazo aceitável e já de si bastante dilatado para que haja um comprovativo financeiro da execução desses 30% de adiantamento.

Sendo assim, vamos votar contra.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Carla Bretão.

* **Deputada Carla Bretão (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ao contrário do que acabou de ser dito pela Sra. Deputada Catarina Furtado, a nossa intenção não é de forma alguma que o empresário utilize o dinheiro ou o aplique noutra coisa qualquer.

A nossa intenção é dar mais algum tempo ao empresário, dilatar um pouco a execução do investimento, porque sabemos que há investimentos que muitas das vezes implicam (principalmente os mais volumosos) ou irão implicar o pedido deste adiantamento. Os mais volumosos poderão implicar que o empresário peça este adiantamento para a recepção de maquinaria ou de outro tipo de bens de fora da Região.

Por isso mesmo achamos que um ano seria o razoável para que o empresário pudesse efectivamente concretizar todo esse investimento. Não é, de forma alguma, acharmos que o empresário irá utilizar o dinheiro doutra maneira qualquer.

Achamos que é razoável um ano, por isso o propusemos, mas não temos outra intenção que não seja esta.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

* **Deputada Catarina Furtado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para já para clarificar que não disse que era vossa intenção. Eu disse que com isso poderia dar azo a que tal acontecesse. Que fique claro que não acusei o PSD disso. Depois, está claro que não é a execução material. A senhora disse a recepção da maquinaria.

O que dizemos é para a execução financeira, daí que os 30% não são a mesma coisa, como a senhora sabe.

Quando um empresário contrata com os seus fornecedores a compra de equipamentos ou de material, uma coisa é fazer um adiantamento e o faseamento dessa recepção, outra coisa é a recepção efectiva para este equipamento.

Uma coisa é as facturas, os recibos que chegam entretanto, outra coisa é a realização ou montagem final dos equipamentos ou dos materiais.

Parece-nos que 180 dias é um prazo bastante razoável, já é muito generoso, para a execução financeira e não necessariamente a material, deste adiantamento dos 30%.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Carla Bretão.

* **Deputada Carla Bretão (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sra. Deputada Catarina Furtado:

O que aqui é dito é: "... devendo executar o investimento correspondente...". Não fala em execução financeira, nem material. Isso já é uma interpretação sua que não será com certeza aplicada.

Mesmo que fosse apenas financeira, a verdade é que terá que se apresentar a factura e os respectivos recibos relativamente aos 30% que são utilizados.

Neste momento ninguém fará esse pagamento na totalidade se não tiver o material na sua posse. Todos sabemos que é assim. Alguns de nós até somos empresários e por isso mesmo sabemos que não o faremos.

A questão é apenas esta, é uma questão de bom senso. Se, a duração, por exemplo, máxima de execução do contrato poderia ser dilatada para 3 anos, por que é que aqui não poderá ser por um ano?

Acho que esta é uma falsa questão. Penso que deveria ser dado um ano efectivamente e não os 180 dias. É uma questão de bom senso, apenas.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

* **Deputada Catarina Furtado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma coisa foi aceitarmos 3 anos de dilatar a execução do projecto em si.

Aqui, nos 180 dias, não se trata de questão de bom senso. Trata-se de uma questão de responsabilidade e de credibilidade das próprias instituições e dos empresários, porque 180 dias, desde que recebe o adiantamento até fazer prova do que é que fez com este dinheiro, em termos dos fornecedores, parece-nos bastante generoso, Sra. Deputada.

Num ano, não sabe ou não tem modo de comprovar o adiantamento de 30% que já recebeu do projecto.

Não estamos a falar da execução total do projecto. Estamos a falar dos 30% de adiantamento. Um ano parece-nos demasiado, parece-nos negligente em termos do que pode ser para a execução financeira ou material do projecto.

Obrigada.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos votar a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata para o nº 6 do artigo 16º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração anunciada foi rejeitada com 30 votos contra do PS, 4 votos contra do CDS/PP, 2 votos contra do BE, 1 voto contra do PCP, 13 votos a favor do PSD e 1 voto a favor do PPM.

Presidente: Está em debate a proposta de alteração apresentada pelo Bloco de Esquerda que altera a alínea l) do artigo 17º, do Decreto Legislativo Regional 19/2007/A.

Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

* **Deputada Catarina Furtado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente a esta proposta da manutenção dos postos de trabalho, como já foi aqui dito e como foi dito em Comissão ao Sr. Deputado Mário Moniz, os postos de trabalho têm que ser vistos no âmbito da majoração de cada projecto.

Já faz parte do sistema de incentivos que, atendendo ao número de postos de trabalho criados com este projecto, há majorações equivalentes.

Portanto, não nos parece que esta proposta do Bloco de Esquerda venha trazer alguma mais valia para as empresas que pretendam investir com estas obrigações que aqui pretendem incluir. Por isso vamos votar contra.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

* **Deputada Zuraida Soares (BE):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu entendia a explicação. Aliás, o Sr. Secretário da Economia ontem, quando fez a apresentação deste diploma, explicou muito bem.

A nossa questão não é a majoração através da criação de novos postos de trabalho e do volume desses novos postos. A nossa questão refere-se aos trabalhadores que já lá estão, ou seja, é possível que uma empresa crie 10 novos postos de trabalho, mas que prescindia de 3 ou 4 daqueles que já lá estão.

A nossa questão é a manutenção dos postos de trabalho que já pertencem àquela empresa, não os que vai criar de novo, mas aqueles que já lá estão que não devem ser substituídos por novos.

Compreendendo a explicação da Deputada Catarina Furtado e do Sr. Secretário, não nos parece que sejam coincidentes.

Portanto, mantemos a proposta.

As preocupações são diferentes e aquilo que nos referimos também é diferente.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

* **Deputada Catarina Furtado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mas então aí vai um conceito que de facto é distinto, porque consideramos que as empresas têm toda a legitimidade para se reestruturar, para terem em atenção, como na formulação de um novo projecto, na criação de novos postos de trabalho, saber até que ponto é que vão reestruturar toda a sua mão-de-obra existente. Não podemos condicionar toda a mão-de-obra ou todos os postos de trabalho existentes, na concessão de incentivos a um novo projecto.

Não podemos, porque aí consideramos (por isso é que disse que talvez seja uma questão distinta em termos de conceitos, não é, faz parte da ideologia de cada um), que assim estaríamos a amarrar a empresa naquilo que ela considera que serão as suas prioridades e a sua reformulação a cada instante, face às dinâmicas do mercado e às circunstâncias.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Venho intervir relativamente a esta proposta de alteração do Bloco de Esquerda porque temos uma proposta que visa, no fundo, atingir o mesmo objectivo, embora tivéssemos apresentado noutra figura, que é o aditamento de um artigo. O compromisso de responsabilidade das empresas, é uma outra forma de tentar atingir este objectivo e um bocadinho mais alargado.

Isto para justificar que relativamente à proposta do Bloco de Esquerda vamos votar contra, exactamente porque temos esta que é um pouco mais alargada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

* **Secretário Regional da Economia (Vasco Cordeiro):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

Não querendo introduzir já a discussão de ambas as propostas, penso que estamos a falar aqui de coisas diferentes.

No que se refere à proposta do Bloco de Esquerda (talvez exemplificando se torne mais claro), vamos supor uma empresa que tem 100 trabalhadores e apresenta um projecto do qual resultará a criação de mais 5 postos de trabalho.

Com a proposta do Bloco de Esquerda essa empresa não pode mexer nos 100 trabalhadores. Certo?

Com a proposta do PCP ela não pode mexer nos 5 trabalhadores. É o que está escrito.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Todos. Não pode alterar nada!

O Orador: Portanto, são propostas diferentes.

Em relação à proposta do Bloco de Esquerda, aquilo que já foi dito pela Sra. Deputada Catarina Furtado, é, no fundo, aquilo que justifica também a posição do Governo. Desde logo, porque a experiência também é muito rica.

Vamos supor que desses 100 postos de trabalho, a empresa apresenta um projecto pelo qual substituirá cinco desses 100 postos de trabalho por 2 altamente qualificados. O que é que se faz neste caso?

Obriga-se a manter os 100, é isso que diz a proposta.

Penso que a proposta que o Bloco de Esquerda apresenta, perfeitamente perceptível na sua justificação e nos seus fundamentos, acaba por introduzir um factor que em nossa opinião restringe demasiado aquilo que é a necessária flexibilidade a ter nestes casos.

Muito obrigado.

Presidente: Vamos votar a proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração apresentada foi rejeitada com 30 votos contra do PS, 16 votos contra do PSD, 4 votos contra do CDS/PP, 1 voto contra do PCP, 1 voto contra do PPM e 2 votos a favor do BE.

Presidente: Passamos agora para a proposta da Comissão, subscrita pelo Grupo Parlamentar do PS, que altera a redacção da subalínea v), da alínea a), do nº 1 e a redacção do nº 2 do artigo 19º.

Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

* **Deputada Catarina Furtado (PS)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para clarificar que esta alteração foi para ter em conta como é que está reorganizado e porque achamos que os jardins-de-infância, que estão incorporados no pré-escolar e que sempre foram tidos como projectos incentivados do ponto de vista estratégico, tinham que estar aqui incorporados.

Daí que aparece a CAE 80101 nesta alínea e depois clarificado também no ponto 2 para manter o que tinha dos apoios às creches e jardins-de-infância.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Carla Bretão.

* **Deputada Carla Bretão (PSD)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Relativamente a esta proposta, e uma vez que vai ser votada em primeiro lugar a nossa ficará automaticamente prejudicada, gostaria de pelo menos explicar qual era a nossa intenção com a nossa proposta que vai um pouco mais além que a proposta que vamos apreciar neste momento.

Vai um pouco mais além, porquê?

A nossa proposta pretende incluir outras actividades incluídas na CAE 74, ou seja, outros serviços prestados às empresas. Achamos que havia aqui uma lacuna que poderia ser eliminada, integrando mais estas actividades.

Esta CAE tem muitas actividades que poderão contribuir para o desenvolvimento da Região, nomeadamente para criação de emprego e para apoio às empresas existentes na Região e a criar. Por isso mesmo achámos que esta CAE deveria ser aqui incluída.

Para além disso, e de acordo com a proposta que o Governo fez para o artigo 24º, em que retirava a manutenção física, achámos que a manutenção física deveria ser incluída aqui no desenvolvimento local. Incluída no desenvolvimento local, porquê?

Porque cada vez mais a manutenção física suporta-se no mercado local e não no mercado turístico. Por isso apoiaríamos a proposta do Governo de retirá-la do

turismo, mas achámos que houve essa lacuna, ou seja, o Governo esqueceu-se de integrá-la no desenvolvimento local.

Sabemos que cada vez mais a manutenção física está associada a todas as actividades que têm a ver com o bem-estar físico, que inclui não só os institutos de beleza, como também as massagens, os solários, o emagrecimento, o relaxamento. Por isso mesmo tem muito mais sentido que esta actividade seja incluída no desenvolvimento local e não no turismo.

Assim, fizemos uma proposta para o artigo 24º, que acaba por ser um bocadinho redundante também, que vem de encontro ao reforço que queríamos fazer do nosso apoio à proposta do Governo e não à alteração que foi feita pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, em Comissão.

Eu queria deixar realmente aqui a nossa ideia sobre o alargamento das CAEs neste artigo. Penso que incluindo também a intenção do Partido Socialista de integrar a CAE 80101, da educação pré-escolar, torna-se mais abrangente.

Por isso mesmo queríamos aqui apelar ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista que reflectisse sobre esta situação, porque acho que a nossa proposta é mais abrangente e podíamos fazer uma alteração ao projecto do Governo bastante interessante.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

* **Secretário Regional da Economia** (*Vasco Cordeiro*): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Percebo a proposta de alteração que é apresentada pelo PSD. No entanto, na leitura que o Governo faz das alterações que entendemos fazer neste momento e que têm a ver fundamentalmente com aspectos procedimentais do sistema de incentivos, essa proposta vai mais além, aliás esta e outras que o PSD também apresenta e que na opinião do Governo não devem ser feitas neste momento.

Entendemos que aquilo que pode ser uma avaliação de taxas de comparticipação, da introdução de novos sectores susceptíveis de apoio, é um trabalho que deve ser feito, se eventualmente isso vier a ser necessário, depois da avaliação intercalar

que se fará no segundo semestre deste ano, tendo por base uma avaliação global de todo o sistema e não propriamente na inclusão de um ou outro aspecto parcelar.

Em relação à proposta que o PSD faz, a introdução de novos serviços, tendo em conta aquilo que nós entendemos dever ser uma alteração neste momento, ela não se coaduna com o âmbito que o PSD pretende introduzir nesta matéria.

A alteração deste aspecto não é rejeitada pelo Governo no sentido de considerar que o sistema funcionará até ao seu termo nessas condições. É sim uma consideração de que esse trabalho, não apenas na avaliação do desenvolvimento local, do desenvolvimento do turismo, do desenvolvimento estratégico, da própria qualidade e inovação das taxas de comparticipação e de tudo o mais, deve ser feito posteriormente no âmbito da avaliação intercalar.

Muito obrigado.

Presidente: Vamos votar a proposta apresentada pela Comissão.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração apresentada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Com esta votação ficou prejudicada a proposta de alteração apresentada pelo PSD para as mesmas alíneas e artigo.

Passamos para outra proposta de alteração apresentada pelo PSD que altera as subalíneas I), II) e III) da alínea a), as alíneas b) e c), bem como os números 3 e 4 do artigo 22º.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

* **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Como referi na discussão na generalidade, o PSD acentua as suas propostas de alteração em 3 bases: repetir aquilo que há um ano já tínhamos apresentado e que ainda não tinha sido aceite e assimilado pelo Governo; aumentarmos os prazos para o reembolso dos subsídios reembolsáveis e, em terceiro lugar, aumentarmos as percentagens de incentivo de todas as taxas, para todas as actividades e para

todos os projectos de investimento que estão previstos no diploma do SIDER, em mais 5%.

A razão que nos assiste é tão só (expliquei na altura e recordando rapidamente) darmos sinais. Não basta dizer aos empresários façam investimentos, queremos investimentos, inovação e desenvolvimento, apelando apenas a esse esforço por parte deles, sem podermos dar um sinal por parte da Região, da administração, de que estamos também disponíveis para com um pequeno aumento, um aumento que seja equilibrado, podermos também aumentar esse incentivo. São sinais de motivação e de esperança que também podemos dar aos empresários.

Julgo que era novamente uma proposta equilibrada e o PSD aqui a trouxe.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

* **Deputada Catarina Furtado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Como o Sr. Secretário acabou de dizer, mexer nas percentagens de subsídios diferenciados, de natureza e montante dos incentivos, é uma coisa que ainda não está no que foi concebido para estas alterações. Tem que ser no ponto de vista da avaliação do funcionamento dos incentivos.

Os tais sinais que o Sr. Deputado Jorge Macedo fala, os sinais de esperança e de incentivo, são claramente dados aqui nas grandes alterações do que foi o abaixamento de 10 pontos percentuais do nível da autonomia financeira, do que é nos capitais próprios. Aliás, diga-se, e já que o senhor tanto disse que estão a copiar, é a única proposta de alteração em 10 que repete aquilo que os senhores aqui apresentaram, e eram 7 na altura, portanto, não me parece que seja por aí o copiar.

Esta alteração aqui é mais estrutural e é num ponto de avaliação.

Quanto ao período de reembolso, que não o período de carência, também é prematuro fazê-lo, atendendo a que o período de carência, como o Sr. Secretário já explicou ontem, dos projectos aprovados e ao abrigo deste sistema o primeiro foi em Agosto de 2008. Só em 2011 é que acaba este período de carência e começa o período de pagamento do reembolso.

Acreditamos que estes sinais que o senhor pretende o Governo já está a dá-los em matéria muito mais substantiva para os empresários, baixando o nível de autonomia financeira, baixando o nível de capitais próprios, criando uma possibilidade na linha da parte reembolsável do Governo de adiantar este dinheiro podendo não recorrer aos protocolos mediante as instituições financeiras e as empresas e assim garantir mais fácil acesso aos próprios incentivos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

* **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta é a minha última intervenção relativamente a este ponto, mas é confrangedor ver o Governo e a bancada do Partido Socialista a dizer “agora não se altera,...

Deputado José Rego (PS): Ninguém está a dizer que não vai alterar!

O Orador: ... mais para a frente, num período de avaliação é que vamos ver”.

Neste momento, as empresas têm dificuldades; neste momento o Governo pede e apela para que os empresários invistam.

É neste momento que estamos a discutir um diploma de incentivo e de apoio aos empresários e às empresas, à inovação e ao desenvolvimento, e é neste momento que o Partido Socialista diz não, agora não se altera, vamos esperar pela avaliação, vamos aguardar mais um bocadinho.

É agora o momento de dar sinais, é agora o momento dos senhores se mexerem.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Já que não se mexem pelo menos aprovem as propostas que o Partido Social Democrata apresenta.

Custa muito? Julgo que não custa!

Agora justificar todas as vezes que é preciso um período de avaliação, vamos ver daqui a mais uns meses... Sr. Secretário, há um ano apresentámos propostas que os senhores estão a copiar agora.

Vamos esperar um ano para aumentar 5% as taxas de incentivo dos investimentos aos projectos apresentados no âmbito do SIDER?

Julgo que é tempo perdido, mas os senhores preferem assim.

Os açorianos que julguem!

Deputada Carla Bretão (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

* **Deputada Catarina Furtado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Nós mexemo-nos e até, como estamos perto do Carnaval, já estamos todos prontos para nos mexermos. Daí que não creio que estivéssemos à espera do PSD para que, tanto a bancada do Partido Socialista, como a do Governo, se mexessem.

Deputado António Marinho (PSD): Neste caso já estiveram!

A Oradora: O Sr. Deputado António Marinho se calhar não ouviu, mas acabei de dizer há bocadinho que não estamos a copiar nada...

Deputado António Marinho (PSD): Ah, não?! Pois não!

A Oradora: ... porque em 10 propostas de alteração há uma coincidente com as 7 que os senhores apresentaram.

Deputados Rui Ramos e Jorge Macedo (PSD): Coincidente!!!

Deputado Pedro Gomes (PSD): Tocou ao lado!

A Oradora: Não tocou ao lado. Não previram assim tão bem.

A questão é que foi ontem dito aqui, e bem, pelo Sr. Secretário, que este sistema de incentivos não pretende ser conjuntural. É estrutural na sua essência. Mexer nos montantes e natureza dos incentivos é, de facto, estrutural.

Portanto, não é desta feita a natureza.

Os empresários sabem bem distinguir o que é um sinal que possa de facto incentivar ao investimento e o que são sinais prematuros, que são inadequados antes de fazer, de facto, uma avaliação da realização, do impacto deste conjunto de incentivos que começou há cerca de um ano e meio.

Obrigada.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos votar a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração apresentada foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 2 votos contra do BE, 1 voto contra do PCP, 16 votos a favor do PSD e 5 votos a favor do CDS/PP.

Presidente: Vamos passar para o debate e votação da proposta que vem da Comissão e é subscrita pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista que altera a subalínea ii) da alínea a) do nº 1 do artigo 24º.

Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

* **Deputada Catarina Furtado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Aqui a intenção, para além do que estava na proposta que vinha do Governo que apenas referia o termalismo, que esta classe 9304, fique também, além do termalismo, a manutenção física, ou seja, a manutenção física não fica de fora, fica também abrangida por todo o sistema de incentivos.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Fica mal abrangida!

A Oradora: Daí que fique esta clarificação feita que foi trazida pela Comissão.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Carla Bretão.

* **Deputada Carla Bretão (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para reafirmar a nossa posição.

Sabemos que fica salvaguardada a situação que já existia neste momento no sistema de incentivo, ou seja, fica coberto, quer o termalismo, quer a manutenção física, mas gostaríamos novamente de dizer a nossa opinião sobre esta situação.

Achamos que a manutenção física não deveria fazer parte do programa de desenvolvimento do turismo mas sim do desenvolvimento local, por tudo o que já dissemos há pouco.

Qualquer empresa de manutenção física, nomeadamente os ginásios, não tem o suporte da sua actividade no mercado turístico, mas sim no mercado local. Isso implica, com a avaliação dos projectos e com a feitura do próprio estudo de viabilidade destas actividades, uma grande ginástica para mostrar que este tipo de actividade é viável, suportando-se no mercado de turismo. Todos sabemos disso.

Por isso mesmo é que também apresentámos como proposta de alteração esta situação, porque embora muitos dos ginásios se incluam em hotéis, a verdade é que o suporte da sua actividade, independentemente dos pacotes que possam ter e que têm para os turistas, é o mercado local e será sempre o mercado local.

Por isso mesmo não tem grande sentido. Será sempre uma análise deste tipo de actividades e uma viabilização do incentivo para este tipo de actividades um pouco enviesada.

Por isso queríamos corrigir esta situação, mas não foi possível, mas mesmo assim gostaríamos de deixar a nossa opinião sobre isto.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

* **Deputada Catarina Furtado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Voltamos ao mesmo.

Nós não fizemos alterações nem introduções de CAEs do que já existia.

Deputada Carla Bretão (PSD): Mas podíamos ter feito!

A Oradora: Daí que fica só clarificado.

A questão aqui não é não estar. Apenas deixámos ficar exactamente o que estava salvaguardado, quando há bocado, também, no artigo 19º queriam a introdução de novos lugares.

Já percebemos a vossa intenção de corrigir tudo. Percebemos que agora é que era o momento para corrigirmos, para alterarmos, para mexer de fundo.

A nossa postura é que agora são acertos pontuais e que as grandes alterações de fundo às CAEs, às movimentações de CAEs, de um tipo de subsistema para outro tipo de subsistema, será feito aquando da avaliação do sistema no seu todo.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Carla Bretão.

* **Deputada Carla Bretão (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente apenas para reafirmar a nossa posição.

Tal como a Sra. Deputada referiu, neste momento estamos a fazer pequenos acertos. Este seria um acerto importantíssimo, porque tem a ver com a própria

viabilização dos projectos, tem a ver com a análise económica que se faz a cada um dos projectos.

Se não custou nada fazer esta alteração para voltar a ficar como estava, não teria custado nada também aceitar a proposta do Governo de incluir a CAE 93042, “manutenção física no desenvolvimento local”, tal como incluíram a 80101.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

A Oradora: Por isso seria apenas um pequeno ajuste, tal como a inclusão que fizeram do 80101, da educação pré-escolar. Era exactamente a mesma coisa.

Acho que perdeu-se uma oportunidade de clarificar uma situação que na prática cria dificuldades, quer às empresas, quer aos economistas que fazem os projectos de viabilidade económica.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

*** Deputada Catarina Furtado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A questão aqui é a dificuldade de pequenas alterações ou de pequena ginástica. Não é disso que se trata, porque aqui seria fácil só acertar no papel.

A questão aqui não tem nada a ver com isso.

Deputada Carla Bretão (PSD): Acho que podia ter ficado sentada!

A Oradora: Pois, mas apeteceu levantar para fazer ginástica.

A questão não é como a senhora acha com os seus acertos. Sabemos todos o que é que a senhora está a fazer e do que está a falar. Se calhar até sei melhor do que a senhora.

A questão não são os pequenos acertos, mas o princípio utilizado, porque se fizessemos esse acerto, poderíamos ter aceiteado a introdução de outro tipo de actividades.

Não foi este o princípio que orientou, não foi essa a directriz que conduziu às alterações que agora aqui se procedem a este sistema de incentivos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos votar a proposta de alteração apresentada pela Comissão.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração apresentada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Fica prejudicada a proposta de alteração do PSD para os mesmos normativos.

Segue-se uma proposta de alteração apresentada pelo PSD para as alíneas a), b) e c) do nº 1 e para os nºs 3, 4 e 5 do artigo 27º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração apresentada foi rejeitada com 30 votos contra do PS, 2 votos contra do BE, 1 voto contra do PCP, 14 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP e 1 voto a favor do PPM.

Presidente: Vamos votar o artigo 1º da proposta com as alterações que lhe foram introduzidas.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora a uma proposta de aditamento apresentada pelo PCP e que adita ao Decreto Legislativo Regional 19/2007/A, um artigo 17º-A.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O PCP ao propor este aditamento, que tem a ver com a introdução de um compromisso de responsabilidade social das empresas, pretendia, ou pretende, com esta proposta, contrariar aquilo que há pouco o Sr. Secretário Regional da Economia disse, isto é, o que se pretende é flexibilizar.

Julgo que está demasiado flexibilizado e, por isso mesmo, temos assistido, na Região, nos últimos meses e em particular no último ano, a um crescimento de situações de desrespeito pelos trabalhadores, pelas leis laborais, a utilização

abusiva de alguns instrumentos como seja o *lay-off* e mesmo a chantagem descarada sobre o Governo por parte de alguns empresários.

E convenhamos. Temos dado e vamos dar o nosso apoio a estas propostas. Temo-lo afirmado no espaço público regional, temos também dito que elas são insuficientes e que padecem de alguma ineficácia. Tem esta vertente e isto é parte dessa ineficácia.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Recentemente existem situações nesta Região, nomeadamente nesta ilha, que são autênticos crimes económicos. Por exemplo, aquilo que aconteceu na COFACO foi uma situação, após um período de grande investimento com dinheiros públicos, com recurso a dinheiros públicos, pela forma como aquela empresa foi gerida, de completo desinvestimento, foi deixar arruinar aquela empresa. Aquilo é um crime! O que foi feito por aquele empresário é um crime!

Estamos de acordo e subscrevemos os apoios à economia, ao tecido empresarial regional. Estivemo-lo há um ano e vamos subscrever novamente isto.

Mas, Sr. Secretário, pelo amor de Deus, não me venha dizer que isto não é um crime e que não é preciso responsabilizar. Esta impunidade não pode acontecer.

Posso dar-lhe um outro exemplo, a questão da Verdegolfe. Tendo usufruído de avultados apoios públicos foi para uma situação como aquela que foi e veio à mãozinha do Governo e o Governo, e bem, Sr. Secretário, injectou mais algum dinheiro para assegurar mais alguns postos de trabalho.

Mas convenhamos, Sr. Secretário, não pode continuar a haver este clima de impunidade relativamente às empresas, porque há empresários que cumprem, há empresários que estão interessados em dinamizar a nossa economia, mas também há por aí muito crime económico que não pode ficar impune. Esta situação da COFACO é o exemplo acabado daquilo que quero traduzir com isto.

Esta nossa proposta visa introduzir esse compromisso de responsabilidade social.

Julgamos que é um contributo importante. Não pretendemos, nem é nosso objectivo, criar problemas no acesso dos empresários regionais aos sistemas de incentivo, mas julgo que as partes têm que se comprometer e por parte do tecido empresarial tem de haver compromissos, tem de haver aqui garantias, sob pena de

que a cavalgado do desemprego, dos *lay-offs* e dos salários em atraso continue. Isso não pode ser. Não pode haver impunidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

* **Deputada Catarina Furtado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Aníbal Pires traz-nos o aditamento de um artigo a este sistema de incentivos que tem por epígrafe o “compromisso de responsabilidade social”, mas ao lermos o que lá está escrito não nos parece que esteja dentro do que é o conceito de responsabilidade social.

A responsabilidade social das empresas, segundo definições do Livro Verde e do IAPMEI, é “a integração voluntária de preocupações sociais e ambientais nas suas operações e na sua interacção com todas as partes interessadas. Assim as empresas contribuem para a satisfação das necessidades dos seus clientes gerindo simultaneamente as expectativas dos trabalhadores, dos fornecedores e da comunidade local. Trata-se de contribuir de forma positiva para a sociedade e de gerir os impactos que ela pode ter em termos ambientais.

Enquanto sujeito corporativo faz parte da sociedade, da empresa, e tem obrigações de realização do bem comum e não se esgotam no cumprimento da lei e no pagamento pontual dos impostos e das contribuições”.

Deputado Aníbal Pires (PCP): É que nem é cumprimento da lei!

A Oradora: O que o Sr. Deputado aqui nos traz, se virmos as alíneas que constituem ou que integram o ponto proposto deste artigo, não é mais do que o reiterar da legislação já existente.

O senhor fala na manutenção dos postos de trabalho descritos no projecto. Pois aí já está que é um requisito que os postos de trabalho criados no projecto apresentado sejam mantidos.

O senhor fala no “cumprimento das obrigações em termos de pagamento de contribuições obrigatórias”. Isto já é legislação existente, é uma obrigatoriedade das empresas, faz parte, têm que pagar.

“O cumprimento integral das normas legais respeitantes à formação profissional”. Também já há legislação sobre essa matéria.

O senhor não traz nada de novo, não acresce nada de novo, porque traz o que já constitui actualmente obrigações das próprias empresas, obrigações legais impostas às empresas.

Depois traz-nos um “não recorrer a mecanismos de redução ou suspensão temporária da actividade por um período mínimo de 5 anos”. Isto, só para quem não sabe como funciona a dinâmica de uma própria empresa, como é que funcionam as linhas de produção, como é que funcionam as empresas sujeitas a sazonalidade. As empresas têm que gerir os seus recursos, os seus *stocks*, toda a sua gestão de fornecedores, clientes e trabalhadores de uma forma equilibrada para que possam mantê-los, para que possam, de facto, corresponder às expectativas dos seus trabalhadores existentes, dos seus clientes e dos seus fornecedores. Ter noção destes vectores todos inseridos na comunidade é, como acabei de vos ler, responsabilidade social.

Nós não podemos criar aqui sistemas de entraves quando nós estamos a regular e a legislar sobre um sistema de incentivos.

Sr. Deputado, é preciso ter noção de como é que funcionam as dinâmicas empresariais e as normas legais já existentes que as regulam.

Obrigada.

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

*** Secretário Regional da Economia (Vasco Cordeiro):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Secretários Regionais, Sr. Deputado Aníbal Pires:

Há uma ideia que me parece importante clarificar em relação a esta proposta de aditamento do PCP.

O Sr. Deputado Aníbal Pires disse que com essa proposta visa introduzir um compromisso de responsabilidade social. Esse compromisso de responsabilidade social, embora com um nome diferente, já existe na lei. Não é uma proposta do PCP.

No Decreto Legislativo Regional que aprovou o SIDER, *ab initio*, está previsto um conjunto de obrigações que a proposta do PCP mais não faz do que, sob uma formulação diversa (repete com o aditamento desse artigo), atribuir uma consequência na lei que é estabelecida em sede do contrato.

Este aspecto parece-me importante para que não se crie a ideia de que o PCP vem introduzir, com esta proposta, esta preocupação social e que a eventual rejeição desta proposta significará que o sistema de incentivos fica sem qualquer compromisso social. Isso não é verdade e importa que fique perfeitamente esclarecido nesta câmara.

Gostava de dizer ao Sr. Deputado Aníbal Pires, para além destas considerações, que se o Sr. Deputado tem conhecimento de algum crime económico o que tem que fazer é aquilo que deve ser feito quando se tem conhecimento de um crime.

Deputados José Lima e José San-Bento (PS): Muito bem!

O Orador: Não tente neste plenário criar a ideia de que o PCP é o paladino...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Não é paladino nenhum!

O Orador: ... dos direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores e que os restantes Deputados desta casa e o Governo estejam mancomunados com o empresariado regional no sentido de complicar a vida aos trabalhadores.

É preciso que isto fique perfeitamente claro e estabelecido.

Se o Sr. Deputado tem conhecimento de algum crime económico, seja ele no âmbito de uma eventual utilização abusiva de incentivos ou outro qualquer, o que tem que fazer é denunciá-lo às autoridades competentes.

Por que razão é que na perspectiva do Governo esta proposta do PCP não acrescenta nada em relação à legislação em vigor?

A alínea a) desta proposta do PCP refere que “a manutenção dos postos de trabalho descritos no projecto...” – no projecto, daí a diferença em relação à proposta do Bloco de Esquerda – “... durante um período mínimo de 5 anos ou até final do prazo de reembolso do incentivo se este for superior”.

A alínea l) do actual artigo 17º, embora com uma formulação diferente, diz que o promotor fica obrigado a manter, em matéria de recursos humanos, “as obrigações estabelecidas no contrato de concessão de incentivos”. Isto é entendido, e é isto

que tem sido feito, fundamentalmente como eu já referi anteriormente, ou seja, se o promotor diz que com aquele projecto de investimento cria “X” postos de trabalho, este “X” postos de trabalho tem que ser assegurado.

A alínea b) da proposta do PCP refere “o estrito e atempado cumprimento de todas as obrigações em termos de pagamento das contribuições obrigatórias para regimes de protecção social e retribuições devidas aos trabalhadores afectos ao projecto, de acordo com a legislação em vigor”.

Gostava de salientar, por um lado, que é condição não apenas de acesso, mas de verificação periódica o facto do promotor ter que possuir a situação regularizada face à administração fiscal e à segurança social.

Para além disso, o actual artigo 17º, alínea b), já obrigava, em termos mais gerais a cumprir com todas as obrigações legais.

Por outro lado, a alínea d) diz que o promotor “não deve recorrer a mecanismos de reduções ou suspensão temporária de actividade durante um período mínimo de 5 anos ou até final do prazo de reembolso do incentivo se este for superior.

Na actual redacção da alínea g) do artigo 17º, já está referido que o promotor tem de afectar o projecto à actividade e à localização geográfica do investimento apoiado, ou seja, o promotor não pode encerrar a actividade, nem sequer proceder à sua deslocalização.

O nº 2 prevê uma consequência que não deve estar no nosso entendimento prevista nesses termos na lei, deve sim constituir motivo de rescisão do contrato no âmbito a relação contratual que se estabelece pela celebração do contrato de incentivos.

Daí que em relação àquilo que estamos a discutir aqui e aquilo que estamos a discutir agora, a proposta do PCP é inócua. Não acrescentar nada em relação àquilo que já são as preocupações salvaguardadas na lei.

Em relação àquilo que não se está a discutir aqui e agora, ficará certamente para outra altura.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Economia:

Eu não vou esmiuçar a sua intervenção e muito menos a da Deputada Catarina Furtado que veio ler o conceito e a definição da responsabilidade social. Não vou fazer isso, mas vou acrescentar o seguinte:

É evidente que o PCP não é o paladino das preocupações sociais e com certeza que todos as teremos. Eu até nem tenho nenhuma dúvida relativamente a isso.

Agora, há, por parte do PCP, uma preocupação acrescida relativamente àquilo que está a acontecer na Região e que afecta sobremaneira os trabalhadores açorianos.

Sr. Secretário, não é uma questão de ser o paladino, ou de ser mais preocupado ou menos preocupado. Esta é uma situação bem real.

Os incentivos que têm sido dados às empresas e que têm sido dados à economia regional não têm resolvido o problema. Têm contribuído em parte. Aliás, o problema tem-se vindo a agravar.

O Sr. Secretário Regional sabe perfeitamente que o PCP tem vindo, no espaço público regional, a apoiar iniciativas e intervenções que o Governo Regional tem feito, mas também temos dito que esse tipo de intervenção não pode ser como se fosse o corpo regional de bombeiros a apagar fogos.

É nessa perspectiva que queríamos dar este contributo.

O Sr. Secretário Regional entende que não vale a pena porque já está consagrado na lei. Pois bem, cá estaremos para ver e para fiscalizar o cumprimento estrito da responsabilidade social das empresas que acedem aos apoios no âmbito do SIDER ou no âmbito de um outro qualquer programa de apoio ao tecido empresarial.

Eu não quero ser o paladino de coisa nenhuma, Sr. Secretário. Tenho é uma preocupação que se calhar incide mais sobre quem trabalha do que em emprega. Isso certamente, Sr. Secretário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

* **Secretário Regional da Economia** (*Vasco Cordeiro*): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Secretários Regionais, Sr. Deputado Aníbal Pires:

Permitir-me-á que lhe diga o seguinte:

Só como preocupação com quem emprega é que poderemos ter menos preocupações com quem trabalha. É tão simples quanto isso.

Em relação a esta matéria, penso que o Sr. Deputado também não tem conhecimento suficiente para dizer que se preocupa mais do que os outros intervenientes neste debate. Vamos pôr a questão nestes termos.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Por acaso tenho! É que o Sr. Secretário preocupa-se mais com a outra parte.

Isso parece-me que está perfeitamente claro!

O Orador: Não está claro, nem está escuro, nem eu lhe reconheço a legitimidade para dizer com o que é que eu me preocupe ou deixe preocupar.

Das minhas preocupações sei eu!

Em relação a esta matéria, que é o que releva aqui, o facto é que o que está previsto na legislação acautela aquilo que o PCP entende que deveria ser a proposta de aditamento.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Cá estamos para ver!

O Orador: Expressei de forma perfeitamente clara esta questão e é isso que está em discussão aqui.

Se o Sr. Deputado quer um debate sobre a situação económica, se quer um debate sobre a utilização de sistemas de incentivos, se quer um debate sobre o aproveitamento de sistemas de incentivos, é algo que o senhor tem legitimidade para o fazer no âmbito do Regimento desta Assembleia, mas não é seguramente na discussão na especialidade de uma proposta de aditamento apresentada que estará em causa isso.

Deputado Aníbal Pires (PCP): O Sr. Secretário vai permitir-me...

O Orador: Não, não permito, porque estou no uso da palavra e agradeçia que me respeitasse como eu lhe respeitei.

Em relação a esta matéria é tão claro aquilo que estamos a falar, é tão claro aquilo que estamos a discutir, não invalida de forma nenhuma as preocupações que todos temos e que no caso concreto foram expressas pelo PCP, mas neste momento não é isso que está em discussão.

Há mecanismos regimentais, dos quais o Sr. Deputado pode lançar mão para termos essa discussão neste plenário.

Na discussão na especialidade de uma proposta de aditamento, é isso que lhe posso dizer. Aquilo que o Sr. Deputado entendia que deveria introduzir, nas suas palavras, nesta legislação, é algo que já está previsto nesta legislação.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra para esclarecimentos o Sr. Deputado Aníbal Pires.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer ao Sr. Secretário Regional que a forma como a Representação Parlamentar do PCP aborda esta ou qualquer outra questão, é da responsabilidade da Representação Parlamentar do PCP.

Portanto, não aceito como boa essa preocupação ou chamada de atenção do Sr. Secretário Regional relativamente à forma como eu intervim e à argumentação que aduzi na defesa da minha proposta. Apenas isso, Sr. Secretário.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos votar a proposta de aditamento apresentada pelo PCP.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de aditamento foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 15 votos contra do PSD, 5 votos contra do CDS/PP, 1 voto contra do PPM, 2 votos a favor do BE e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, está em debate o artigo 2º da proposta.

Tem a palavra a Sra. Deputada Carla Bretão.

* **Deputada Carla Bretão (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Relativamente à retroactividade que aqui é colocada, o PSD gostaria de perceber exactamente como ela irá funcionar.

O que é dito aqui é que as alterações agora introduzidas aplicam-se aos projectos de investimento que já tenham sido apresentados aos organismos receptores.

É necessário efectivamente clarificar, porque há várias fases nos processos.

Com certeza que existem muitos processos entrados nos vários órgãos que realizam as suas avaliações e por isso mesmo é necessário perceber a que fase é que esta retroactividade se aplica.

Penso que não está muito claro e gostaríamos que isso ficasse clarificado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

* **Secretário Regional da Economia** (*Vasco Cordeiro*): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais, Sra. Deputada Carla Bretão:

Entendemos que esta formulação é a que melhor salvaguarda todas as fases, porque os projectos que estão ainda em fase de análise no âmbito dos organismos avaliadores são abrangidos por esta matéria e igualmente os projectos cuja análise já esteja terminada e que estejam, por exemplo, em sede de parecer das comissões de selecção ou já com essa fase concluída e a caminho de despacho por parte do membro do Governo com competência em matéria de economia é também aplicada essa retroactividade.

Posso também dizer-lhe que em relação aos projectos que já têm uma decisão tomada e que pode algum desses aspectos relevar para essas questões, as orientações que a Direcção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade tem é no sentido de contactar com esses promotores no sentido de lhes colocar e de os alertar para uma alteração de circunstâncias em relação a essa análise, para eles também poderem ajuizar em relação àquilo que podem querer fazer em relação a essa matéria, mas no fundo, dar conta às pessoas que já tenham um processo decidido sobre essa matéria qual o ponto da situação, o que é que houve de alterações, qual o impacto que isso pode ter na situação dos projectos.

A alternativa seria colocar apenas que isso apenas abrangeria os projectos em análise, mas como exige, para além da análise, as fases de *terminus* da análise, comissões de selecção e despacho, esta é a formulação que entendemos que salvaguarda melhor todas estas fases.

Presidente: Vamos votar o artigo 2º da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade

Presidente: Se não houver oposição da câmara coloco à votação em conjunto os artigos 3º e 4º da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Em votação final global a Proposta foi aprovado por unanimidade

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

* **Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma declaração de voto para afirmar o seguinte:

O PSD deu o seu voto favorável na votação final global a este diploma porque entende, nomeadamente naquilo que foram as nossas propostas de há um ano, agora contempladas neste diploma, que esses aspectos são positivos, mas julgamos que foi perdida mais uma oportunidade e essa oportunidade seria, numa altura de dificuldade dos empresários e da economia regional, podermos ir mais além.

O Governo e o Partido Socialista revelaram na proposta deste diploma em análise, ontem e hoje, uma enorme falta de ambição. Diria mesmo que para um Governo que “arrasta os pés” o Partido Socialista não fez nada para empurrá-lo e fazê-lo andar mais depressa.

Ficam prejudicados, como já ficaram prejudicados durante um ano, os empresários açorianos. Continuarão a ficar prejudicados por não terem sido aceites muitas das nossas propostas de alteração que, essas sim, dariam sinais fortes, sinais que motivariam e incentivariam os empresários regionais a apostar no crescimento, no desenvolvimento, na competitividade e na modernização das suas empresas.

Perdemos mais uma oportunidade. É pena!

Obrigado.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

* **Deputado José Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista acha que a proposta que o Governo trouxe a esta casa para o sistema de incentivos é honesta para um sistema de incentivos equilibrado para esta Região.

O sistema de incentivos não pode mudar consoante as marés, de ano a ano. Há que haver uma certa estabilidade para os empresários e para a economia açoriana.

O que o Governo fez não foi copiar propostas do PSD.

O Governo pôs legalidade onde era preciso colocar legalidade, ajudou os empresários naquilo que poderia ajudar, ajudar no sentido de dar oportunidades quando for possível. Não há cópias nem inter-cópias do PSD.

No momento que o PSD apresentou as suas propostas não havia quer no país, quer na Comunidade, quer nos Açores o mesmo sentido que o PSD queria adiantar à própria Comunidade. Nessa altura fomos contra o PSD.

Neste momento apresentamos o que na Comunidade e no país se faz e a Região Autónoma dos Açores respeita.

Relativamente ao próximo futuro, relativamente a um sistema de incentivos, será feita a respectiva análise. Não quer dizer que se vão fazer propostas de alteração. Vai-se analisar o sistema de incentivos no dia-a-dia e a meio de um sistema deve fazer-se a respectiva análise.

Se houver necessidade de se fazer propostas de alteração, serão feitas. Se não houver necessidade não o faremos.

Agora, não se pode é a todo o momento fazer alterações substanciais a um sistema de incentivos.

O empresário do ano passado não pode este ano ter uma taxa maior para os seus anos, nem no próximo ano ter taxas ainda maiores.

Há que haver estabilidade no sistema de incentivos.

Presidente: Não havendo mais declarações de voto, vamos passar para o ponto seguinte da nossa Agenda da Reunião.

Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

Deputada Zuraida Soares (BE): Sr. Presidente, é para solicitar um intervalo regimental de 15 minutos.

Presidente: Está concedido. Retomamos às 11 horas e 55 minutos.

Muito obrigado. Até já.

Eram 11 horas e 40 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, vamos reiniciar os nossos trabalhos.

Eram 12 horas.

O ponto seguinte da nossa Agenda de trabalhos é a **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 30/2009 – “Regulamento geral dos espectáculos tauromáquicos de natureza artística da Região Autónoma dos Açores”**.

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

*** Secretário Regional da Presidência (André Bradford):** Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional:

Na apresentação da presente Proposta de Decreto Legislativo Regional começaria, antes de me centrar em alguns dos seus aspectos mais concretos, por destacar alguns objectivos genéricos que estiveram na base desta iniciativa do Governo.

Antes de mais o facto deste diploma representar a concretização de uma das novas disposições do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, facto que é sempre importante ressaltar e sobre o qual há sempre quem não esteja disposto a se lembrar.

Em segundo lugar, este diploma tem também um objectivo genérico de unificação de um só documento de legislação avulsa sobre questões relacionadas com a área

da tauromaquia e que assim serão de mais fácil apreensão, consulta e execução, facto que é sempre de salientar quando se trata de legislação desta dimensão.

Um terceiro objectivo genérico prende-se com a adaptação e o ajustamento à Região da legislação nacional sobre estas matérias, uma vez que, como sabemos, a Região dispõe de uma tradição rica, genuína, particular no âmbito da tauromaquia. Portanto, esse é também um objectivo geral.

Passando às questões mais concretas que nos parecem importantes salientar nesta ocasião, para além de se criar condições regulamentares próprias para os Açores, destacaria o facto de se estabelecer a idade e o peso das reses a lidar salvaguardando desta forma a correcta adaptação dos animais também ao contexto regional tauromáquico, a possibilidade de conferir aos ganadeiros locais maior acesso aos vários tipos de espectáculos tauromáquicos que se realizam na Região e, por último, a criação de uma comissão regional de tauromaquia encarregue de acompanhar a implementação desta legislação e de promover também o melhoramento dos espectáculos e a sua adequação à lei, reconhecendo a valia e a importância desta tradição para a Região.

Em suma, e para ser breve, diria que este é um diploma que tem propósitos enquadramentos e abrangentes, fixa um conjunto de regras adaptadas à nossa Região e procura o equilíbrio que é necessário nestas circunstâncias entre a ritualidade, as características genuínas da festa brava na Região e as exigências necessárias relativamente a questões de licenciamento, fiscalização e bem-estar animal.

Muito obrigado.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, está aberto o debate. Aceitam-se inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa.

* **Deputado Paulo Rosa (CDS/PP):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não contestamos o interesse da criação do Regulamento Regional, atendendo a esta matéria e à nossa especificidade. Achamos até que é bastante útil.

Não contestamos também a legitimidade do Governo Regional em apresentar uma proposta deste teor no momento que entender adequado.

Agora, não podemos concordar com o *timing* em que este documento é apresentado nesta casa. Não podemos concordar porque o diploma que vigora na República, o Decreto Regulamentar 62/91 que vigora também na Região, está a ser alvo de profundas alterações e essas alterações, dado que o articulado que temos em análise assenta nesse diploma na sua estrutura, irão ter reflexos a breve trecho, também neste articulado, o que fará com que ele volte a esta casa no espaço de poucos meses. Portanto, o *timing* não nos parece adequado.

Quanto a matéria mais específica, se quisermos a componente regional, a componente que salvaguarda a nossa especificidade, consideramos que a esta componente deve presidir apenas um desígnio e esse desígnio é claramente a elevação da qualidade no estrito respeito do pagador de bilhete do aficionado.

A salvaguarda da qualidade é essencial e se analisarmos o articulado tal como ele entrou nesta casa, o que é que vemos?

Vemos um articulado feito à pressa. Vemos que no artigo 3º, por exemplo, o peso dos toiros diminui drasticamente; vemos que as coimas pelo não cumprimento do peso mínimo são reduzidas; vemos que se abre a possibilidade a delegados municipais de dirigirem corridas de praça, o que, com o devido respeito pelos profissionais que vou invocar metaforicamente, é mais ou menos como pôr securitas na judiciária. Não faz qualquer tipo de sentido.

Os requisitos ao traje, na alínea e) do artigo 64º nem sequer são exigidos.

No artigo 74º a aplicação de coima pode ser apenas de 50 euros para quem não utilizar o traje exigido.

Portanto, esta multa é irrisória e não é minimamente dissuasora.

Não nos parece que com este tipo de articulado se pretenda introduzir os melhoramentos e elevar a qualidade...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: ... tal como o Sr. Secretário Regional da Presidência disse. Isso é perfeitamente ao contrário que funciona.

Todos esses factores que invoquei baixam o nível de exigência, baixam o nível qualidade.

Se o objectivo é também promover a nossa Região no exterior, no circuito internacional criar um nicho no circuito internacional, este articulado acaba por ser contraproducente também na consecução desse objectivo.

Nós tivemos lisura neste processo, desde o primeiro dia neste plenário e já em sede de comissão, alertamos o Partido Socialista para as nossas dúvidas, para as nossas preocupações. Devo aqui começar por salientar a postura construtiva, que na pessoa do Sr. Deputado Berto Messias teve este processo, porque sugerimos, através do Grupo Parlamentar do PS um adiamento deste diploma para que ele pudesse ser substancialmente melhorado. Houve abertura do Grupo Parlamentar do PS, pelos vistos não houve abertura do Governo.

Nós entendíamos que a retirada do diploma neste momento seria, de facto, a melhor solução.

A manutenção deste diploma assim, prova que o Governo Regional, nesta matéria, preferiu usar a razão da força em vez da força da razão.

Depois há o insólito, insólito não diria, porque aconteceu e acontecerá noutras situações, mas é no mínimo irónico.

Esta bancada, um pouco desfalcada neste momento, foi violentamente criticada pela bancada do PS aquando da apresentação do Enfermeiro de Família nesta casa, por propor duas ou três propostas de alteração ao articulado.

Deputado Berto Messias (PS): Sr. Deputado, essa não!

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Esta sim!

O Orador: Sr. Deputado, vai desculpar-me, mas o tempo responde por si.

O Grupo Parlamentar do PS vê-se refém de um mau diploma apresentado pelo Governo e obviamente de maneira a conferir-lhe alguma dignidade e alguns melhoramentos tem que introduzir propostas de alteração à tonelada.

Desde já reconhecemos que se na sua esmagadora maioria são boas propostas e melhorarão a qualidade do documento, mas tenho que deixar esta nota: “quando atirarem uma pedra, acautelem o vosso telhado”.

Da nossa parte somos diferentes. Aceitamos como legítima a apresentação das propostas de alteração. Mereceram a nossa melhor atenção, até porque estamos também interessados em que este diploma venha a ser aprovado.

Obviamente que queríamos uma base de apoio mais alargada que decorreria do adiamento que sugerimos. Não foi essa a via que escolheram, por isso estamos aqui a discutir.

Sras. e Srs. Deputados, tal como estão as coisas, estamos a reconstruir de raiz um diploma e estamos a reconstruí-lo porque ele não serviu os seus propósitos. Ele era mau demais para ser verdade.

Desta forma, porque as propostas de alteração ainda não foram votadas e como tal ainda não têm efeito, o diploma, tal como entrou nesta casa merecerá o nosso voto contrário.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Berto Messias.

Deputado Berto Messias (PS): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Começo pelo fim. Com toda a estima e consideração que tenho não só pelo CDS mas pelos Deputados do CDS, Sr. Deputado Paulo Rosa deixe-me dizer-lhe que se o senhor e o seu partido querem melhorar este diploma façam o favor de apresentar proposta de alteração.

Aliás, devo elogiar também todos os partidos não só pelo papel e o trabalho de conciliação na Comissão, pelo trabalho de entendimento e de conciliação aqui, ao longo do plenário até chegarmos a este debate, mesmo aqueles que não quiseram subscrever as propostas de alteração, como é o caso do CDS, o que é perfeitamente legítimo, mas sempre tivemos toda a abertura para integrar nas propostas de alteração que serão discutidas na especialidade as propostas do CDS/PP.

Aliás, um dos alertas que os Srs. Deputados Paulo Rosa e Artur Lima fizeram relativamente à questão dos pesos, é uma das propostas que está contemplada e que foi contemplada, sobretudo por causa do vosso alerta.

Desculpe dizer-lhe, mas julgo que não lhe fica bem essa indignação pela falta de qualidade e não apresentar qualquer proposta de alteração. Penso que é uma contradição.

Quanto ao diploma, julgamos que é uma proposta positiva. Tinha e tem, tendo em conta o patamar da discussão em que estamos, algumas imprecisões técnicas, é verdade, e é por isso que no âmbito das propostas de alteração e da discussão na

especialidade vamos propor que essas imprecisões técnicas sejam resolvidas e que seja possível também melhorar o diploma.

Esta proposta, tal como o Sr. Secretário Regional da Presidência referiu, surge devido à nova disposição do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que nos permite legislar em matéria de espectáculos tauromáquicos, e julgo que será justo dizer que é também, digamos assim, o reconhecimento e uma credibilização do fenómeno tauromáquico nesta vertente artística na nossa Região, que se confunde com a nossa história, que se confunde com a evolução dos Açores e que é um pressuposto da nossa identidade que não pode ser descurado por nenhum de nós, enquanto deputados, e por nenhum partido, independentemente da matriz ideológica que temos.

É preciso é ser abordado com ponderação, com sensatez, sem fundamentalismos, quer fundamentalismos daqueles que são contra e que têm preconceito relativamente aos fenómenos tauromáquicos, como também sem fundamentalismos no extremo oposto, daqueles que são pró touradas e pró festa brava. Deve haver sobretudo ponderação e sensatez na análise e na abordagem a estes fenómenos.

Quanto ao diploma em si, destaco quatro questões que me parecem importantes.

Por um lado, o reconhecimento de especificidades muito próprias nos Açores e na sua realidade tauromáquica, que este diploma acautela;

Por outro lado também, algumas clarificações técnicas adaptadas à Região, que nos parecem positivas, e outras duas que são, quanto a mim e acredito também quanto aos agentes da festa brava, de extrema importância:

Por um lado, a evolução para a obrigatoriedade de reses com 4 anos nas corridas. Não é o peso, Sr. Deputado Paulo Rosa, a questão essencial.

Para lhe dar um exemplo, qualquer artista numa tourada, a primeira pergunta que faz é, que idade tem o animal? Em segundo lugar, quer saber como é que é a córnea do animal e só depois é que vem o peso.

Portanto, tendo em conta o vosso alerta e a vossa preocupação legítima com a qualidade, a obrigatoriedade de reses com 4 anos em corridas de touros é um passo gigantesco nesta questão e nessa evolução qualitativa que todos queremos.

(Aparte inaudível da Câmara)

Eu estou a discutir o diploma também. A proposta de 4 anos consta do diploma. O último aspecto que julgo ser de extrema importância é a criação da Comissão Regional de Tauromaquia. Todos sabemos e conhecemos instituições que defendem a festa brava nos Açores e que têm feito um excelente trabalho em defesa desta causa, juntando-a à defesa do bom nome dos Açores e de boas práticas em termos da festa brava e da defesa deste fenómeno.

Esta Comissão Regional permite que todos se sentem à mesma mesa, que todos abordem em conjunto esta questão, que todos façam uma avaliação daquilo que se passa ao longo de cada época e que tenham também aqui, porque é importante, reconhecendo que este é um fenómeno com questões com alguma complexidade, uma estratégia paralela de pedagogia em termos de cultura tauromáquica.

Quanto aos alertas que o Sr. Deputado Paulo Rosa fez, quanto ao *timing*, eu julgo que basta analisar o Regulamento de 91 que está em vigor e a proposta que o Governo traz aqui. Esta proposta vai muito mais longe do que o Regulamento de 91.

Há também outra questão que se prende com o início da época. Nesta vertente que está muito próxima, será, segundo consta, a 23 de Abril. Portanto, julgo que estamos em condições de avançar com a aprovação deste diploma para que possa estar em vigor a curto prazo.

Quando o Sr. Deputado se refere a alterações profundas ao regulamento que vigora no continente, julgo que alterações profundas verificamos claramente no regulamento nacional para esta proposta.

Também devo dizer que não me parece que essa profundeza de propostas possa ir muito mais além daquilo que consta da proposta do Governo.

Nesta primeira intervenção, era o que queria dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: O Sr. Deputado António Marinho pede a palavra para...

Deputado Antonio Marinho (PSD): Sr. Presidente, é para apresentar um requerimento de baixa à comissão.

Presidente: Tem a palavra Sr. Deputado.

* **Deputado Antonio Marinho (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Face à dimensão das alterações que efectivamente foram produzidas relativamente a esta Proposta de Decreto Legislativo Regional;

Face a todos os argumentos que têm vindo a ser aduzidos, designadamente aqueles que foram aduzidos pelo Sr. Deputado Paulo Rosa;

Face à dimensão das alterações e a eventuais propostas que podem vir a melhorar substancialmente este diploma e que devem ser pensadas e trabalhadas, o PSD entende que se deve requerer a baixa à Comissão deste diploma para reanálise e para melhor tratamento do mesmo. Por isso entregará na mesa, dentro de pouco tempo, um requerimento ao abrigo do artigo 134º para que o diploma baixe à comissão, uma vez que não está terminado o debate na generalidade.

Presidente: Acho que se pode já considerar o requerimento oral, embora agradeça que ele dê entrada por escrito na Mesa.

Esta pretensão levantada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vem prevista no artigo 134º do nosso Regimento e o artigo 87º, nº 2 do nosso Regimento estipula igualmente que, admitidos os requerimentos, nos termos da alínea d) do nº 22, são imediatamente votados pela ordem da sua apresentação, sem discussão, nem declarações de voto orais.

Tem a palavra o Sr. Deputado Helder Silva.

Deputado Helder Silva (PS): Sr. Presidente, é para pedir um intervalo regimental de 10 minutos.

Presidente: É regimental. Retomamos às 12 horas e 30 minutos.

Eram 12 horas e 20 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradeça que reocupassem os vossos lugares. Vamos proceder a uma votação. Era importante que o maior número possível dos Srs. Deputados presentes estivesse efectivamente nos seus lugares.

Eram 12 horas e 33 minutos.

Ao abrigo do artigo 87º do nosso Regimento coloco imediatamente à votação o requerimento apresentado pelo Partido Social Democrata.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam com o teor do requerimento do Partido Social Democrata, façam o favor de se manterem como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O requerimento apresentado foi rejeitado com 30 votos contra do PS, 15 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do Bloco de Esquerda, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do PPM.

Presidente: Face ao resultado da votação, vamos prosseguir com o debate na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

* **Deputado Antonio Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O diploma hoje em apreço nesta casa traz algumas especificidades, mas continua a ter como terra mãe o diploma 62/91.

O diploma 62/91 encontra-se neste momento na República em revisão (alteração), tendo em conta os novos temas, as novas sensibilidades, designadamente para a classificação das praças, para a inspecção dos animais e para a aplicação das bandarilhas.

Nesse proposto achamos que a actual iniciativa não cabe no momento, porque vamos ter que voltar a rever a iniciativa local.

Todavia, e tendo em conta que ao longo da semana, nas conversações com o PS, tentámos esta abordagem mas não foi conseguida, tentámos melhorar o diploma contribuindo e aprovando as propostas de alteração que são subscritas por todos os grupos parlamentares, é nessa postura que evidentemente o PSD se vai posicionar,

aprovando aquilo que foi apresentado em conjunto para melhorar o programa e torná-lo mais específico e menos nacional, ou seja, queremos que ele seja o menos nacional possível e mais específico a nível regional.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

* **Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional:

Havia de chegar o dia nesta casa em que o Governo Regional é criticado por aceitar críticas e por estar disponível para rever os seus próprios diplomas.

Faz todo o sentido. É para isso que estamos cá, Sr. Deputado Paulo Rosa, para melhorar, rever, debater, articular, aceitar aquilo que for de aceitar, para tentar fazer valer os nossos argumentos. Isso não tem nada de mal. Isso é a essência da democracia. Não é um defeito deste diploma, é uma virtude democrática do Governo e da bancada parlamentar que apoia e suporta o Governo.

Portanto, não vejo em que é que isso possa ser assacado como crítica, nem vejo que isso possa servir de argumento para que os outros grupos parlamentares não façam também o seu trabalho.

Faço lembrar que este diploma entrou nesta casa há quase 5 meses. Dá muito tempo, é mais que suficiente para se aquilatar os méritos do diploma, para se apontar as falhas e para se fazer propostas que melhorem a qualidade do diploma. Isso, em si, não tem nada de mal. Só tem virtude. Portanto, era isso que se esperava que o PP, tal como as outras bancadas parlamentares, fizessem.

Usar isso como argumento para que o diploma volte a ser mais uma vez analisado em Comissão não me parece válido.

Por outro lado, também me parece que o argumento da alteração da legislação nacional seja particularmente forte, por duas razões principais:

Primeiro, porque este diploma regional pretende exactamente ser um diploma de cariz regional. Pretende ser adaptado à realidade da festa brava na Região. Portanto, não está necessariamente na dependência daquilo que se faça a nível nacional.

Este é um diploma que decorre de uma prerrogativa autonómica. As prerrogativas autonómicas usam-se em prol dos Açores, do interesse dos açorianos que neste caso se materializa nas características específicas da tourada nos Açores.

Nesta altura, pelo que posso perceber, o que existe lá fora é um grupo de trabalho que irá começar a pensar na revisão da legislação nacional. O facto disso se estar a dar, não é também, do meu ponto de vista e do ponto de vista do Governo, argumento para que não se faça aquilo que se tem que fazer nos Açores.

Depois, há mais uma questão que importa ressaltar. É que estamos a discutir um diploma que tem um conjunto bastante amplo e numeroso de alterações, subscritas colectivamente pelas várias bancadas. Isto é que é a harmonia parlamentar que se deseja. Não vejo nisso problema nenhum.

Então vamos fazer voltar o diploma atrás para conseguir o quê, se já temos aquilo que é preciso: melhorar o diploma com o apoio das várias bancadas?

É isso que se espera, é isso que se deve fazer hoje do ponto de vista do Governo.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

* **Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para participar neste debate na generalidade e repor aqui alguma justiça nas intervenções que foram feitas anteriormente.

O primeiro aspecto que temos que considerar é que este diploma baixa à Comissão a 24 de Novembro do ano passado. Portanto, teve um período longo para a sua apreciação e encontra-se até, aliás, relatado antes do plenário de Janeiro, como todos sabemos.

Neste aspecto não podemos dizer que não houve tempo para apresentação de propostas de alteração a este diploma, por parte de qualquer grupo ou representação parlamentar, ao nível da comissão.

É bom que nessa história, na história da evolução do diploma em si, se considere também o que me parece pertinente e que foi levantado precisamente pelo Sr. Deputado Paulo Rosa, que é a questão do *timing*.

A questão do *timing* não faz muito sentido, Sr. Deputado, até porque já não estamos no tempo do interesse específico. Isso já passou.

Deputado Herberto Rosa (PS). Muito bem!

A Oradora: Estamos na altura de podermos em muitas matérias, e felizmente, legislar com completa autonomia. É isso, penso eu, que todos sempre quisemos.

Agora pudemos.

E desde quando é que temos que esperar por alterações de leis nacionais para alterarmos leis que até queremos que sejam regionais?

Isto é um perfeito contra-senso, é um argumento que me parece ser descabido e que tinha que sublinhar aqui.

Da parte do PSD que teve também oportunidade de apresentar alterações (e fez, muitas delas consensualizadas até com a bancada do PS) não se compreende que agora peçam requerimento de baixa à Comissão, uma vez que o primeiro entendimento que tem é que o diploma, tal como nós, carecia de alguns aperfeiçoamentos. Acede a fazê-las e parece que afinal não está contente com as próprias alterações que fez e pede, incongruentemente (deixem-me sublinhar) a baixa à Comissão.

Neste momento parece-me que estamos todos em condições de debater este diploma.

Gostaria de sublinhar, porque às vezes esses pormenores acabam por ofuscar aquilo que é o diploma em si, que este diploma é o primeiro regulamento verdadeiramente regional na matéria, que dignifica uma tradição muito arreigada, na Região, especialmente na Ilha Terceira, das corridas de praça e que deve, por isso, merecer o nosso total empenhamento e o nosso total elogio à coragem que o Governo Regional teve nesta matéria, de iniciar este processo e de avançar com um documento que é verdadeiramente regional.

Que se toque nalguns pontos no nacional, não se quer de todo que seja uma cópia do decreto-lei e do decreto regulamentar nacionais.

Por isso, acho que devemos sempre sublinhar e em vez de nos atermos a esses pormenores que consideramos também que têm o seu lugar, eles não são de todo o essencial da questão.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa.

* **Deputado Paulo Rosa (CDS/PP):** Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar umas breves palavras ao Sr. Deputado Berto Messias para esclarecer aqui alguns pontos.

Não somos contra o espectáculo!

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: Somos contra tudo o que possa comprometer a qualidade do espectáculo e lesar os interesses dos aficionados. Não tem nada a ver com as preferências desta bancada se são ou não aficionados. Que esse ponto fique bem claro. Cada um tem a liberdade felizmente consagrada pelo nosso estado de direito, de definir se é ou não aficionado.

Depois, em relação à questão das propostas de alteração que o Sr. Deputado invocou, devo esclarecer o seguinte:

Fomos conversando com abertura, como já reconheci na primeira intervenção. Essa parte nunca esteve em questão, aliás aludiu a abertura do Grupo Parlamentar do PS que eu já tinha reconhecido na minha primeira intervenção. Agora, do nosso ponto de vista, e isto é uma questão de princípio da qual não abdicamos, não faz qualquer sentido apresentar propostas de alteração na especialidade para um diploma que vamos votar contra na generalidade.

Dir-me-ão os senhores que podem votar perfeitamente contra na generalidade e depois apresentarem propostas conducentes a melhorar o diploma na especialidade. Eu dir-vos-ei que se todos usarem a técnica de votar contra o diploma na generalidade, ele nem sequer chega à especialidade. Portanto, é um argumento redondinho que fiz o favor de ir atalhando caminho para vos poupar tempo.

A Comissão foi alertada. As dúvidas e perguntas que fiz, nomeadamente ao Sr. Director Regional da Cultura, indicaram claramente as reticências que tínhamos em relação a este diploma.

Dessa audição não resultou nem uma alteração da Comissão numa fase inicial. As culpas que possamos eventualmente ter em relação a isso devem ser assacadas a todos os membros da Comissão e não exclusivamente ao nosso grupo parlamentar. Diz o Sr. Secretário Regional que o diploma deu entrada em Outubro. É um facto! Também é um facto que este diploma é de 2004 do qual se expurgaram a sorte de varas. Basicamente foi esse o trabalho que foi feito. É um diploma que está pronto desde 2004 e que podia ter sido muito melhorado.

A prova disso é que se expurgaram as sortes de varas mas mantiveram a referência aos picadores no artigo 53º.

Dir-me-ão que não há problema nenhuma em haver picadores numa tourada de praça, mesmo não havendo sorte de varas. Pois, também pode haver um fotógrafo que não tire fotografias, mas esse não vem contemplado na proposta. É uma questão de sensibilidade.

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): Há o mediador que não marca golos!

O Orador: Sr. Vice-Presidente, estou no uso da palavra. Agradecia...

Presidente: Pode continuar, Sr. Deputado.

O Orador: Quanto ao argumento que a Sra. Deputada Cláudia Cardoso utilizou, de facto, fomos os primeiros a tentar promover a harmonia parlamentar. Fomo-lo em Comissão com as dúvidas que colocámos que não tiveram resultados práticos; fomo-lo nesta casa, e serão intelectualmente honestos se o reconhecerem, ao levantar as nossas dúvidas e as nossas preocupações, nomeadamente na pessoa do Sr. Deputado Berto Messias que depois comunicou ao Governo, e bem, as nossas reticências. Aliás, fomos tão intelectualmente honestos nesta matéria que todo o argumentário que utilizei hoje partilhei-o com o Sr. Deputado Berto Messias sem problemas e com total transparência, por isso nessa matéria estamos conversados.

O Sr. Director Regional da Cultura, em sede de Comissão, admitiu que este diploma é regional e (ficou claro na minha primeira intervenção que deve haver regulamento regional nesta matéria) que as competências que o novo estatuto nos confere devem ser de facto utilizadas, mas devem ser utilizadas como documentos de qualidade, não como documentos de qualidade duvidosa.

Mas há duas componentes reconhecidas pelo Sr. Director Regional da Cultura. A primeira componente tem a ver com a nossa especificidade regional. Admitiu também que há uma segunda componente que é um decalque estrutural do Decreto Regulamentar 62/91, que vigora na República. Obviamente sendo as touradas um fenómeno global, não faz sentido alterar a estrutura e em matérias que não têm aplicação regional mantêm-se tal como estavam.

Estas matérias vindo a ser alteradas na República implicarão necessariamente que este diploma volte a entrar nesta casa e seja revisto.

Compreendo que os senhores não concordem com o argumento do *timing*, mas ele para nós faz todo o sentido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Berto Messias.

Deputado Berto Messias (PS): Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Primeira questão:

Sr. Deputado Paulo Rosa esta diploma entrou nesta casa em Novembro do ano passado. Sabemos, depois de termos estado com alguns agentes da festa brava na Comissão de Assuntos Sociais, que a própria Direcção Regional da Cultura, quando tinha a anteposta de Decreto Legislativo Regional, pediu pareceres às Câmaras Municipais, às tertúlias tauromáquicas da Região, etc., etc.

Sabemos também (o senhor sabe, como eu sei e todos os membros da Comissão) que a Comissão de Assuntos Sociais solicitou a todas as instituições que têm como objecto social a defesa da tauromaquia e da festa brava, que se pronunciassem sobre esta matéria, presencialmente ou por escrito. Aliás, organizaram-se todos na plataforma de defesa da festa brava e do toiro e todas as instituições da Região que têm como área de intervenção a tauromaquia e a festa brava pronunciaram-se sobre esta questão.

Aliás, alguma das propostas que fizeram, porque são pertinentes e melhoram, de facto, o diploma, estão acauteladas nas propostas de alteração que o PS, o PSD e o

PPM fazem a este diploma, na perspectiva de melhorar não só qualitativamente o espectáculo, mas melhorar a sua qualidade.

Estamos em Fevereiro. Este diploma entrou na Assembleia, esteve na Comissão, esteve para ser agendado no último plenário e a Mesa e a Conferência de líderes entenderam que deveria ser adiado para este plenário. Portanto, para que fique registado, não estamos aqui a impor nada. Todos os *timings* foram devidamente cumpridos e o Grupo Parlamentar do PS e o Governo não estão aqui a impor absolutamente nada, tendo em conta aquilo que já referi e o amplo e razoável debate que tivemos ao longo dos últimos 4 meses em torno desta questão.

O Sr. Deputado refere e reitera as reticências que tem.

Pergunto muito directamente quais são as reticências que V. Exa. tem relativamente a este diploma e em que medida é que este diploma “belisca” a qualidade da festa brava e dos espectáculos tauromáquicos de cariz artístico nos Açores? É isso que quero perceber.

Peço-lhe que concretize essas reticências, diga-nos quais são as suas reticências e por que é que este diploma “belisca” a actividade.

Quanto à questão do matador/picador, Sr. Deputado, em Portugal existem artistas que são matadouros, mas como todos sabemos não matam toiros em Portugal e não deixam de ser matadores.

Tenho pena que o Grupo Parlamentar do CDS esteja a fazer todo este ruído à volta desta questão, e desculpe-me dizê-lo, com a desonestidade intelectual de não transformar as suas dúvidas e as suas reticências em propostas de alteração, que era o que seria minimamente aceitável.

Muito obrigado.

Deputada Catarina Furtado (PS): Muito bem!

Presidente: Para uma primeira intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Popular Monárquico é um partido defensor da festa brava em Portugal e nos Açores e é também um defensor do espectáculo de praça.

Em relação a esta questão, o PPM não tem qualquer divisão na sua bancada. Pensamos da mesma forma, valorizamos este espectáculo artístico e temos, em relação a esta questão, um enorme carinho do ponto de vista daquilo que são os participantes, do ponto de vista daquilo que são os aficionados. Esta é a primeira questão.

A segunda questão tem a ver com a nossa participação na discussão desta iniciativa.

Somos um dos partidos subscritores desta regulamentação, das propostas de alteração que foram introduzidas (aliás, só das propostas de alteração, evidentemente), na medida em que consideramos que os aperfeiçoamentos que foram realizados vêm de encontro àquelas que são as nossas perspectivas, às questões que tivemos ocasião de colocar em sede de comissão e às dúvidas que tínhamos em relação a esta iniciativa.

Em terceiro lugar, referir que em relação à iniciativa de há pouco, o requerimento de baixa à Comissão que foi apresentado pelo PSD, não nos choca.

Com certeza que esta iniciativa seria apresentada daqui a 30 dias e não era por um atraso de 30 dias que a questão sairia prejudicada. Temos que ser coerentes nesta questão. Não iria prejudicar, porque não existe aqui nenhuma questão de urgência em relação a estas questões.

Considero que teria sido conveniente. Porquê?

Muitas vezes – e o Parlamento dos Açores já foi criticado e isso é normal – quando um diploma sofre um grande número de alterações, evidentemente que pode ficar um ou outro artigo fora de contexto, ou pode ocorrer algum erro.

Não vinha mal ao mundo se tivéssemos um período adicional de reflexão.

De qualquer das formas a questão está ultrapassada, a votação não foi favorável a este período de acerto do diploma. Vamos ver se não ocorreram erros.

Em relação ao último ponto, uma possível alteração da legislação nacional, considero que se ela vier a suceder e se nalgumas das áreas houver acuidade para ser contextualizada a nossa realidade regional, considero que provavelmente a maior parte das bancadas e o próprio Governo estarão disponíveis para vir alterar, se existir de facto algo que o justifique.

Penso que são estes os 4 pontos fundamentais e a posição do PPM, quer na generalidade, quer na especialidade, é votar favoravelmente a iniciativa.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, estamos aproximando-nos da nossa hora regimental.

Retomamos os nossos trabalhos às 15 horas.

Bom almoço e até logo.

Eram 13 horas.

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que reocupassem os vossos lugares para poderemos reiniciar os nossos trabalhos.

Eram 15 horas e 08 minutos.

Estávamos no debate na generalidade da Proposta 30/2009 – Regulamento geral dos espectáculos tauromáquicos de natureza artística da Região Autónoma dos Açores.

Está inscrito o Sr. Deputado António Marinho. Tem a palavra, Sr. Deputado.

Eram 15 horas e 08 minutos.

* **Deputado António Marinho (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A questão que ia referir tinha a ver com a declaração da Sra. Deputada Cláudia Cardoso relativamente ao comportamento do PSD até a este momento, designadamente em função de duas questões.

Primeiro, porque o PSD (e quero deixar tudo isso completamente claro) obviamente trabalhou as propostas, conjuntamente com outros Deputados, no sentido de criar situações consensuais.

Relativamente ao requerimento que foi apresentado para baixar à Comissão, Sra. Deputada, aquilo que queremos e penso que todos devemos querer, é que toda a

produção legislativa que aqui fazemos seja a mais perfeita possível relativamente àquilo que estiver ao nosso alcance.

Fizemos o requerimento porque apercebemo-nos, e creio que tínhamos razão, que as questões poderiam ser melhor trabalhadas e o diploma que aqui saísse fosse seguramente um diploma que melhor respondesse àquilo que se pretende com a sua aprovação. Daí o requerimento e daí o não haver qualquer tipo de incongruência relativamente ao comportamento anterior.

Privilegiamos, seguramente, que saia daqui um diploma mais consistente, trabalhado e, por isso, servindo as necessidades da Região no que toca a este particular.

A isso não fizemos nenhuma inversão de sentido, muito pelo contrário, quisemos foi melhorá-lo.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

Presidente: Para uma primeira intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma breve intervenção para dizer que subscrevemos esta iniciativa apresentada pelo Governo Regional e queremos também registar que isto só é possível...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Subscreve?

O Orador: Subscrevo, sim, Sr. Deputado e vou dar o meu apoio. Ou não quer o apoio da bancada da Representação Parlamentar do PCP?

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Quero! Quero!

O Orador: Pensei que não!

Como estava a dizer, gostava de registar também que isto só é possível porque temos um novo Estatuto que nos conferiu amplas competências. Fica também este registo.

Não fazemos depender sequer o nosso apoio, por isso estou a anunciar, relativamente àquilo que eventualmente sucederá a uma proposta que temos para este diploma. É um pequeno contributo que vai ajudar com certeza à discussão,

mas não fazemos depender o nosso apoio do acolhimento ou não que a nossa proposta de alteração vier a ter.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa.

* **Deputado Paulo Rosa (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Parafraseando o Sr. Secretário Regional da Economia, gostaria de me aludir ao fervor quase messiânico com que o Sr. Deputado Berto Messias tem debatido esta iniciativa, aliás, como se impunha.

O Sr. Deputado estava obviamente a falar em propostas de alteração numa fase em que estávamos a falar da generalidade. Estamos a falar do diploma tal como ele entrou nesta casa e desse ponto de vista o voto na generalidade, como já ficou perfeitamente claro, será contra.

Depois falou de estar a impor as coisas. Obviamente que não é esse o espírito da minha intervenção anterior. Mau era que alguém viesse a esta casa impor fosse o que fosse. Aqui prevalece a votação, prevalece a maioria. Somos democratas, acatamos e respeitamos isso. Agora o que eu não podia deixar passar em claro era a questão da desonestidade intelectual em virtude de não termos apresentado propostas.

O Sr. Deputado ou não percebeu ou não ouviu. Expliquei que uma vez que íamos votar contra na generalidade, não fazia sentido darmos entrada a propostas antes dessa votação, porque se todos votassem contra na generalidade, com propostas apresentadas, nunca chegaríamos à especialidade. Desse ponto de vista, o Grupo Parlamentar do CDS/PP anuncia que, passando à fase seguinte que será a especialidade, apresentará duas propostas de alteração a este diploma, contributos no sentido do seu melhoramento, que é aquilo que ao fim e ao cabo todos nós pretendemos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, peço um intervalo regimental de 15 minutos para entregarmos as nossas propostas.

Presidente: É regimental. Retomamos às 15 horas e 30 minutos.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Presidente: Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, agradeço que retomem os vossos lugares.

Vamos reiniciar os nossos trabalhos, embora tenhamos que eventualmente a seguir à votação (depende do tempo que durar o debate na generalidade) se porventura a proposta do PP ainda não tiver sido distribuída, fazer também uma pequena pausa.

Eram 15 horas e 33 minutos.

Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso para uma segunda intervenção.

* **Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Brevemente para deixar claro, Sr. Deputado António Marinho, e dizer-lhe com toda a consideração que tenho por si, e tenho, que aquilo que teve oportunidade de dizer não retira nada ao que eu tinha dito da incongruência que me parece estar subjacente ao acto do PSD. Porquê?

O seu argumento era de que haveria interesse de que esta legislação fosse a mais perfeita possível. Este é também o nosso interesse e o interesse de todos nesta casa e foi nesse sentido que acrescentámos estas propostas de alteração para melhorar e torná-la o mais próximo da perfeição possível.

A baixa à Comissão não faria sentido, uma vez que para nós, com estas alterações, ela já está bem, está muito melhor do que estava, rectifica alguns lapsos que continha e que agora deixa de ter. Parece-me que a vossa incongruência se mantém ou então os senhores também não acreditam na suficiência das propostas de alteração que tiveram oportunidade subscrever.

Era só este reparo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Berto Messias.

Deputado Berto Messias (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Trinta segundos para dizer que o Sr. Deputado Paulo Rosa não respondeu à minha última pergunta sobre as reservas que teria e que pedi que concretizasse, mas congratulo-me com o anúncio do CDS de fazer algumas propostas de alteração, supondo, apesar de ainda não terem sido distribuídas, que essas propostas de alteração contêm as tais reservas que o CDS/PP tinha sobre este assunto.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

*** Deputado António Marinho (PSD):** Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Retribuindo a mesma consideração que a Sra. Deputada me enviou, a única coisa que tenho que lhe dizer é que embora tenhamos colaborado, no início da discussão deste diploma verificámos, por parte da câmara, que havia algumas chamadas de atenção que pareciam ser interessantes e importantes para o aperfeiçoamento do trabalho que tinha sido feito até aqui.

Como sempre, somos sensíveis não só àquilo que foi feito até ao momento em que o diploma começou a ser discutido, mas também relativamente às observações que foram feitas. Foi por esse mesmo motivo que entendemos que a Comissão deveria reanalisar ou tentar aperfeiçoar ainda mais aquilo que já estava feito.

Incongruência, não! Quanto muito pode chamar-nos de sermos um pouco mais pacientes e entendermos que pelo facto da aprovação do diploma não ser tão urgente quanto era, e como a pressa é inimiga da perfeição, isso ser uma justificação para ele voltar à Comissão.

De qualquer forma essa é uma questão que está terminada. Foi votada e o Sr. Presidente terminou por ali, porque nem dá direito a declarações de voto, nem o que quer que seja, por isso não nos pronunciámos. Só nos pronunciámos agora pelo facto da Sra. Deputada ter falado um pouco mais nessa questão.

Penso que o objectivo era nobre. Não fomos acompanhados, também não criticámos e era só essa a questão que aqui quero deixar.

Pretendíamos que o diploma ficasse mais perfeito.

Tenho a impressão, ou quase a certeza, de que poderia sair um melhor diploma do que aquele que vai resultar neste momento.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa.

* **Deputado Paulo Rosa (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para esclarecer o Sr. Deputado Berto Messias que me lançou um repto. Devo dizer que as reservas que aponteí têm a ver exactamente com o diploma tal como ele entrou nesta casa.

Também tenho o prazer de anunciar que grande parte das reservas que inicialmente tínhamos será eventualmente superada pelas muitas propostas de alteração que o PS e o PSD subscrevem em relação a esta matéria e que na sua grande maioria são a recuperação de sugestões da Tertúlia Tauromáquica Terceirense cujo contributo foi inestimável.

Damos também dois contributos de forma a complementar estas reservas que esperamos que recolham melhor acolhimento desta casa.

O nosso interesse desde o início, em relação a este diploma, é defender a festa brava, é defender as pessoas que gostam da festa brava e desse ponto de vista somos exigentes.

Reconstruir o diploma foi o desafio que o Governo lançou a esta Assembleia. Pois bem, vamos reconstruir o diploma!

Desse ponto de vista estamos cá também para colaborar.

Muito obrigado.

Deputado Berto Messias (PS): Essa de reconstruir o diploma é um verdadeiro exagero!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, neste momento não tenho mais inscrições na mesa.

Passamos para a votação na generalidade do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM, 5 votos contra do CDS/PP e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos entrar no debate e na votação na especialidade do diploma.

Como sabem o diploma tem dois artigos que, na prática, aprovam um regulamento constituído por 80 artigos.

Conforme é da praxe e também porque há muitas alterações para esse regulamento, vamos votar não só o artigo, mas o respectivo anexo, ou seja, o Regulamento na especialidade.

O artigo 1º não tem qualquer proposta de alteração, pelo que poria à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Para o artigo 2º há uma proposta de alteração apresentada por um grupo de Deputados do PS, do PSD e do Deputado da Representação Parlamentar do PPM.

Vamos votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 2º da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Passamos agora para a votação do Regulamento.

Para o artigo 1º não há qualquer proposta de alteração.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Para o artigo 2º do Regulamento há uma proposta de alteração apresentada por um grupo de Deputados.

Vamos votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 2º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Para o artigo 3º do Regulamento há uma proposta de alteração para a alínea g) do respectivo artigo, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Berto Messias.

Deputado Berto Messias (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Relativamente a esta proposta de alteração gostaria de dizer, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que alteramos a definição de ganadeiro para **“criador de gado bravo possuidor de um efectivo inscrito no Livro Genealógico dos Bovinos da Raça Brava de Lide”**, ou seja, deixa de existir a obrigatoriedade das 25 vacas de ventre e deixa de existir aquilo que nos parecia até inconstitucional, a obrigatoriedade de estar inscrito na Associação Nacional de Criadores de Touros de Lide e muito menos na Associação Regional de Criadores de Tourada à Corda.

Pedi a palavra também porque julgo que era importante (e se me permite podemos já falar de todo o pacote de alterações, porque julgo que são perfeitamente claras) realçar a forma e todo o processo de convergência interpartidária que existiu nesta questão com o PSD, com o PPM e também (porque não dizê-lo?) com o CDS/PP, que entendeu não subscrever o documento, mas quer na Comissão, quer ao longo deste plenário, entendeu melhorar e enriquecer o documento. Julgo que é justo referi-lo.

As outras propostas de alteração, sem prejuízo obviamente dos outros partidos subscritores intervirem neste ponto, julgo que são perfeitamente claras. São precisões técnicas, são questões que, tendo em conta o que acontece no terreno neste tipo de actividades, devem ser salvaguardadas. Se alguém entender que devam ser esmiuçadas e aprofundadas poderemos fazê-lo.

Dizer também que já detectámos que existem algumas remissões que estão incorrectas devido à nossa proposta de alteração de eliminação do artigo 71º.

Só para alertar que em redacção final essas remissões terão que ser corrigidas.

Era só isto que queria dizer.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos votar a proposta de alteração do PS para o artigo 3º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM, 15 abstenções do PSD e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração apresentada por um grupo de Deputados para as alíneas a), c) e d) do artigo 3º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A alteração anunciada foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 3º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Para o artigo 4º do Regulamento há uma proposta de alteração, também apresentada por um grupo de Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A alteração anunciada foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 4º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração apresentada por um grupo de Deputados para o artigo 5º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A alteração anunciada foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 5º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 6º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração apresentada por um grupo de Deputados para o artigo 7º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A alteração anunciada foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 7º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Os artigos 8º e 9º não têm qualquer proposta de alteração. Se não houver oposição da câmara coloco-os à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 27 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Para artigo 10º há uma proposta de alteração apresentada por um grupo de Deputados. Vou colocá-la à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A alteração anunciada foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 10º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 10º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 11º do Regulamento para o qual não existe qualquer proposta de alteração.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 11º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração apresentada por um grupo de Deputados para o artigo 12º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A alteração anunciada foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 12º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 12º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Os artigos 13º a 16º não têm qualquer proposta de alteração. Se não houver oposição da câmara coloço-os à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 27 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Temos de seguida uma proposta de aditamento para um artigo 16º-A, apresentada pela Representação Parlamentar do PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta proposta de aditamento de um novo artigo ao Regulamento Geral dos Espectáculos Tauromáquicos tem a ver com a introdução de um artigo que limita ou veda a entrada de pessoas menores de 16 anos aos espectáculos tauromáquicos.

Fazemos esta proposta por entendermos, atendendo à classificação que existe para os espectáculos, que deve haver um limite para submeter as pessoas, até determinada idade, a um espectáculo daquele tipo que em determinada altura tem uma sequência, onde há alguma violência com exposição e derramamento de sangue.

Sobre isto gostaria de dizer aqui o seguinte:

Quando se fez aqui o debate sobre a questão da sorte de varas foi dito claramente por um grupo de Deputados que subscreveu e votou favoravelmente a introdução da sorte de varas, que também as touradas de praça eram violentas, tinham violência e havia violência.

Deputado Berto Messias (PS): Mas qual violência?

O Orador: Violência sobre o animal e, neste caso, derramamento de sangue, exposição de sangue.

Deputado José Lima (PS): Vídeo games!

O Orador: Não estamos a tratar de vídeo games. Sobre os vídeo games, sobre a televisão e toda a exposição a que estão sujeitas as nossas crianças, noutros meios...

Deputado José Lima (PS): Lutas de box!

O Orador: Está bem, mas não é disso que estamos a falar.

Se quiserem falar disso, falamos disso, mas estamos a tratar aqui, apenas e só, dos espectáculos tauromáquicos. Sobre as questões que nos apertes os Srs. Deputados foram levantando, é evidente que também tenho a minha própria opinião e condeno quem deixa expor as crianças e os jovens a esse tipo de violência.

Aquilo que se pretende é apenas e tão somente isto.

Já agora aproveito para deixar aqui mais uma explicação. Porquê 16 anos?

Porque a classificação geral dos espectáculos classifica 6, 12 e 16 (por aí fora).

Portanto, não há outra classificação intermédia entre os 12 e 16 anos.

Quando este Parlamento quiser fazer uma classificação e eventualmente situar a possibilidade dos 14 anos, se houvesse eventualmente seria essa a idade que proporíamos. Como não existe, propomos os 16 anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Berto Messias.

Deputado Berto Messias (PS): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não me vou alongar em classificar esta proposta. Apenas quero fazer uma pergunta muito directa ao Sr. Deputado Aníbal Pires.

O Sr. Deputado sabe qual tem sido, desde sempre, o regime utilizado, em termos de limite mínimo de idade, em Portugal Continental e nos Açores, para quem vai a este tipo de espectáculos?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para responder directamente ao Sr. Deputado Berto Messias. Seis anos!

Deputado Berto Messias (PS): Muito obrigado!

O Orador: Estamos, entretanto, a fazer um regulamento para os Açores e temos competência para isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado Pedro Gomes (PSD): E as touradas à corda, Sr. Deputado?

O senhor esqueceu-se da coerência!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Berto Messias.

Deputado Berto Messias (PS): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Aníbal Pires:

Parece-me que esta proposta (agora sim, posso classificá-la) é totalmente incoerente, preconceituosa, desenquadrada.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Sr. Deputado, não diga isso!

O Orador: O senhor vota globalmente este diploma e agora faz uma proposta deste tipo.

Aproveito para fazer-lhe uma outra pergunta:

Um jovem ou uma criança com menos de 16 anos pode ir a este tipo de espectáculo com os seus pais ou com os seus encarregados de educação?

Muito obrigado.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Não quero prolongar esta discussão, mas de qualquer forma e relativamente há pergunta a resposta é não, porque isto é para vedar a intenção. O objecto é vedar o acesso a pessoas com menos de 16 anos, independentemente de estarem ou não acompanhadas pelos pais.

Está satisfeito com a resposta à sua pergunta?

Deputado Berto Messias (PS): Não!

O Orador: Preconceituosa, Sr. Deputado? Mas preconceituosa porquê?

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Barrancos!

Deputado José Lima (PS): Salva Terra de Magos!

O Orador: Não precisam de ir a Barrancos, nem à Papoa, nem a lado nenhum!

Estamos nos Açores, a falar dos Açores. Aliás, sabem perfeitamente e essa discussão já foi feita aqui, noutros termos, quando discutimos a questão da sorte de varas.

Acho que não é isso que se pretende fazer hoje, repetir essa discussão.

Não há nenhum tipo de preconceito. Aliás, é pelo respeito pela actividade, pelo respeito que ela nos merece, enquanto faceta importante da cultura portuguesa e também da cultura açoriana, nomeadamente e em particular da Ilha Terceira. Temos todo o respeito por isso! Mas não é só! É também por aquilo que representa em termos da economia regional.

(Aparte inaudível do Deputado Berto Messias)

O Orador: Sr. Deputado, estamos a falar da criação de gado bravo e é exactamente a isso que me refiro. Não falo do espectáculo em si.

Deputado Berto Messias (PS): Mas isso não é possível! “Ou se canta ou se assobia!”

O Orador: Não vou exigir nenhum de tipo de desculpa, nem nada que se pareça. Agora, acho que isso foi abusivo. Dizer que a Representação Parlamentar do PCP ou que o Deputado Aníbal Pires têm algum preconceito relativamente aos espectáculos tauromáquicos. Não tem. Tem muito respeito!

Por isso mesmo votámos na generalidade, estamos a votar o articulado e entretanto quisemos dar este contributo e pôr esta questão à discussão, pura e simplesmente.

Agora não me venha acusar de qualquer tipo de preconceito, porque tenho muito respeito pela cultura tauromáquica, quer na vertente popular das touradas à corda e das largadas, quer da tourada de praça.

Também considero que é importante em termos da economia regional.

Isso não me priva do direito de entender que um espectáculo daquele tipo, até reconhecidamente aqui nesta câmara, tem alguma violência associada, tem derramamento de sangue.

O nosso objectivo ao propor isto é apenas e tão só proteger as crianças e os jovens de serem expostos àquilo. Mais nada! Não há qualquer tipo de preconceito!

Portanto, não levem a discussão para onde ela não deve ser levada.

Aliás, estou preparado para a levar até onde vocês quiserem. Agora não estejam aqui com esse numerozinho de circo, porque não há aqui nenhum tipo de preconceito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Berto Messias.

Deputado Berto Messias (PS): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Aníbal Pires:

Há um ditado que diz que “ou se canta ou se assobia”!

O senhor está a tentar fazer as duas coisas ao mesmo tempo, o que não é possível.

O senhor “quer dar uma no cravo e uma na ferradura”!

O senhor quer vedar o acesso a jovens até aos 16 anos às praças de toiros e também às novilhadas, às touradas de estudantes...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Nada disso!

O Orador: Sim, sim. É o que diz a sua proposta.

... que na Ilha Terceira é uma tradição, posso dizer que centenária que acaba. É isso que diz a sua proposta!

Deputado Aníbal Pires (PCP): Touradas de praça!

O Orador: Sobre a sorte de varas sou muito claro. Eu fui o primeiro subscritor da proposta sobre a sorte de varas. Sou a favor da sorte de varas e continuarei a ser a favor. Mas sou democrata!

Esta casa votou claramente aquilo que entendia sobre a sorte de varas. Portanto, tiro daí as ilações políticas que tenho que tirar.

Chumbou a sorte de varas! Assunto encerrado!

Sobre a questão da sorte de varas pode tentar tocar na sorte de varas, porque não me constrange minimamente, Sr. Deputado.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Nada disso! Não brinque com coisas sérias!

O Orador: A sua proposta é preconceituosa, porque V. Exa., relativamente às touradas de praça e todas as suas variantes, tira do patamar artístico e coloca ao lado de questões relacionadas com violência, que podem eventualmente chocar os jovens até aos 16 anos.

É nesse sentido que é preconceituosa e quem é preconceituoso aqui é o Sr. Deputado Aníbal Pires, porque chega, se calhar, a envergonhar os seus camaradas, os que já não estão entre nós, como Álvaro Cunhal...

(Risos dos Deputado Aníbal Pires)

... Che Guevara, que eram grandes aficionados, ou o próprio camarada, Secretário-Geral do PCP, Jerónimo de Sousa, que é, como todos sabemos, um aficionado.

Sr. Deputado Aníbal Pires, reitero que essa sua proposta é, além de frágil, extremamente preconceituosa por aquilo que acabei de referir. Além disso, devo dizer também que é pouco razoável, porque V. Exa. mete imediatamente a questão nos 16 anos que é, julgo eu, a mais alta classificação em termos de espectáculos de vídeos e de filmes, em termos de violência. Superior a 16, se existir, julgo que será 18 anos.

Sr. Deputado, julgo que esta proposta é muito pouco razoável e, repito, preconceituosa, porque V. Exa. não pode vir para aqui “dar uma no cravo e uma na ferradura” tentando agradar alguns nichos de aficionados.

Muito obrigado.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Aníbal Pires:

Com o respeito que tenho por si, tenho que chamar-lhe a atenção e dar a minha opinião, livre, que é sempre livre como sabe, em relação a essa questão.

Acho que o Sr. Deputado está a ser incongruente.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Congruente!

O Orador: O senhor acaba de aprovar o diploma, porque quer responder, evidentemente, a quem, em toda a Região, mas em particular na Ilha Terceira, gosta do espectáculo...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Isso é número que está combinado!

O Orador: Não está combinado. Isto não é um espectáculo combinado.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Se tivesse era um debate harmonioso!

O Orador: Sr. Secretário, eu não brinco com estas coisas. A questão é muito séria e simples.

O Sr. Deputado, em relação a esta proposta, une-se a grupos extremistas que têm esta interpretação das touradas. A verdade é esta!

O desenho e a descrição que o senhor fez de uma tourada, é próprio de quem nunca lá foi, de quem nunca assistiu a uma tourada.

Mais do que isso, Sr. Deputado, também não é uma inovação, porque há outros grupos extremistas nalgumas zonas da Europa, particularmente nalgumas comunidades autónomas da Espanha, como por exemplo a Catalunha, que começaram por fazer isso para matar a festa brava. Começaram por tentar retirar-lhe a “afición” e tentaram fazer com que as crianças e os jovens não pudessem acompanhar os seus pais e os seus familiares a uma tourada, para tentar destruir o espectáculo, para tentar retirar a “afición” desde muito cedo. É isso que o Sr. Deputado pretende.

É livre de ter essa ideia, esse projecto. Agora, o que o senhor tem que fazer também é ser depois completamente congruente com aquilo que defende, porque o senhor aprovou o diploma e depois apresenta uma proposta destas que significa exactamente o contrário.

Se a médio prazo aprovássemos uma proposta deste tipo, provocaria o final da festa brava nos Açores. É esse o seu objectivo a médio prazo.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: Por isso acho que o senhor devia ser congruente em relação àquilo que aqui apresentou.

Sr. Secretário da Presidência, como vê, em relação a estas questões pode existir uma coisa: amizade! Mas a amizade tem ideias diferentes. Temos ideias diferentes,...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Não tem nada a ver!

O Orador: ... perspectivas diferentes e uma coisa não invalida a outra.

Aprenda isso comigo, Sr. Secretário.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

* **Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD vai votar contra esta proposta por várias razões. Desde logo, o espectáculo tauromáquico de corrida de touros é um património cultural da Ilha Terceira, mas também começa a ser dos Açores.

Deputado Ricardo Cabral (PS): Da Terceira, da Graciosa...

O Orador: Eu disse dos Açores. Começou por ser da Ilha Terceira e depois dos Açores.

Não é de São Miguel, mas um dia há-de ser. Esperemos que sim!

Deputado Ricardo Cabral (PS): Também é!

O Orador: Esperemos que um dia seja, talvez nos ajude naquilo que queremos.

Isto para dizer que é património seguro e esta proposta vem tornar este património inseguro. Sem jovens nesses espectáculos é matar lentamente esta actividade tauromáquica de 400 anos.

Não se conhece nenhum jovem que tenha tido problemas de conduta de cidadania, insensibilidade ou uma conduta agressiva para os animais ou para as pessoas por ter assistido a touradas. Eu não conheço e julgo que ninguém conhece.

Esta proposta está fora de tempo e limita aquilo que é o espírito da festa.

Relembro que no passado havia a chamada Casa da Guarda que era formada normalmente por jovens. Quanto mais jovens, melhor! Era uma forma de manter uma porta aberta e da juventude proteger a entrada de touros nessa porta.

É limitar o acesso. É matar lentamente essa actividade tauromáquica!

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente do Governo, Sra. Secretária Regional:

Não era para intervir neste debate, tão bem conduzido pelo Deputado Paulo Rosa, mas perante uma enormidade destas não podia deixar de dizer alguma coisa.

Lembrava aqui Barrancos, cujo Presidente da Câmara, o Sr. António Pica, do Partido Comunista, preside à autarquia.

Lembrava também ao Sr. Deputado Aníbal Pires um outro Presidente de Câmara, o Sr. João Lobo.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Meu querido amigo e camarada!

O Orador: Seu querido amigo e camarada, que o senhor naturalmente muito respeita...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Exactamente!

O Orador: ... e que foi Presidente da UNICIVITAS – União Internacional das Cidades e Vilas Taurinas.

Julgo que o senhor devia pelo menos manter respeito por estas duas personalidades, pelo Pica e pelo Lobo e agir em coerência.

Recordo-lhe também as declarações do Sr. Deputado Lino de Carvalho, na Assembleia da República, aquando do problema de Barrancos. Ele dizia uma coisa tão simples quanto isto:

“Srs. Deputados, tenham coerência. Há aqui um problema que todos reconhecemos. Está dependente de uma tradição cultural.

Portanto, se a questão é apreciada sob o ângulo da crueldade, então, Sr. Presidente, tenha-se a coragem de proibir todas as touradas em Portugal, sejam de touros de morte, à portuguesa, etc.”

Sr. Deputado Aníbal Pires, tenha coerência com o seu partido, com as posições do seu partido a nível nacional e com as posições que são defendidas e que foram defendidas como doutrinárias do seu partido na Assembleia da República.

Vou dizer-lhe mais uma coisa, Sr. Deputado Anibal Pires:

Há tradições que só se entendem sendo da terra e tendo sido criado na terra.

Há outras tradições que não se entendem e têm dificuldade de entendimento quando não se é da terra, mas quando se tem boa vontade em ser da terra, sujeitamo-nos a um processo de aculturação, aceita-se e recebe-se a cultura da terra que também nos acolhe, Sr. Deputado Aníbal Pires.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

Longe de mim, quando fiz esta proposta, pensar que esta simples proposta tivesse um alcance tão grande.

Já fui acusado de preconceituoso, de extremista, incoerente, traidor, de querer matar uma tradição. Pelo amor de Deus!

Srs. Deputados, esta argumentação vem, nomeadamente, com referência a camaradas e amigos meus que são aficionados.

Os senhores não sabem se sou ou não aficionado. Nunca o declarei! Logo não sabem!

O preconceito vem da vossa parte. Não sabem se sou ou não aficionado.

Há aqui um argumento (vão-me perdoar!). Não há mais nenhum!

Então uma tradição que está tão fortemente implantada nalgumas ilhas da nossa Região, assim como noutras regiões do nosso país, fica em perigo porque se veda o acesso das crianças até aos 16 anos?

Há aqui qualquer coisa que não se entende.

Os defensores (pelos vistos, porque é que estão a defender a tourada e eu estou a atacá-la)...

Deputado Berto Messias (PS): Palavras suas!

O Orador: Desculpe. Por aquilo que está aqui claramente visto, parece que eu estou contra as touradas, contra os espectáculos tauromáquicos, e o resto do plenário está a favor.

Não é assim!

Não há nenhuma incongruência.

Eu, na primeira intervenção que fiz, e única, no debate na generalidade, disse logo que ia votar favoravelmente e ao votar favoravelmente não sei, Sr. Deputado Paulo Estêvão, onde é que está o raio da incongruência...

Presidente: Sr. Deputado Aníbal Pires, agradecia que terminasse.

O Orador: ... porque estou a dar o meu apoio a um regulamento regional sobre os espectáculos tauromáquicos.

Se entendesse que não os devia haver, votava contra.

Votei favoravelmente. Portanto, estou a dar-lhes o meu apoio. Não há aqui nenhuma incongruência.

Eu nunca faria a defesa pelo lado de que vamos vedar o acesso de determinado segmento da população, tendo em consideração o seu nível etário, e isso mata o espectáculo, mata a tradição.

Pelo amor de Deus!

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: Termino já, Sr. Presidente.

Eu não considero isso. Não considero isso, porque o espectáculo, a tradição e a cultura taurina estão fortemente implantados na Ilha Terceira, em São Jorge, na Graciosa (pelo menos nestas!).

Para terminar, Sr. Deputado, é evidente que em São Miguel não existe touros, nem touradas.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Existe! Existe!

O Orador: Não é verdade! Mas não é só lá.

Portanto, o problema não é do ser da terra ou do não ser da terra, até porque o Sr. Deputado tem um problema. É que o Sr. Deputado está confinado à Ilha Terceira e as minhas fronteiras são a Região Autónoma dos Açores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(Apartes inaudíveis da Câmara)

Sras. e Srs. Deputados, façam o favor de deixar o Sr. Deputado Pedro Gomes falar. Faça favor, Sr. Deputado.

* **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Aparte inaudível do Deputado Aníbal Pires)

Vejo que o Sr. Deputado Aníbal Pires padece de uma excitação tauromáquica acrescida.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Gostava de intervir neste debate para tentar perceber, exactamente, qual o sentido da proposta apresentada pela Representação Parlamentar do PCP/Açores, sobretudo porque as explicações que o Sr. Deputado Aníbal Pires deu não se encontram cobertas pela própria iniciativa aqui em discussão. Eu explico e espero que V. Exa., Sr. Deputado, possa também explicar a esta câmara.

Diz V. Exa. que a sua proposta visa apenas limitar o acesso às corridas de praça.

Vou permitir-me ler a sua proposta. Cito:

“Nos espectáculos tauromáquicos de natureza artística é vedada a entrada a pessoas menores de 16 anos de idade.”

A sua proposta refere expressamente *espectáculos tauromáquicos de natureza artística*.

O Regulamento que estamos a discutir define espectáculos tauromáquicos de natureza artística de acordo com 4 tipos: corridas de praça, novilhadas, corridas mistas, festival taurino e todos os outros de natureza análoga que sejam autorizados e cuja realização seja autorizada.

A sua proposta veda a entrada de menores de 16 anos a todos os espectáculos de natureza tauromáquica cobertos por este Regulamento, não só as corridas de praça, mas também as novilhadas, as corridas mistas, os festivais taurinos e a todos os outros espectáculos.

Gostava que o Sr. Deputado pudesse esclarecer a Câmara a incongruência entre a sua proposta e as suas palavras, porque não é possível conciliar os dois argumentos com aquilo que está expresso na sua própria proposta.

Em segundo lugar, Sr. Deputado Aníbal Pires, gostava que pudesse esclarecer a Câmara, com clareza, como é que V. Exa. concilia a sua proposta de aditamento (o artigo 16º-A) com a alínea b) do artigo 3º do Decreto-Lei 396/82, de 21 de Setembro, que define o regime dos espectáculos e o regime de acesso aos espectáculos?

A única restrição que esta legislação tem, e a restrição absoluta, é para menores de 3 anos. Todas as outras limitações etárias fixadas por este diploma podem ser ultrapassadas, desde que os menores sejam acompanhados pelos seus pais ou pelos seus educadores.

Pergunto a V. Exa. qual é a utilidade da sua proposta face a este regime?

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: Este artigo 16º-A cujo aditamento V. Exa. propõe, tem que ser obviamente interpretado com a legislação nacional e geral de acesso aos espectáculos.

Com a solução que V. Exa. aqui apresenta e olhando para a legislação nacional que está em vigor, só os menores de 3 anos é que não podem ir aos espectáculos. Todos os outros, desde que acompanhados por pais ou por educadores, podem entrar nos espectáculos taurinos que não apenas nas corridas de praça.

Pergunto como é que a sua proposta se compatibiliza com a sua intenção?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Berto Messias.

Tem 3 minutos.

Deputado Berto Messias (PS): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Vou ser muito rápido.

Sr. Deputado Aníbal Pires, a sua última intervenção é aquilo que se chama uma intervenção de 360 graus, ou seja, está num sítio, dá uma volta e vem parar exactamente ao mesmo sítio. Não acrescentou absolutamente nada àquilo que já todos sabíamos e àquilo que vem aqui defender.

Eu não gosto (julgo que é redutor) diminuir esta questão à questão económica.

O que é certo é que todos sabemos que uma tourada de praça e os espectáculos de cariz artístico são num recinto fechado. Portanto, implicam a venda de bilhetes e de receitas, naturalmente.

Aquilo que o Sr. Deputado Aníbal Pires faz, apesar de dizer que não e de ter a audácia de depois da apresentação desta proposta dizer que defende a festa brava, o que é certo é que tira espectadores à festa brava com esta proposta.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Isso é verdade, Sr. Deputado!

O Orador: Para concretizar esta minha breve intervenção, quero fazer-lhe uma pergunta. Tendo em conta esta proposta, pergunto a V. Exa. o seguinte:

Um grupo de forcados que tenha elementos abaixo dos 16 anos, esses elementos deixam de poder estar no grupo de forcados? Os cavaleiros amadores, que têm menos de 16 anos, deixam de poder ser cavaleiros amadores? As escolas de novilheiros e de toureio deixam de poder existir, caso a maioria ou a totalidade dos alunos estejam abaixo dos 16 anos?

As escolas de toureio a cavalo suponho que também com esta proposta deixam de existir, porque as crianças e jovens estão na escola, mas depois deixam de poder ir actuar nos espectáculos.

Portanto, gostaria de perceber o espírito da sua proposta, tendo em conta esta pergunta que acabo de lhe fazer.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

Tem 3 minutos.

* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Salazar disse um dia sobre a monarquia:

“Dizem que sou republicano. Não sou! Dizem que sou monárquico. Nunca o disse!”

O senhor procura a mesma ambivalência em relação à tauromaquia e o senhor sabe isso.

O senhor não tem a coragem de apresentar aqui um diploma que proíba as touradas.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Não é verdade!

O Orador: Então o que é tenta fazer?

Ao limitar, ao colocar esta barreira etária, o senhor tenta provocar a morte lenta da tauromaquia. É esse o seu objectivo e é isso que tenho que lhe dizer.

Isso não é congruente e significa que o senhor quer o melhor dos dois mundos e fica sem nenhum deles.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

Tem 3 minutos.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente do Governo Regional:

Vou começar pelo Sr. Deputado Berto Messias.

É evidente, Sr. Deputado, que a formação, quer dos forcados, quer dos cavaleiros, quer dos matadouros, dos bandarilheiros, etc., não fica prejudicada pelo facto deles não poderem actuar num espectáculo taurino antes de terem 16 anos.

Há aqui um equívoco.

O preconceito, de facto, é relativamente a mim. Eu não quero acabar com as touradas, de maneira nenhuma!

Podem os Srs. Deputados considerar e ajuizar o que muito bem entenderem, mas não é esse o espírito. Não tem nada a ver com isso.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Pode retirar a proposta. Ainda não foi votada!

O Orador: Sras. e Srs. Deputados, se o PCP algum dia entender com a sua posição contribuir para eliminação deste espectáculo, desta actividade ou doutra qualquer, chegará aqui e trará uma proposta para isso. Não tenham dúvidas. Não temos nenhum tipo de problemas em fazer isso, se for essa a nossa intenção ou objectivo.

O objectivo não é esse!

A humanidade tem uma história de evolução em que nos fomos tornando seres sociais. Não somos apenas animaizinhos! Não somos apenas seres biológicos! Somos também seres sociais!

Há aqui uma evolução muito grande.

Há 2000 anos expunham-se as pessoas a determinado tipo de violência.

Há 30 anos expunham-se as pessoas a determinado tipo de violência. Tudo isso era aceite!

Aquilo que se está aqui a procurar introduzir é apenas a salvaguarda disso, mais nada.

Os senhores e as senhoras entendem que o PCP veio para aqui matar o espectáculo taurino.

Disse-o claramente e reafirmo: não é essa a intenção! Temos todo o respeito por esse aspecto cultural, temos todo o respeito pela actividade económica que gira à volta disso.

Relativamente às questões que o Sr. Deputado Pedro Gomes colocou...

Presidente: Terminou o seu tempo. Agradecia que abreviasse, Sr. Deputado.

O Orador: Obrigado, Sr. Presidente.

... no que se refere à primeira questão, de facto, é para todos. Eventualmente poderia não ser esse o objectivo, mas é para todos.

Relativamente à questão da idade, penso que estamos a fazer um Regulamento regional. Se temos competência para isso, isto tem todo o cabimento dentro deste Regulamento.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

Tem 3 minutos.

* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apesar da lide estar praticamente do fim, gostaria de dizer ao Sr. Deputado Aníbal Pires o seguinte:

Da questão que foi posta pelo Sr. Deputado Pedro Gomes, o senhor “fugiu ao ferro” e não respondeu, mas era interessante que o senhor esclarecesse efectivamente a sua posição, conciliando com a lei que o Sr. Deputado Pedro Gomes também aqui referiu.

Queria fazer-lhe uma sugestão, de coerência, Sr. Deputado.

V. Exa. que já fez nesta casa antepostas de lei para a Assembleia da República, por que é que não faz, para manter a coerência com aquilo que defende nos Açores,

...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem observado, Sr. Deputado!

O Orador: ... uma anteposta de lei para a Assembleia da República exactamente com esta sua proposta, para o seu partido defender a proibição dos menores de 16 anos de ir às touradas e aos espectáculos tauromáquicos no Continente?

Faço-lhe o desafio, Sr. Deputado, e ficamos à espera que o senhor, em coerência, defenda a mesma coisa nos Açores e a mesma coisa no Continente e que aja em conformidade,

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente do Governo Regional:

Eu aceito o repto feito que Sr. Deputado Artur Lima aqui me colocou, de fazer uma anteproposta de lei para apresentar. Aliás, já não é a primeira vez que utilizo essa figura. Mas como V. Exa. sabe, isso não depende de mim. Depende da aprovação por esta Câmara.

Eu tomo a iniciativa e aceito o repto. Agora a aprovação dessa anteproposta de lei vai depender desta câmara.

Eu não vou trazer mais uma discussão deste tipo para aqui, sem um objectivo concreto. Se o senhor me garantir que subscreve a proposta, eu trago-a e até subscrevo-a consigo. Apresentamo-la em conjunto. O repto está aceite, Sr. Deputado.

Eu subscrevo consigo, com o timbre desta casa, uma anteproposta de lei com esse objectivo.

Mais não lhe posso fazer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

Tem 3 minutos.

* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Para que fique registado que o Sr. Deputado Aníbal Pires não esclareceu a questão que foi colocada pelo Deputado Pedro Gomes. Que conste no Diário das Sessões para memória futura.

Segunda questão, Sr. Deputado Aníbal Pires:

Eu não sei, quando o senhor apresenta aqui uma anteproposta de lei ou qualquer iniciativa, se à partida tem a garantia de que ela vai ser aprovada.

Devo dizer-lhe que quem dá garantias são as companhias de seguros...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Eu aceitei o seu repto. O desafio está do seu lado!

O Orador: ... e quando chega a altura, mesmo assim, elas falham algumas vezes.

Sr. Deputado, em coerência, as iniciativas que o senhor apresenta (ou então estamos a subverter aqui o espírito parlamentar) só as apresenta se tem a garantia de que são aprovadas, ...

Deputado Aníbal Piros (PCP): Não, Sr. Deputado!

O Orador: ... ou age em conformidade com princípios políticos, com doutrina política e defesa de ideias?

Deputado Aníbal Piros (PCP): O senhor desafiou-me. O desafio está do seu lado!

O Orador: Vamos ver o que é que o move aqui dentro, Sr. Deputado, e o que é que o move na política. São princípios ou são negócios de aprovação de propostas? É isso que o senhor tem que dizer.

O senhor, em coerência, apresenta a proposta e depois espera que os outros votem, aprovam ou reprovam. Depois tem direito a criticar esses outros conforme seja o seu voto favorável ou desfavorável.

Agora, em coerência, compete-lhe a si apresentar a proposta e não vir fazer chantagem sobre se aprovam ou não, Sr. Deputado Aníbal Piros.

Nessa escola onde o senhor andou eu não andei, nem quero andar, nem nunca hei-de andar, Sr. Deputado Aníbal Piros.

Deputado Aníbal Piros (PCP): Faz muito bem, Sr. Deputado, porque chumbava!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Piros.

Tem 3 minutos.

* **Deputado Aníbal Piros (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Artur Lima:

Não esteja a brincar com isto.

O senhor colocou-me um repto. Eu aceito, consigo.

Mais não lhe posso fazer.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Tem medo de ir sozinho?!

O Orador: Não.

Eu aceito o repto que me lançou.

Sr. Deputado Artur Lima, V. Exa. está ou não a fazer uso daquilo que muito bem o caracteriza, que é a demagogia? Está ou não a fazer uso disso?

O senhor está a brincar com esta discussão e não me parece que valha a pena, porque desafia-me a apresentar uma anteposta de lei com este teor, quando a câmara já se manifestou claramente contra isto.

Eu não me importo de a subscrever, mas o senhor faz-me companhia, subscreve-a e vimos novamente discutir esta questão aqui.

O que é isto tem a ver com incoerência ou incongruência?

Sr. Deputado, a demagogia tem limites. Não faço propostas em função da sua aprovação ou não aprovação, como o senhor muito bem sabe, senão não tinha feito esta, não tinha feito a do SIDER, ou outras que entretanto foram reprovadas.

Fiz, porque entendi que devia fazer e porque tenho toda a legitimidade para fazer.

Há certamente muitos açorianos que votaram na CDU, que me elegeram, que têm esta opinião. Está a perceber, Sr. Deputado?

Sr. Deputado, vamos acabar com isto. Não vale a pena. O senhor está a fazer uso daquilo que muito bem o caracteriza que é o domínio absoluto, não sei se lhe hei-de chamar ciência, mas enfim, da demagogia que o senhor utiliza aqui em determinados momentos.

Em relação a esta questão acho que não vale a pena. A proposta está derrotadíssima, os argumentos estão completamente esgrimidos. Portanto, não vale a pena vir fazer reptos desses.

O repto foi aceito. Se o senhor subscrever a anteposta de lei, apresentamo-la em conjunto.

Terei todo o gosto em subscrever em conjunto com o CDS/PP uma proposta deste conteúdo.

Mais não lhe posso fazer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Aníbal Pires acaba de colocar um epílogo nesta discussão quando disse “esta proposta está derrotadíssima”. De facto, está!

Mais não lhe posso fazer.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Grande conclusão, sim senhor! Belíssima síntese!

Mais não lhe posso fazer!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É a minha última intervenção sobre esta matéria, que, concordando consigo, Sr. Deputado Aníbal Pires, já vai extensa sobre uma coisa que teria sido *knock-out* e acabou-se, mas gostamos sempre de dar algum brilhantismo a V. Exa. ...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Muito obrigado, Sr. Deputado!

O Orador: ... embora não sempre com a melhor das intenções.

Sr. Deputado Aníbal Pires, julguei que o Deputado do PCP eleito nas listas do CDU já tinha atingido a maioria política, que não precisava que o CDS o levasse “ao colo” para a Assembleia da República, mas pelos vistos enganei-me.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Estamos sempre a crescer, Sr. Deputado!

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos votar a proposta de aditamento para o artigo 16º-A, apresentada pela Representação Parlamentar do PCP.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração apresentada foi rejeitada com 26 votos contra do PS, 12 votos contra do PSD, 5 votos contra do CDS/PP, 2 votos contra do BE, 1 voto contra do PPM e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Passamos de seguida para a votação dos artigos 17º a 19º, já que não têm qualquer proposta de alteração e se não houver oposição da câmara.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 27 votos a favor do PS, 12 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração apresentada por um grupo de Deputados para o artigo 20º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A alteração anunciada foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 12 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 20º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 20º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 12 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Para os artigos 21º a 28º do Regulamento, não têm qualquer proposta de alteração. Se não houver oposição da câmara, coloço-os à votação em bloco.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 27 votos a favor do PS, 12 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração apresentada por um grupo de Deputados para o artigo 29º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A alteração anunciada foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 12 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 29º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 29º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 12 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar de seguida a proposta de alteração apresentada por um grupo de Deputados para o artigo 30º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A alteração anunciada foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 12 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 30º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 30º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 12 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Os artigos 31º e 32º não têm qualquer proposta de alteração. Se não houver oposição da câmara vou colocá-los à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 27 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração apresentada por um grupo de Deputados para o artigo 33º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A alteração anunciada foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 33º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 33º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Para o artigo 34º não há qualquer proposta de alteração. Se não houver oposição da câmara vou colocá-lo à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração apresentada por um grupo de Deputados para o artigo 35º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A alteração anunciada foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 35º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 35º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Para os artigos 36º a 49º do Regulamento não há qualquer proposta de alteração. Se não houver oposição da câmara vou colocá-los à votação em bloco.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 27 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração apresentada por um grupo de Deputados para o artigo 50º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A alteração anunciada foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 50º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 50º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Coloco à votação o artigo 51º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração apresentada por um grupo de Deputados para o artigo 52º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A alteração anunciada foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 52º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 52º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vou colocar à votação o artigo 53º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de eliminação para o nº 5 do artigo 54º do Regulamento, apresentada por um grupo de Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação anunciada foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 54º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 54º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Para os artigos 55º a 57º não há qualquer proposta de alteração. Se não houver oposição da câmara vou colocá-los à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 27 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de substituição, integral, do texto original, para o artigo 58º, apresentada por um grupo de Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de substituição foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Os artigos 59º a 63º não têm qualquer proposta de alteração. Se não houver oposição da câmara vou colocá-los à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 27 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração, apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS/PP, para a alínea a) do nº 1 do artigo 64º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A alteração anunciada foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 64º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 64º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Os artigos 65º a 70º não têm qualquer proposta de alteração. Se não houver oposição da câmara vou colocá-los à votação em bloco.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 27 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de eliminação, apresentada por um grupo de Deputados, para o artigo 71º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar o artigo 72º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração apresentada por um grupo de Deputados, para o artigo 73º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A alteração anunciada foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 73º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 73º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Para o artigo 74º há uma proposta de alteração apresentada por um grupo de Deputados. Vou colocá-la à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A alteração anunciada foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração, apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS/PP, para o nº 9 do artigo 74º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A alteração anunciada foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 74º do Regulamento.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 74º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Os artigos 75º a 80º não têm qualquer proposta de alteração. Se não houver oposição da câmara vou colocá-los à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 27 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa.

* **Deputado Paulo Rosa (CDS/PP):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para deixar aqui nota da satisfação deste grupo parlamentar pela defesa que esta casa fez da qualidade dos espectáculos tauromáquicos, no restrito respeito pelos aficionados e pelos seus padrões de exigência que são legítimos.

De facto, saiu daqui um diploma substancialmente melhor do que aquele que entrou.

O Grupo Parlamentar do CDS/PP orgulha-se de ter, com exigência, contribuído para que assim fosse.

Na mesma lógica construtiva, gostaria de deixar duas sugestões para a redacção final do documento.

A primeira tem a ver com o artigo 7º, nomeadamente o ponto 5, em que sugerimos que, ao invés “da idade mínima e máxima para o exercício de funções de delegado técnico tauromáquico”, fosse “as idades mínima e máxima para a exigência de funções do delegado técnico tauromáquico, são as genericamente previstas” e não o singular.

A outra proposta que faríamos em relação à redacção final tem a ver com o artigo 53º em que temos o matadouro de toiros entre ásperas. Propomos que o picadouro também fique entre ásperas, pela mesma lógica da metáfora.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Berto Messias.

Deputado Berto Messias (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Congratulamo-nos pela aprovação de um Regulamento que é muito positivo para a tauromaquia regional, para o reconhecimento desse fenómeno nos Açores, que não é um fenómeno localizado da Ilha Terceira. Tem obviamente mais pressão na Ilha Terceira, pelas razões que todos conhecemos, mas é um fenómeno que já ultrapassou claramente as fronteiras da Ilha Terceira e ainda bem que assim é, podendo ser hoje reconhecido como um fenómeno regional.

Congratulamo-nos também pela forma responsável e séria que a grande maioria dos partidos desta casa teve, até mesmo o PCP, apesar da proposta de alteração que fez, uma postura responsável, construtiva de encontrar consensos para melhorar a proposta que aqui veio.

No entanto, não pode passar incólume a postura escondida que o Bloco de Esquerda teve em todo este debate.

Quem estiver a ouvir-nos ou a assistir à nossa discussão pode eventualmente pensar que o Bloco de Esquerda não está na sala, mas está.

Estão presentes na sala os dois Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, Bloco de Esquerda esse que votou a favor desta proposta na Comissão, intervindo e elogiando esta proposta do Governo e depois de votar a favor na Comissão, esconde-se, tem medo de debater esta questão, querendo “cantar e assobiar ao mesmo tempo”, “dar uma no cravo e uma na ferradura”. Absteve-se em todas as propostas de alteração e na votação final global deste diploma. Esse silêncio ensurdecador do Bloco de Esquerda não pode passar incólume.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

* **Deputada Zuraida Soares (BE):** Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Gostaria de começar por perguntar à mesa se a figura da abstenção tem alguma menoridade, em termos de voto, relativamente ao voto favorável ou ao voto contra?

Gostaria de receber do Sr. Presidente uma resposta.

Presidente: Penso que a pergunta é retórica.

A Oradora: Não, não é retórica, face à última intervenção.

Presidente: É admitida na democracia...

A Oradora: A abstenção é uma figura com o mesmo tipo de valoração...

Presidente: É uma figura regimental, como as outras.

A Oradora: ... do voto favorável ou do voto contra.

É bom saber isso porque a intervenção do Sr. Deputado Berto Messias deixava entender o contrário.

É da legitimidade de qualquer partido recorrer a esta figura, ...

Deputado Berto Messias (PS): Não foi posto em causa por mim!

O Orador: ... não tendo com isso nenhum tipo de menorização.

Segundo ponto:

Consta da página 13 do parecer da Comissão de Assuntos Sociais, durante a qual fizemos a audição do Sr. Director Regional da Cultura, acompanhado pelo Sr. Secretário da Presidência, o seguinte:

“A Deputada Zuraida Soares felicitou a iniciativa do Governo e a oportunidade aberta pelo novo estatuto.”

Não retiro uma palavra. Não pedi para que este relatório fosse corrigido e dei o meu aval.

Aquilo que está não precisa de ser repetido.

Congratulo a iniciativa aberta por este Estatuto e o exercício desta competência legislativa dada pelo Estatuto.

Felicito a iniciativa do Governo no sentido da regulamentação desta actividade.

O Bloco de Esquerda não tem que dizer.

Quem está lá fora não ouviu o Bloco de Esquerda, Sr. Deputado Berto Messias. Sabe, isso também tem uma leitura. Provavelmente as pessoas, muitas delas, não queriam ouvir.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

* **Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Antes de mais, o diploma aprovado vem melhorar e qualificar as actividades tauromáquicas nos Açores. Nesse sentido congratulamo-nos.

Também queria felicitar o espírito de diálogo que foi criado deste a Comissão até hoje, na tentativa de se encontrar ponto comum que pudessem melhorar o diploma.

É nesse sentido que todos os grupos parlamentares estão de parabéns pelo trabalho, antes de chegar aqui a este consenso final.

Quero também afirmar que este é o diploma possível. Não é o diploma ideal.

Esperemos que o diploma ideal que vem de encontro àquilo que são as realidades e necessidades da Ilha Terceira possa um dia vir a esta casa.

Muito obrigado.

Presidente: Não tenho mais nenhuma inscrição para declaração de voto.

O Sr. Deputado Aníbal Pires pede a palavra para?

Deputado Aníbal Pires (PCP): Sr. Presidente, para pedir um intervalo regimental de 15 minutos.

Presidente: É regimental. Está concedido.

Regressamos às 17 horas e 15 minutos.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eram 17 horas.

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares para podermos reiniciar os nossos trabalhos.

Eram 17 horas e 22 minutos.

Vamos entrar no ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos: **Projecto de Resolução n.º 35/2009 – “Criação da disciplina de História dos Açores”**, apresentado pela Representação Parlamentar do PPM.

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de iniciar o meu discurso vou apresentar a todos os açorianos e a esta Câmara uma referência de um livro de História do 9º ano, para que todos tenham consciência de como é que é hoje em dia é ensinada a história dos Açores nas nossas escolas.

Procurei todas as referências neste manual do 9º ano aos Açores e encontrei uma. Tem 3 linhas e diz o seguinte:

“Os arquipélagos dos Açores e da Madeira foram dotados de autonomia regionais: Assembleias Legislativas e Governos Regionais próprios.”

É isto o que aprendem hoje os nossos alunos...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Não é verdade!

O Orador: ... sobre os Açores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Inicio este discurso com a total convicção de que tenho razão. Que sirvo com lealdade o Povo que me elegeu e a quem devo tudo o que sou. Que estou do lado do que é justo e correcto. Que me acompanham, nesta proposta, milhões de açorianos que viveram vidas que merecem ser recordadas.

São quase seis séculos de História no coração do Atlântico. Tudo começou com a vitória da coragem e da determinação de um punhado de marinheiros quatrocentistas que venceram o desconhecido e tiveram como prémio uma visão do Paraíso. Sim, porque é isso que os Açores foram, são e é nosso dever garantir que o continuarão a ser.

Quase oiço essas vozes do passado. A azáfama de instalar novas vidas numa terra virgem. Os esforços prodigiosos de milhares de famílias que escolheram a aventura fantástica de viver na nova fronteira de uma Europa no alvor do Renascimento. Uma época fantástica de superação, criatividade e inovação. Os açorianos são os primeiros filhos desses tempos revolucionários.

Poucos anos mais tarde, estas ilhas e estas gentes estiveram na vanguarda das rotas em direcção a um Novo Mundo. Por estas águas navegaram as mais opulentas

frotas do mundo quinhentista. As especiarias do Oriente e o ouro e a prata do sonho espanhol do eldorado.

A natureza depressa se encarregou de demonstrar que a insuperável beleza destas ilhas tinha um preço. Um preço que o Preâmbulo do nosso Estatuto Político-Administrativo lembra quando fala “daqueles que resistiram ao isolamento e ao abandono, às intempéries e a outros cataclismo da natureza”. Foi a determinação desses milhares de açorianos que nos permitiu estar aqui hoje, como seus legítimos herdeiros: os que aqui nasceram e os que, como tantas vezes no passado, decidiram fazer desta terra ... a sua terra.

Essa determinação, esse apego à liberdade e esse espírito de união e resistência é recordado na divisa que integra o nosso brasão de armas: “**Antes morrer livres que em paz sujeitos**”. Isso mesmo escrevia Ciprião de Figueiredo em 1582, no fragor da luta contra a superpotência da época: a Espanha de Filipe II, um Império em que o Sol nunca se punha. Na mesma carta em que escreveu essa frase inspiradora para tantas gerações de açorianos, Ciprião escreveu ainda: “Nem eu darei aos moradores desta ilha outro conselho ... **porque um morrer bem é viver perpetuamente ...**”

O Projecto de Resolução que hoje vos submeto tem a pretensão de resgatar a nossa memória histórica e transmiti-la – na íntegra – aos nossos jovens. Com ela pretendo fazer viver perpetuamente a memória colectiva do Povo Açoriano. A História do Povo Açoriano que quero ver estudada tem um herói: o Povo Açoriano; tem valores e princípios a reter: a unidade, o espírito de superação e a generosidade intrínseca do Povo Açoriano; tem uma finalidade: defender a nossa Autonomia através do seu conhecimento e da preservação da nossa memória colectiva.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nenhum Povo sobrevive a um exercício de amnésia induzida sobre a sua história. A nossa Autonomia não resulta de um inevitável e inorgânico determinismo geográfico. A origem da nossa Autonomia reside na especificidade do nosso percurso histórico e na nossa aspiração colectiva ao autogoverno destas ilhas. Durante 34 anos a nossa Autonomia falhou na transmissão da nossa memória histórica aos mais jovens (repito: durante 34 anos a nossa Autonomia falhou na

transmissão da nossa memória histórica aos mais jovens). A recusa em ensinar a História dos Açores é algo completamente incompreensível e inédito na Europa. Nenhuma outra região europeia dotada de autonomia abdicou – jamais – de transmitir e divulgar o seu passado junto dos mais jovens. Por que razão então o faz a actual Secretária da Educação e Formação nos Açores? Simplesmente porque não possui qualquer sensibilidade no âmbito das políticas de identidade.

Infelizmente as responsabilidades nesta área são mais vastas e continuadas no tempo. Entre 1996 e 2000, o Governo Regional não fez nada para ensinar a História dos Açores nas escolas da Região. Em 2001 criou o chamado currículo regional que, passados 9 anos, continua por implementar. Ao todo podemos somar catorze anos de negligência quase total nesta área. É um registo inaceitável que deveria fazer reflectir o Partido Socialista sobre as suas responsabilidades nesta matéria.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional, pela voz da Secretária Regional da Educação e Formação, está contra a criação da disciplina de História dos Açores. Revisitemos os seus argumentos:

O primeiro é que aumenta a carga horária semanal dos alunos. **Não é verdade**, a nossa proposta é que, como afirmámos desde a primeira hora em sede de comissão, a componente da matriz curricular a “decidir pela escola” seja utilizada, de forma uniforme em todas as escolas da Região, para leccionar a disciplina de História dos Açores. De acordo com a legislação actualmente em vigor no âmbito da definição da matriz curricular, o tempo lectivo reservado à autonomia da escola pode ser utilizado, e cito, “para o reforço de uma área curricular ou para o desenvolvimento de uma componente local do currículo”. Trata-se, por isso, de introduzir a História dos Açores na zona da matriz curricular onde ela já estava prevista, onde ela já era possível.

O segundo argumento, cito a actual titular da pasta educativa, é que o paradigma pedagógico actual se centra na destruição da autonomia da gestão curricular das escolas e na conseqüente redução da oferta curricular das mesmas. Ora dizer uma coisa destas é a mesma coisa que dizer que o homem de Neandertal era mais

avançado que o homem actual. A autonomia da gestão curricular e a diversidade da oferta curricular das escolas é o paradigma de todo o mundo civilizado (repito: a autonomia da gestão curricular e a diversidade da oferta curricular das escolas é o paradigma de todo o mundo civilizado). O PS chegou lá em 2001. Se agora quer regressar à idade das trevas não serei eu que lhe darei o archote para não se perder.

O terceiro argumento do PS é que a criação de uma disciplina autónoma de História dos Açores a colocaria numa posição fora de contexto e isolada no plano curricular. Nada mais falso! A História dos Açores deverá ser dada pelo mesmo docente que já lecciona a essa turma a disciplina de História. A abordagem dos conteúdos da História dos Açores deve ser realizada em contexto com o que sucedeu no mesmo período cronológico no âmbito da história internacional e nacional. O argumento é, portanto, falso e ilógico.

O quarto argumento do PS é que incluirá a aprendizagem de conteúdos regionais no contexto da História geral. Não aceitamos este modelo porque ele implicará que os alunos aprenderão menos História nacional e internacional que os seus congéneres das escolas nacionais. A consequência inevitável de se somarem mais conteúdos a um programa - mantendo o mesmo tempo lectivo - é que existirão outros que, necessariamente, não serão leccionados. A menos que o PS tenha na manga uma espécie de milagre das rosas. Mas o que se vê é precisamente o contrário: nem milagres, nem rosas.

O PPM não aceita que os nossos alunos aprendam menos que os outros. Não aceitamos que fiquem em pior situação para realizar as provas a que são submetidos no nosso sistema de ensino à escala nacional. Aliás, esse é o sistema do País Basco e da Catalunha em que a leccionação dos conteúdos nacionais foi substituída pelos conteúdos regionais, numa lógica muitas vezes separatista. Não é isso que defendemos para os Açores.

O PS pergunta – e este é o quinto argumento – porque não se cria então uma disciplina de Geografia dos Açores; uma Geologia dos Açores; uma Botânica dos Açores e outras criações de igual índole? Deixem-me socorrer de uma frase da Sra. Deputada Zuraida Soares: uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa. Em questões de identidade, como as que aqui abordo, a História dos Povos e o seu

percurso colectivo são a **Coisa**. As outras são ... outras coisas, muito importantes, mas não tão nucleares para o efeito desejado, da identidade açoriana.

Os outros argumentos são tão inacreditáveis que não merecem o esforço do contraditório. Deixo-vos um último repto: deixem os nossos alunos perceber, aprender, ler e estudar porque foi e é tão bom ser açoriano.

Disse!

Presidente: Estão abertas as inscrições para o debate na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional da Educação e Formação, Sr. Deputado Paulo Estêvão:

Relativamente à proposta que o senhor apresenta, não temos nenhum tipo de ideia pré-concebida.

Queria entretanto dizer-lhe que tudo aquilo que sejam contributos para o estudo da realidade açoriana, nomeadamente ao nível da nossa identidade e da memória, mas também a outros níveis, contará sempre com o apoio da Representação Parlamentar do PCP.

A proposta de V. Exa. tem que ser devidamente contextualizada. A sua proposta dirige-se para o 3º ciclo do ensino básico e, com a proposta de alteração que apresentou, para o 8º e 9º ano, mas continuamos a falar de ensino básico. Para contextualizarmos, é ensino básico.

Sendo ensino básico há que ter aqui algum cuidado relativamente à forma como introduzimos estas questões.

V. Exa. na apresentação que fez, e no acompanhamento que temos feito desta proposta, faz-me lembrar alguém que teve aqui responsabilidades ao nível da administração regional, na educação.

O senhor começou exactamente por demonstrar que tem uma opinião completamente redutora e que desvaloriza os professores que leccionam o ensino básico na Região.

Deputada Graça Teixeira (PS): Apoiado!

O Orador: Não são só os professores de história.

Permita-me que lhe diga uma coisa, Sr. Deputado. O senhor até é, de profissão, professor de história. Eu não acredito que o senhor se limite àquelas três linhas quando lecciona o conteúdo, nem nenhum professor de história se limita a dar como conteúdo aos alunos do ensino básico aquelas três linhas.

O senhor vai desculpar-me, mas desvalorizou ali os professores da Região quando faz isto.

Não é só na história! É na geografia, é na biologia, é na geologia. Portanto, em todas as áreas do saber, no ensino básico, em termos metodológicos, os departamentos (e o senhor sabe muito bem, melhor do que eu certamente) partem da análise daquilo que está próximo do local para depois irem para o global. Aliás, julgo que é assim que todos fazemos nas nossas escolas, independentemente da área disciplinar que leccionamos.

Aquilo que o senhor fez não me surpreende, porque o senhor, tal como a figura que há pouco me referia mas que ainda não enunciei, mas enunciarei daqui a pouco, desvaloriza e não acredita nos professores açorianos, até porque já trouxe a esta câmara uma outra proposta que claramente é não acreditar na capacidade que os professores têm em eleger os seus órgãos de gestão para a escola, quando trouxe para aqui uma proposta que visava limitar os mandatos dos conselhos directivos.

Dou-lhe mais uma semelhança com a tal figura:

O senhor procura sobrecarregar o currículo e a actividade dos docentes. Não aumenta o número de horas, mas com a sua proposta, aquilo que o senhor faz é exactamente aumentar, é sobrecarregar o currículo, com todas as implicações que isso tem ao nível dos alunos, e a actividade docente.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Não é verdade!

O Orador: V. Exa. vai perdoar-me, mas a visão que o senhor tem com esta proposta, aliás demonstrada por outro tipo de iniciativas e ao contrário daquilo que o senhor diz que quer que os Açores se afirmem no contexto regional e no contexto global, é ostrocizante, o senhor procura ostracizar.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Não é verdade! Não ouviu o que eu disse!

O Orador: Portanto, Sr. Deputado, só lhe posso dizer uma coisa. O senhor andou os últimos anos a acusar o Secretário Regional da Educação e Cultura disto mesmo

e hoje eu revi a sua posição (e estou a rever!) exactamente no Secretário Regional Álvaro Meneses...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Está com alucinações!

O Orador: ... que durante 12 anos teve responsabilidades na administração educativa.

Parece-me, Sr. Deputado, que há aqui qualquer coisa, alguma incongruência, digamos. O Sr. Deputado tem uma semelhança física com o Secretário Regional José Contente, mas a semelhança em termos políticos é claramente com o antigo Secretário Regional Álvaro Meneses.

(Aparte inaudível da Câmara)

O Orador: Peço desculpa, mas não estou a ofendê-lo, pelo amor de Deus. Se ofendi alguém, peço desde já desculpas e penitencio-me.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que terminasse.

O Orador: A ideia não era essa e penso que das minhas palavras não se pode inferir que eu tenha ofendido nem V. Exa., Sr. Deputado, nem os Srs. Secretários Regionais Álvaro Meneses ou José Contente, que não estão presentes e muito menos faria alguma alusão a esses dois membros do Governo no sentido de os insultar ou injuriar. De maneira nenhuma.

Portanto, não é essa a minha intenção.

Estranho, efectivamente, Sr. Deputado, para quem tem tantas queixas da forma como foi conduzida a educação na Região nos últimos anos, hoje se tenha aproximado perigosamente dessas posições.

Muito obrigado, Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso para uma primeira intervenção.

* **Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Srs. Membros do Governo:

Bem sei que hoje iniciamos o período de Carnaval, mas escusávamos de ter assistido a esta encenação que o Sr. Deputado Paulo Estêvão aqui nos trouxe em jeito de dança de espada.

Não vale a pena, Sr. Deputado, abrilhantar o seu Projecto de Resolução com atributos e com um enquadramento histórico e contextual que ele efectivamente não tem.

A brilhantina, os pozinhos que o senhor lhe pôs ficam muito longe daquilo que o Projecto de Resolução do PPM verdadeiramente é. Tenho que lhe dizer isso com absoluta franqueza.

O que o Projecto de Resolução do PPM é, é a criação de meio bloco de 45 minutos para leccionar obrigatoriamente nas escolas da Região uma disciplina chamada História dos Açores, quando os alunos do 3º ciclo já têm à sua disposição uma disciplina de história.

O que o senhor faz com esse Projecto de Resolução não é a afirmação da autonomia. Está a anos-luz disso. O que o senhor faz é uma espécie de terrorismo curricular.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Muito bem!

A Oradora: É absoluta extravagância. Isto tem ficar muito claro, tem que ser muito compreensível.

Neste momento estamos numa fase de reapreciação a nível nacional da carga lectivo do 3º ciclo do ensino básico, que é pesada. É comumente entendida por pais, encarregados de educação, por professores e alunos, como pesada e excessiva.

O senhor quer acrescentar e torná-la ainda mais pesada do que ela efectivamente é. Faz-me lembrar, Sr. Deputado, aquela mãe que embevecida via passar o filho na parada e dizia “estão todos com o passo errado, o meu filho é o único que leva o passo certo”. Assim é o Sr. Deputado com o seu Projecto de Resolução.

Não é o Grupo Parlamentar do Partido Socialista que diz que isto é inexequível, inútil, que não corresponde ao caminho que está a ser trilhado ao nível nacional e europeu.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Dizer uma coisa dessas é ignorância!

A Oradora: Quem diz, Sr. Deputado, que este Projecto de Resolução não serve, são os Conselhos Executivos das Escolas da Região.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Não é verdade!

A Oradora: São dois sindicatos representativos dos professores e são ainda todos o que tiveram oportunidade de atender àquilo que o seu Projecto de Resolução quer ser na sua intenção, mas que não alcança, no fundo.

Só para lhe citar alguns:

“A criação de uma disciplina de História dos Açores é de todo inexecutável”, Domingos Rebelo;

“Não há necessidade de criação de uma disciplina de história”, Tomás de Borba;

“Não se justifica”, São Roque do Pico;

“Não seria a mais adequada”, Escola do Nordeste;

“Agravaria a pulverização do currículo”, Escola Básica e Secundária das Flores;

“Não faz sentido, é uma sobrecarga horária excessiva e reduz a uma perspectiva redutora obtida pelos alunos”, Escola Secundária da Lagoa;

“A criação desta disciplina parece-nos descabida”, Escola Secundária Vitorino Nemésio;

“A criação dessa disciplina viria acrescentar mais tempos lectivos há já pesada carga horária dos alunos”.

“Seria uma paroquialização enclausurada nas suas fronteiras curriculares”, Escola dos Biscoitos.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Coisa que não é verdade!

A Oradora: “Apenas levará ao aumento da carga horária dos alunos...”

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Não é verdade!

A Oradora: ... já demasiado extensa”, Sindicato dos Professores da Região dos Açores.

“Os alunos já estão sobrecarregados de disciplinas e as matérias deste domínio devem integrar a disciplina de história”.

Sr. Deputado, como vê, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não está sozinho e o senhor não é o único com a perspectiva certa.

Nós não compactuamos com extravagâncias, nem com brincadeiras de Carnaval e por isso votaremos desfavoravelmente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Graça Teixeira.

* **Deputada Graça Teixeira (PS):** Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Relativamente ao Projecto de Resolução “Criação da disciplina de História dos Açores”, proposto pelo Sr. Deputado Paulo Estêvão, é nosso entender, tal como já foi referido, que tal pretensão mostra-se de todo inadequada, mesmo com a nova substituição, ontem, apresentada em relação à que anteriormente havia sido discutida na Comissão de Assuntos Sociais.

Senão vejamos:

Não faz qualquer sentido a criação de uma área curricular de História dos Açores, tal como já foi referido aqui pela Sra. Deputada Cláudia Cardoso, pelos diferentes pareceres que chegaram à Comissão, quer pela audição dos sindicatos, embora se considere agora que esta proposta não preveja uma sobrecarga de horário para os alunos, no entanto, retiraria às escolas, como bem sabe, a possibilidade de ser feita qualquer outra oferta formativa que estas considerassem pertinentes em função dos seus projectos educativos. Sim, porque as escolas têm projectos educativos!

Por outro lado levaria a uma consequente perspectiva redutora que os alunos açorianos obteriam pelo facto desta disciplina ser leccionada de forma autónoma e desintegrada do entendimento das dimensões nacionais, europeias, mundiais que a história aqui deve manter.

Dar-se-ia – e o senhor foi professor de história – ao caso, se tal objecto e se tal projecto fosse aprovado, de termos futuramente uma matriz curricular, no mínimo surrealista.

Senão vejamos:

Assistência de duas áreas disciplinares de história (era o professor de história nacional e História dos Açores) e, porque não (quicá?), futuramente, de geografia, de biologia, de geologia, de literatura...

Se o Sr. Deputado defende as pessoas, se defende a História dos Açores, antes de ter uma história de pessoas, tem uma história de uma geologia. Não há pessoas onde não há espaço.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa!

A Oradora: Também é geologia dos Açores, biologia dos Açores, geografia dos Açores.

Continuando:

Tal pretensão, de facto, encaminhar-se-ia nesse sentido, mesmo que aqui, nesta nova proposta que o Sr. Deputado considera, exclusivamente, a história é que tem uma importância maior. Tal coincidência, Sr. Deputado!

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Desde Maomé que é assim!

A Oradora: Escusava de ter feito aquele exercício demagógico de mostrar o manual do 9º ano, insultando os professores desta região, não só de história como de outras disciplinas...

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

A Oradora: ... porque nenhum professor se cinge a um manual. Mal estaria o ensino na Região se este se cingisse a um manual.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): E está muito mal! Está cada vez pior!

A Oradora: Tenha orgulho na sua profissão!

Esses conteúdos deverão e poderão ser sempre leccionados como são e como já referiu o Sr. Deputado Aníbal Pires, em várias escolas, nos contextos do programa de história em vigor e em breve trecho serão melhor contextualizados e vinculados no âmbito do trabalho que está a ser desenvolvido pelas equipas do currículo regional.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Como é que faz? Retira a história nacional?

A Oradora: Exmo. Senhor Presidente, Exmas. Senhoras Deputadas e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Queremos com isto também garantir que os alunos açorianos possam alcançar um perfil de saída idêntico ao do todo nacional, de forma a prosseguir os seus estudos

a nível superior em igualdade de aprendizagens e conhecimentos históricos. Esta é a verdade.

Para além de tudo isto, deveremos sempre evitar a segmentação do saber, tal como manifestam os diferentes pareceres das escolas, chegados à comissão, assim como a opinião dos dois maiores sindicatos de professores que refutam igualmente a criação autónoma da disciplina de História dos Açores.

Seria correcto, por parte desta Assembleia, Sr. Deputado, impor às escolas uma coisa para a qual elas se pronunciaram negativamente? Seria correcto?

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Tem que perguntar ao Governo Regional que é quem aprovou o currículo regional!

A Oradora: Não obstante e não bastando referir tudo isto, importa também tentar perceber como é que o Sr. Deputado Paulo Estêvão seria capaz de agilizar, em tão curto espaço de tempo, a elaboração de um programa de 3º ciclo, e do ensino secundário mais tarde, fazer materiais, compêndios de apoio à leccionação da mesma disciplina e, por último, conceber formação necessária para os professores leccionarem já no próximo ano lectivo História dos Açores no 3º ciclo?

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Agora é a senhora a desprezar os Açores?

A Oradora: Pergunto-lhe a si, porque a proposta é sua e é isso que propõe.

Aqui atrever-me-ia a deixar-lhe uma provocação, atendendo ao seu passado profissional, tantas vezes aqui por si relatado.

Acha mesmo que é viável o que propôs, o que escreveu no seu Projecto de Resolução?

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Acho!

A Oradora: Dúvidas e incerteza foram evidentes e a prova disso, Sr. Deputado, é a substituição apresentada após o *feedback* que recebeu. Grande convicção!!!

Não terá sido este, mais um dos seus exercícios demagógicos de promessa eleitoral?

Sim, Sr. Deputado!

De facto, todos nós temos uma história que pode ou não passar por fazer parte da História dos Açores.

Muito obrigada.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

*** Deputada Zuraida Soares (BE):** Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Este Projecto de Resolução do PPM se outra vantagem não tivesse, tem pelo menos uma do nosso ponto de vista, é que suscita alguma discussão e alguma reflexão, que é, no fundo, trazida até pelos pareceres abundantemente enviados pelas diferentes escolas e pela audição dos dois sindicatos e também pela audição em sede de comissão da Sra. Secretária da Educação.

Por paradoxal que possa parecer, a reflexão que tudo isto levanta e obriga, faz-me dirigir mais à Sra. Secretária, nas diferentes interrogações que tanto o Projecto de Resolução como a análise deste projecto levantam, do que propriamente ao proponente.

Começaria por, aceitando e concordando (é indiscutível, é uma coisa que não vale a pena sequer bater mais nela) que a sobrecarga horária, curricular e programática, a que uma nova disciplina obrigaria, é inexequível, isso, do nosso ponto de vista e dentro do âmbito na nossa discussão, está posto de lado.

Mas agora, surge uma outra questão. É que também na maior parte dos pareceres das diferentes escolas é admitida a possibilidade, e até, digamos, a vantagem, de que esta disciplina ou uma disciplina deste género, a que se chamaria História dos Açores, possa aparecer como optativa no ensino secundário.

Aquilo que gostaria de perguntar à Sra. Secretária da Educação é até que ponto é que lhe parece viável? Como é que se posiciona face a esta possibilidade, aqui, real, e a vantagem que algumas das escolas também referem, de aparecer esta disciplina como uma opção? Aqui já não temos o problema da sobrecarga horária ou curricular.

Por outro lado, é admitido também nos diferentes pareceres, que muitos professores da disciplina de história, no âmbito desta disciplina, quer ao falar da

história de Portugal quer da história mundial, incluem e aproveitam o pretexto para contextualizar a História dos Açores de uma forma transversal na história mundial. É admitido também.

Mas também é dito por alguns professores mas não todos, ou seja, não há aqui nenhuma directiva curricular, se lhe posso chamar assim, ou alguma orientação curricular, no sentido de que isto seja feito, de facto, em todas as escolas.

Não! Isto é deixado um pouco ao discricionarismo, se quisermos, à boa vontade, à competência e até ao gosto do próprio professor, ...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

A Oradora: ... recorrer ou não aos conteúdos da História dos Açores ao dar a história de Portugal e a história do mundo.

Mais uma vez pergunto à Sra. Secretária se pretende ou não (a sua secretaria) tomar alguma iniciativa neste sentido, no sentido de uniformizar e emanar algum tipo de orientação curricular neste sentido?

Para cumprir este desiderato, que é integrar a História dos Açores transversalmente no âmbito da disciplina de história, é referido, por todos os pareceres de uma maneira geral e também pelos dois sindicatos ouvidos, que não existem nem materiais pedagógicos, nem manuais, nem orientações curriculares, nem formação, e muito menos específica, dos professores para poder dar a História dos Açores, não como disciplina autónoma, mas dentro da disciplina de história.

Mais uma vez pergunto à Sra. Secretária se a sua secretaria tem em vista remediar de alguma forma esta situação, apetrechar os professores não só de uma orientação curricular nesse sentido, como dos materiais de natureza pedagógica de que eles necessitam para poder fazê-lo.

Finalmente, fala-se muitas vezes (aliás, a Sra. Secretária referiu bastantes vezes, até respondendo a uma ou duas perguntas minhas nesse sentido) do currículo regional. No fundo, se bem entendi, independentemente das críticas possíveis a fazer a este Projecto de Resolução, a proposta fundamental, que é colocar a História dos Açores à mão dos alunos e dos professores, para que ela faça parte do currículo, optativo ou não, desta Região, é atirada para o aparecimento do currículo regional.

Quando o currículo regional aparecer, aí sim, as coisas vão funcionar de uma outra maneira e haverá uma contextualização, mais do que merecida – desse ponto de vista, concordo perfeitamente com os considerandos do Projecto de Resolução do PPM – para a História dos Açores.

Mais uma vez, Sra. Secretária, tenho que lhe perguntar, para quando o currículo Regional?

Em que pé é que está o currículo Regional?

Até quando é que vamos continuar à espera do currículo regional e, no fundo, a adiar boas medidas, más medidas ou assim-assim, (não importa) na esfera de um currículo de que todos andamos a falar, mas que na realidade está no segredo dos Deuses e praticamente ninguém conhece?

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ramos.

* **Deputado Rui Ramos (PSD):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta é uma proposta simpática e ninguém acha mal que se estude História dos Açores, nas nossas escolas. Todos achamos bem, todos achamos óptimo que se conheça melhor o nosso próprio passado. Conhecendo melhor o nosso próprio passado vamos seguramente conhecermo-nos também melhor.

Vamos apreciar mais a nossa individualidade, a nossa identidade, vamos finalmente conhecermo-nos melhor como povo.

O Partido Social Democrata é sensível a tudo isso e aprecia-o na proposta do PPM. Há, porém, duas questões que temos que referir. Desde logo, uma questão prática e operacional.

A nossa individualidade, a nossa identidade, não se esgota plenamente na disciplina de História dos Açores. Com os mesmos argumentos (já foi aqui dito) que levam a propor a disciplina de História dos Açores, podíamos defender uma disciplina de literatura açoriana, geografia dos Açores, etc.

Criar mais uma disciplina no ensino básico significa uma sobrecarga dos horários dos alunos e isso parece-nos, do nosso ponto de vista, inapropriado, sobretudo no quadro actual.

Criar uma disciplina de História dos Açores como opção no ensino secundário, não pode ser também uma opção casuística, nem circunstancial, mas deve obedecer a decisões amadurecidas no contexto do desenho dos planos curriculares e das várias áreas ou temáticas a incluir.

Em segundo lugar, há uma questão que tem a ver com as opções de política educativa.

Entendemos que a opção acertada da política educativa é a que foi assumida pelo Decreto Legislativo Regional nº 15/2001/A, de 4 de Agosto.

Desde a aprovação deste diploma ficou aberto o caminho para a introdução no currículo de componentes regionais que promovessem o reforço da identidade cultural e política dos Açores. Aprovámos isto nesta casa.

A verdade é que isso foi feito com uma preocupação saudável de, por um lado, não se poder fazer perigar a unicidade do sistema educativo e, por outro lado, não retirar às escolas a capacidade de manter a sua autonomia no domínio da oferta e diversificação educativa.

O problema, Sras. e Srs. Deputados, é que o diploma é de 2001 e até 2009 o Governo pouco ou nada fez que se traduzisse em resultados palpáveis neste domínio.

Nessa altura, em 2001, já dizíamos que sem uma calendarização definida tornava-se mais difícil cumprir objectivos.

Corria-se mesmo o risco de deixar passar a oportunidade desta inovação.

Tínhamos nessa altura razão.

São quase 10 anos perdidos, o que é sempre de lamentar. Perderam os alunos e os açorianos em geral.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

Aquando da discussão em 2001 já dizíamos que tal diploma tinha que implicar uma intencionalidade, prever um resultado a atingir, equacionar meios e definir opções.

Mais. Dissemos que o sucesso do currículo regional residia na afectação de mais e melhores meios, nomeadamente na qualificação, na formação, no suporte de materiais didácticos, entre outros.

Chegados aqui, convém perguntar: quais os resultados, as acções, quais os meios e que opções foram entretanto tomadas?

No entanto, manda também a verdade que se diga que a nova equipa da educação assumiu o compromisso político de no ano lectivo 2010/2011 (e respondendo à Sra. Deputada Zuraida Soares) iniciar a implementação nas nossas escolas do currículo regional.

Neste quadro entendemos ser melhor e mais prudente esperarmos pela sua implementação, avaliarmos os seus resultados no ensino básico e então equacionarmos, com outras perspectivas e melhor conhecimento, esta proposta do PPM que reputamos, para já, de bondosa.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa.

* **Deputado Paulo Rosa (CDS/PP):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ainda ontem nesta casa o Sr. Deputado António Toste invocava a Baía da Salga, uma invocação que demonstra que tem conhecimentos históricos que todos os açorianos, no nosso entender, deviam ter.

Na Terça-Feira o Sr. Deputado Helder Silva, e muito bem, afirmava que é preciso conhecer o histórico, é preciso ter memória. Sábias palavras, Sr. Deputado, pois é sempre útil conhecer o passado para percebermos o presente e podermos projectar o futuro.

Estes contributos do Grupo Parlamentar do PS reforçam uma convicção que é generalizada, e inclui os senhores, de que a salvaguarda identitária deste povo advém da perpetuação da sua idiossincrasia e da transmissão dessa idiossincrasia às gerações mais jovens.

A iniciativa do PPM assenta exactamente numa convicção que é generalizada.

Resulta das audições, de uma forma programática, da Comissão, e dos pareceres recebidos entretanto, que há uma grande maioria de vozes dissonantes em relação à solução preconizada pelo PPM e à criação da disciplina autónoma da História dos Açores.

Mas resulta também que na generalidade toda a gente concorda que os nossos alunos deviam ser de alguma forma dotados de mais e melhores conhecimentos que permitissem salvaguardar a identidade regional.

Os caminhos a trilhar neste processo, as fórmulas para atingir esse desiderato foram de vários tipos. Desde já, a iniciativa do PPM.

Depois sugeriu-se também a criação de unidades didáticas de História dos Açores “encaixadas” na disciplina “mãe” de história. Ora esta fórmula é completamente inexequível. É inexequível porque, como todos sabem, à disciplina de história foi subtraído um grande número de horas e o conteúdo curricular manteve-se inalterado. Seriam obviamente unidades didáticas que não seriam leccionadas.

Há ainda outra via, que são as enigmáticas soluções que a Sra. Secretária defendeu em Comissão que fala de mudança de paradigma, a intenção de integração e transversalidade de saberes ao invés de disciplinas e que escude-se em discutir o currículo regional que já de tão velhinho afinal ainda não nasceu.

Os argumentos introduzidos para denegrir esta iniciativa foram também vários. O proponente já se referiu a eles e eu não vou repeti-los. Apenas vou reportar-me ao mais relevante, que quanto a nós não faz nenhum sentido que é a questão do aumento da carga horária.

Surge em contraciclo, aparentemente, esta iniciativa. Aparentemente estamos a acrescentar carga horária, mas na prática não estamos. Estes 45 minutos existem e estão consagrados de forma flexível às escolas. Cada escola pode utilizá-los como muito bem entender.

A outras áreas que estão a mais, se calhar necessariamente tem que haver uma reformulação da carga curricular, mas não nos parece que uma coisa seja inibidora da outra.

O facto é este: no mar de indefinições surge um contributo concreto, sendo que a história é obviamente uma disciplina diferente das outras (é importante que se diga isto). Outro argumento extraordinário é a questão de que amanhã é a geografia, depois de amanhã é outra coisa qualquer.

A história assenta em laços cronológicos, sequenciais e tem que ter um tratamento diferente.

A disciplina de história integra por si só o apelo a outros saberes, nomeadamente na área da geografia, da geologia e doutras áreas. É uma disciplina muito abrangente.

Obviamente que com contributos concretos podemos sempre pactuar.

Não podemos compactuar é com o mar de indefinições em que estamos há uma década.

Mas há também obstáculos. Há a necessidade de conceber um curriculum, há a necessidade de formação específica dos professores, nomeadamente nesta área e há um acervo insuficiente que é de todos reconhecido.

Estas limitações tornam inviável e inexecuível a introdução da disciplina no ano lectivo pretendido.

Há que trabalhar estas coisas, mas não temos dúvidas e estamos convictos de que mais cedo ou mais tarde terá que ser encontrada uma solução para que os nossos alunos, nas nossas escolas, aprendam a sua história, salvaguardem a nossa identidade, reforcem a sua açorianidade, porque isso não é um sinal de mundivisão mais estreita, é um sinal de autoconhecimento que potencia uma mundivisão melhor conseguida.

Porém, estarão as Sras. e o Srs. Deputados neste momento a considerar o sentido de voto.

Em bom rigor, dado que a maioria dos departamentos curriculares das escolas (e não queremos ir contra eles porque são eles os agentes no terreno) se pronunciaram de forma global desfavoravelmente, apesar de concordarmos e de nos associarmos integralmente aos pressupostos da iniciativa, vamos abster-nos nesta votação.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra para uma segunda intervenção o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sra. Deputada Cláudia Cardoso:

Não vou, ao contrário do que já sucedeu noutras ocasiões, entrar numa discussão de desqualificações, desde o Carnaval, ao demagógico, este tipo de expressões que não dignificam a vida parlamentar. Os senhores não me levam para aí!

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Eu não lhe chamei de demagógico, Sr. Deputado!

O Orador: Quando falam de questões de identidade açoriana, os senhores não me levam para esse tipo de discurso nem de retórica que é desqualificante, mas para quem utiliza. Os senhores ficam com esse tipo de expressões e vou demonstrar-vos que ainda por cima essas qualificações vão cair sobre vós.

A Sra. Deputada disse ontem no debate na televisão e já disse hoje aqui uma coisa que não é verdade. Ficou gravado. Em Março todos poderão verificar o que a senhora afirmou, porque ficou gravado nos diários. Disse que todas as escolas tinham dado um parecer negativo.

Vou ler-lhe os pareceres das escolas que deram parecer positivo.

“O Grupo de História do 3º Ciclo e Secundário da Escola Básica e Secundária de Santa Maria...”

Deputada Cláudia Cardoso (PS): É a única escola!

O Orador: Quer fazer o favor, Sra. Deputada, de me deixar demonstrar que o que a senhora disse não é verdade, para sua vergonha?

“O Grupo de História do 3º Ciclo e Secundário da Escola Básica e Secundária de Santa Maria dá parecer favorável à criação da disciplina de História dos Açores no Currículo Regional, ...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): E a Mouzinho da Silveira?

O Orador: ...no entanto, considera que a disciplina a ser ministrada, por uma questão de enquadramento histórico só deveria introduzir na matriz curricular do 9º ano.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): E a Mouzinho da Silveira, é favorável?

O Orador: Quanto a ser disciplina de opção do Ensino Secundário, o referido grupo emite parecer favorável.”

Deputado José San-Bento (PS): E o parecer do Corvo?

O Orador: O Corvo não deu parecer.

Eu sei o que é que o senhor procurava com essa questão, mas não encontrou. Encontra sempre atitudes dignas, porque não peço a ninguém, mesmo a quem conheço e tenha poder de decisão, para tomar decisões de acordo com as minhas opiniões.

Deputado Berto Messias (PS): Concretize essa acusação?

O Orador: Chama-se a isto democracia. Mais uma lição para o senhor aprender!

Escola Básica dos Ginetes, vamos ver o que diz:

“Concordamos com a integração na matriz curricular do ensino secundário da disciplina de História dos Açores na condição de disciplina optativa.

Aceitamos a integração da disciplina de História dos Açores na matriz curricular do 3º Ciclo.”

Torno a repetir para a seguir não virem dizer que é o ensino secundário:

“Aceitamos a integração da disciplina de História dos Açores na matriz curricular do 3º Ciclo.”

Ribeira Grande, que até merece que vos leia aqui um texto:

“À semelhança dos responsáveis por este Projecto de Resolução, partilhamos da opinião que a recente conquista da autonomia político-administrativa não deve ser entendida como processo irreversível, mas antes enquanto realidade dinâmica...”

“É necessário a salvaguarda dos processos identitários. A educação é um veículo privilegiado”.

Depois diz:

“Esta aceitação está dependente de uma série de coordenadas”.

Podia continuar a ler, como por exemplo, a Escola Básica Integrada de Vila do Porto, que diz:

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Outra vez?

O Orador: Sr. Secretário, vamos ser sérios nesta discussão. Falei-vos de Santa Maria. De certeza absoluta que não me ouviu falar sobre Vila do Porto, porque é a primeira vez que estou a referir.

“O Departamento considerou pertinente a criação da nova disciplina de História dos Açores na matriz curricular do 3º ciclo e secundário”. Torno a repetir: “...na matriz curricular do 3º ciclo e secundário”.

Não vou continuar, mas isto desmente o que a Sra. Deputada disse. Bastava ter-lhe apresentado uma escola, porque a senhora disse nenhuma.

Outra coisa que a Sra. Deputada não citou foi que a maior parte das escolas deram um parecer positivo à criação da disciplina optativa de História dos Açores no ensino secundário e a senhora omitiu essa informação.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): E o senhor também!

O Orador: Chamar demagógico aos outros, ...

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Eu não chamei!

O Orador: ... (a Sra. Deputada Graça Teixeira), dizer que isto é um Carnaval, vir para aqui com afirmações que são facilmente refutáveis, como acabei de refutar, demonstra, das duas uma: ou a senhora faltou à verdade ou não leu os pareceres.

A partir daí fica demonstrada a má fé do seu percurso.

A Sra. Deputada desmente-se a si própria. A senhora já participou numa discussão em relação a este assunto, em 2001. Nessa altura dizia, em relação à criação do currículo regional...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Não é esse o assunto!

O Orador: Não é o assunto, mas já lhe vou demonstrar, Sr. Secretário da Presidência. Tenha calma!

... que era oportuna, pertinente, queria combater os Velhos do Restelo, que a nossa história era importantíssima, era um momento único e irrepetível, e depois tem esta medalha aqui que diz o seguinte:

“Referimo-nos à formação de pessoal docente, ao estudo das disciplinas em que será pertinente introduzi-lo para o desenho dos planos curriculares, à discriminação das disciplinas, podendo levar até à criação de disciplinas de carácter regional, como a literatura açoriana.”

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Leia o contexto!

O Orador: Vou repetir esta última parte: “...até à criação de disciplinas de carácter regional, como a literatura açoriana.” Isto era o que a Sra. Deputada defendia em 2001 e agora vem aqui negar.

Nessa altura estavam aqui vozes descrentes, que vale a pena recordar, como por exemplo a voz de um Deputado do PSD, Joaquim Machado, que parecia que estava a ver o futuro numa bolinha de cristal. Dizia:

“Não há uma data prevista para a introdução do currículo regional nas escolas açorianas. Na melhor das hipóteses poderá acontecer lá para 2002/2003. Todavia isso é pouco provável. Portanto, o mais provável é que não aconteça”.

Passados 9 anos, este Sr. Deputado tinha inteira razão. Nove anos depois os senhores ainda não implementaram o currículo regional.

Quando ele vos dizia e se mostrava céptico em relação a essa hipótese, a mesma coisa.

Sra. Deputada, outra deslealdade tremenda na vida parlamentar. A Sra. Deputada sabe que eu lhe disse que iria apresentar uma proposta para alterar o meu projecto, muito antes de o ter apresentado. Sabia até que eu o queria apresentar na última reunião que tivemos.

Sabe que lhe disse que o iria fazer porque tendo defendido – e os outros membros da Comissão estão aqui – o projecto tal como ele está aqui, logo na primeira reunião da comissão, achei que estes pormenores que eu não tinha colocado no Projecto de Resolução podiam ser fundamentais para que o projecto pudesse ser mais descritivo, para que não viessem com estas falsas questões de criar mais horas.

Não são mais horas! Ficou demonstrado que não são mais horas.

É uma deslealdade, porque os senhores, a bem da verdade, sabendo a verdade, estando no relatório e tendo assistido às reuniões, vêm aqui dizer que eu modifiquei ontem, quando sabiam que já tinha comunicado essa pretensão muito antes. Todos os membros da Comissão sabem isso e até tinha dito quais eram os aspectos que iria modificar.

Sra. Deputada, em relação aos sindicatos, dizia, por ocasião da discussão do currículo regional, o Deputado do PCP:

“Estas reformas merecem oposição a nível nacional de todos os interessados no processo educativo, professores, estudantes e encarregados de educação.” Estavam

todos contra. Os pareceres foram, a maior parte, negativos e os dos sindicatos também.

Em relação aos sindicatos garanto que não temos aqui nenhuma novidade, porque os sindicatos estão sempre contra qualquer coisa em relação à autonomia.

O que os sindicatos defendem é o centralismo. Os sindicatos estavam contra o currículo regional.

A maior parte das escolas, na altura, em 2001, estavam contra o currículo regional, segundo a maior parte dos pareceres, e não foi por isso que os Srs. Deputados do Partido Socialista não apresentaram e votaram favoravelmente uma coisa em que acreditavam.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Pois, o problema é esse, é que não acreditamos!

O Orador: Os sindicatos tinham uma posição centralista, porque negam sempre a autonomia.

Nesse sentido, Sra. Deputada Cláudia Cardoso, não fica fora de contexto (não sei se foi a Sra. Deputada que disse ou se foi a Sra. Deputada Graça Teixeira, que dizia que ficava fora de contexto).

Acabei de explicar que esta disciplina seria dada em contexto cronológico. Se estamos a dar o Séc. XVI na história geral, vamos dar na História dos Açores, o Sec. XVI nos Açores.

Como é que fica fora de contexto? Como é que fica isolada? Expliquem-me isto.

Também não é verdade que significa o aumento do horário, porque se vão aproveitar aqueles 45 minutos que era opção de escola, só que na região vamos optar por ter uma disciplina.

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: Vou terminar, Sr. Presidente.

Demonstrei-lhe, por A mais B, que as Sras. Deputadas não me apresentaram um argumento.

Fizeram afirmações que acabei de demonstrar que não são verdade.

Deputada Graça Teixeira (PS): São verdade!

O Orador: Faltaram à verdade a esta Assembleia.

Mais do que isto: sabe o que é que fica do vosso discurso?

O que fica do vosso discurso são os insultos gratuitos.

Presidente: Tem a palavra para uma primeira intervenção a Sra. Secretária Regional da Educação e Formação.

* **Secretária Regional da Educação e Formação** (*Lina Mendes*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Houve aqui referência, por parte do Sr. Deputado Paulo Estêvão, que havia falta de sensibilidade relativamente à Secretaria.

Entendo que sensibilidade não me falta. Ao ouvir o seu discurso, quase que entristeci, acredite.

Ao ouvir, numa primeira fase, o seu discurso na tribuna, entristeci.

Deputado Paulo Estêvão (*PPM*): Foi de arrependimento!

A Oradora: Queria referir que a intenção do Partido Popular Monárquico de criar uma estrutura disciplinar, enquanto disciplina de história, retirou a presumível bondade desta proposta.

Queremos que os nossos alunos saibam história dos Açores, tenham uma apropriação da cultura açoriana, da identidade açoriana. No entanto, não passa pela criação de mais uma disciplina para que os alunos consigam isso.

Deputado Paulo Estêvão (*PPM*): Chama a isso autonomia?!

A Oradora: Aproveito para referir que quando as escolas não concordaram com a sua proposta foi porque muitas escolas já desenvolvem nos alunos competências a nível da história dos Açores e da cultura açoriana.

Muito me admira que o senhor, que é professor, licenciado em história e que já leccionou, nunca o tenha feito na sua escola.

Esteve à espera de criar uma disciplina para que isso ocorresse?

Podem existir clubes escolares que vão desde o ensino básico ao ensino secundário. Há esta possibilidade. É um bom espaço para se promover a cultura açoriana em diferentes dimensões.

Quero ainda referir que a sua proposta ao apontar para uma estrutura disciplinar autónoma e paralela à disciplina de história iria isolar e descontextualizar, como já aqui foi dito, a história açoriana da história nacional e mundial. Havia uma descontextualização, para além do facto de que a história não deverá ser o núcleo

agregador de todos os conhecimentos que aqui já se falou, na área da geologia, do vulcanismo e da botânica açoriana.

Porquê a história?

Por que não todo o nosso património?

Porquê dar o privilégio à história?

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Se não sabe, não lhe posso explicar!

A Oradora: Queremos que os nossos alunos saibam mais sobre os Açores e a nível de história.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Está aqui escrito!

A Oradora: Queremos isso, mas queremos que essa mobilização de conhecimentos seja feita de uma forma transversal nas diferentes áreas curriculares.

Deve haver uma contextualização que permita uma análise comparativa das realidades regionais, nacionais e europeias.

Deve haver a integração dos saberes que os alunos já trazem e dos seus interesses para a promoção de novas aprendizagens e não o ensino tradicionalista ser apenas de veiculação de conhecimentos.

Em todo o seu discurso transpareceu muito a ideia do ensino tradicionalista.

Veja-se nas suas palavras. Disse:

“Deixem os nossos alunos ler, perceber e estudar”.

Eu diria de outra forma, daí a nossa diferença. Eu diria: deixem os nossos alunos reflectir, investigar, compreender e problematizar. A escola tem que funcionar nesse sentido.

Vou repetir: deixem os nossos alunos reflectir, investigar, compreender e problematizar.

A história tem que ser dada nesta perspectiva, não se trata apenas de fornecer compêndios, como tem aqui na proposta, e ainda por cima compêndios feitos em 5 meses, para o 8º, porque já alterou a sua proposta...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Isso é um absurdo!

A Oradora: ... 9º ano e secundário.

Não conseguiríamos ao nível do *staff* que temos na Secretaria Regional da Educação e Formação.

Concordo com o Deputado Aníbal Pires ao referir que houve aqui uma desvalorização dos professores.

Os pareceres apresentados pelas escolas revelam que já se desenvolve. O que queremos é que haja ainda mais promoção dessas práticas. Passa porquê?

Passa não pela criação de uma disciplina, mas sim pela promoção de metodologias de ensino e de uma gestão flexível do currículo. A diferença está nisso. Todo o discurso apontou para isso.

Há ainda que referir aqui mais um aspecto que foi aqui levantado, de que desde 2001, até hoje, nunca mais foi feito nada.

Em 2004, há uma Resolução que define as competências de aprendizagem dos alunos, as competências transversais no sentido da sua operacionalização.

Queremos que o currículo regional, nesta legislatura, fique devidamente consolidado e é para isso que estamos a trabalhar. Para quando? O mais rapidamente possível!

Obrigada.

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

*** Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional, Sr. Deputado Paulo Estêvão:

Em primeiro lugar, não lhe reconheço nenhuma elegância parlamentar que lhe permita questionar a minha. Eu tenho a minha forma de estar aqui. Não lhe disse absolutamente nada que o ofendesse e que o levasse a me tratar da forma como me tratou.

Não lhe admito este tipo de comportamento, porque não o tive consigo.

Eu falei do seu Projecto de Resolução. Em nenhum momento falei de si, que são coisas distintas. Se não sabe a diferença, o problema já não é meu.

Segundo aspecto – os pareceres:

O senhor veio aqui dizer que eu tinha faltado à verdade. Pois rectifico. O senhor tem efectivamente um parecer da Escola Básica de Santa Maria que é integralmente favorável à sua proposta e que não levanta questões. Um parecer!

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Não é verdade!

A Oradora: Os outros pareceres que o senhor se referiu (vamos ver quem é que aqui é sério ou não) o senhor leu a parte em que eles dizem que concordam nas circunstâncias de ... E enumeram quais são as circunstâncias que precisam de ver preenchidas para que essa concordância exista, como por exemplo:

“Aceitamos a integração da disciplina de história na matriz curricular do 3º ciclo, mas...”, e o senhor esqueceu-se de ler o mas, “... tendo em conta as seguintes condições: ser uma disciplina independente, não implicar a redução da carga horária, alargar o prazo, selecção de temas/conteúdos, documentos etc., formação específica...”

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Tudo está previsto!

A Oradora: O senhor disse que eram integralmente favoráveis. Eu rectifico. Se o seu problema foi eu ter dito nenhum apoio, eu não digo nenhum. A esmagadora maioria, se quiser, dos pareceres é desfavorável ao seu Projecto de Resolução.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Não é verdade!

A Oradora: Vamos ser sérios, Sr. Deputado. Se o senhor quer continuar a defender que o seu Projecto de Resolução é o melhor dos mundos, está no seu direito. Agora, não venha aqui inverter aquilo que está explanado nos pareceres e ainda ter o desprazer de dizer que quem não leu os pareceres foi eu.

Finalmente, Sr. Deputado, quanto à questão do currículo regional. Eu estava cá em 2001 e efectivamente tive o gosto de estar no início da elaboração, na génese, daquilo que é o currículo regional. Ao contrário daquilo que o senhor veio aqui dizer, não é um projecto parado, nem é um projecto adiado pelo Partido Socialista. Aliás, foi o Partido Socialista o primeiro a ter a coragem de avançar com este projecto, a implementá-lo e a pô-lo em execução a breve trecho, como teve oportunidade de ouvir.

Aquilo que disse e que o senhor teve oportunidade de ler, esqueceu-se de ler outros trechos. Já que o senhor lê tão boa literatura, o Diário das Sessões, nomeadamente as minhas intervenções, então continue a ler o trecho.

Vou ler-lhe alguns, para o senhor perceber quem é que aqui não está a ser sério no tratamento das questões, Sr. Deputado.

O senhor não leu, por exemplo, quando eu digo:

Se é certo que a nossa história em parte prolonga a história nacional, mais certo por ventura será afirmar que em outro tanto se distancia. Assumindo-se, contrariamente, como um corpo identitário com uma feição típica que inequivocamente o singulariza, enformando aquilo a que Nemésio em 1932, na senda do conceito de «hispanidade» do seu mestre Unamuno, designaria por açorianidade.”

“...criando a possibilidade de se operacionalizar o currículo regional, colmatando uma lacuna de gerações que se viram privadas desta possibilidade.”

“Uma escola que viabilize a concretização desta aspiração, sem com ela sobrecarregar os nossos alunos...”, (repito: sem com ela sobrecarregar os nossos alunos) “... sem que o estudo desta realidade se converta num acréscimo lectivo e sem com ela ofuscar o desempenho do currículo nacional é o objectivo primeiro desta proposta de Decreto Legislativo Regional.” Diário das Sessões.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Como é que faz isso?!

A Oradora: Sr. Deputado, quero dizer-lhe simplesmente que aqui o senhor não vem com essa suposta elevação moral parlamentar. O Sr. Deputado já teve aqui momentos e é o campeão (eu não lhe quero tirar o lugar!) de maus-tratos nesta casa.

Portanto, Sr. Deputado, está reposta a verdade e não lhe admito que volte a chamar-me nomes.

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão. Tem 3 minutos.

* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É lamentável, Sra. Deputada Cláudia Cardoso!

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Tem razão, é lamentável!

O Orador: A senhora disse, nenhuma escola! Agora, que foi confrontada com uma afirmação falsa, o que é uma mancha sempre irreparável no debate parlamentar, porque faltar à verdade retira credibilidade, a Sra. Deputada insiste nas afirmações. Diz agora que é uma e leu a de Santa Maria.

Vou ler-lhe outra e vamos ver qual é o problema que esta tem. Escola Básica Integrada de Vila do Porto – diz o seguinte...

Deputada Graça Teixeira (PS): Foi a única!

O Orador: Então não foi a de Santa Maria? Qual é a que as senhoras querem, a de Santa Maria ou a de Vila do Porto?

(Apartes inaudíveis das bancadas do PS e do PCP)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, está no uso da palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, agradecia que continuasse.

O Orador: A Escola Básica Integrada dos Arrifes diz:

“Em resposta ao pedido de parecer... o Grupo de História da Escola Básica e Integrada dos Arrifes considera que nenhum cidadão pode exercer e participar de forma activa e consciente na vida cívica se desconhecer a História do seu povo”.

Depois diz como é que se encontra uma solução para não aumentar a carga lectiva.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Leia, leia!

O Orador: Sra. Deputada, que falta de seriedade é essa?

Eu não vou ler-lhe os pareceres, porque...

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Ah, não! Chama nomes e depois fica assim!

O Orador: ... acabei de ler há pouco e não vou repetir outra vez.

Obviamente que concordam e colocam condições.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Está esclarecido!

O Orador: Essas condições, Sra. Deputada, que é o não aumento da carga lectiva dos alunos, está contemplada na proposta.

A Sra. Deputada faltou à verdade. É evidente que as escolas dizem mais do que dizer “eu concordo”. Pois claro que concordam! Depois, estabelecem uma série de condições, mas a verdade é que concordam. O parecer é que concordam com esta disciplina no 3º ciclo e no ensino secundário.

A Sra. Deputada ainda não teve a coragem de dizer aqui que a maior parte das escolas concordam com a criação da disciplina de História dos Açores, tal como já foi implementada no ensino secundário.

Deputada Nélia Amaral (PS): Não é verdade, Sr. Deputado!

O Orador: A Sra. Deputada mostrou a sua incongruência em relação ao que disse em 2001, porque em 2001 até defendia a criação da literatura açoriana no ensino secundário. A Sra. Deputada tem demonstrado essa incongruência no seu discurso.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): O senhor descontextualizou!

Presidente: Sr. Deputado, tem que terminar, porque já atingiu os 3 minutos.

O Orador: Termino já, Sr. Presidente.

Eu percebo qual o seu plano. O seu plano é discutirmos os pareceres que já foram lidos (já tive oportunidade de os ler), é criar aqui um incidente parlamentar para não se discutir aqui aquilo que é óbvio.

O que é óbvio é o que lhe vou perguntar a seguir:

Nestes 14 anos ensinou-se História dos Açores?

Não se ensinou!

A História dos Açores está nos manuais escolares nacionais?

Não está. Tem 3 linhas. A verdade é esta.

Os senhores estão a dizer que alguns professores ensinam. Claro que alguns ensinam, mas há outros que não ensinam.

Os Srs. Deputados sabem que isso é verdade. Portanto, estão aqui a faltar à verdade e o que estão a fazer com essa atitude é uma vergonha para os Açores e um dia serão acusados disso, de não se ensinar a história dos Açores nos Açores, de não se valorizar a história dos Açores nos Açores, de não se orgulharem, de não defenderem a Autonomia dos Açores nos Açores e de não defender a memória histórica, para que percebam aquilo que fizeram os seus antepassados. É isso que era fundamental.

Por que é que a Autonomia surgiu?

Por que é que temos um auto-governo?

Por que é que temos este Parlamento?

Por que é que podemos deliberar sobre assuntos da nossa comunidade?

Tudo isso tem uma explicação, porque somos um povo e somos um povo porque temos uma história, uma história que me orgulha, que orgulha o meu partido e orgulha todos os que aqui estão, tenho a certeza. E a Sra. Deputada também se orgulha disso.

Infelizmente falta-lhe uma coisa, Sra. Deputada. Vontade para se ensinar a história dos Açores.

Dizem-me que se vai implementar, que criaram o currículo, que fizeram isto, fizeram aquilo. Não fizeram nada!

Continua-se a não ensinar História dos Açores nas escolas dos Açores.

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires. Tem 3 minutos.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional da Educação e Formação: Queria dar mais um contributo para este debate, não querendo concluir coisas que devem ser outros a concluí-las.

O Sr. Deputado Paulo Estêvão está a dizer que não se concorda com o ensino da história nos Açores. Julgo que todos concordamos com isso, não concordamos é da forma como o senhor está a propor, que é uma coisa completamente diferente, Sr. Deputado.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): O senhor concorda com o quê? É que votaram contra em 2001! Votará agora a favor?

O Orador: Eu já lhe explico isso, não tenho problema nenhum.

Que os conteúdos regionais devam ser leccionados, certamente. Agora, pelo que se percebeu do debate e pelo que é o meu entendimento, e por isso mesmo não vamos dar o nosso voto favorável à sua pretensão, a forma como o senhor está a fazer é perfeitamente casuística e extemporânea.

Relativamente à questão do currículo regional e qual será a posição do PCP, o PCP não tem nada contra, desde que esteja garantida a unicidade do currículo nacional. Parece-me que isso será uma preocupação de outras bancadas.

A grande questão é essa. Se o Sr. Deputado não tivesse essa ânsia...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): De servir os Açores!

O Orador: Desculpe. De se servir!

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Servir os Açores!

O Orador: Se o senhor conseguir moderar essa sua ânsia de se servir e de servir os seus objectivos políticos não pensando em mais nada, com certeza que ganhará outro tipo de apoios.

Não tenho dúvidas nenhuma de que nesta câmara não haverá certamente nenhum deputado que não queira que haja conteúdos regionais a ser ensinados nas escolas dos Açores, isto para além de lhe dizer aquilo que lhe disse há pouco.

(Aparte inaudível do Deputado Paulo Estêvão)

O Orador: Não é verdade, Sr. Deputado. Não queira que lhe diga outra vez aquilo que lhe disse no princípio do debate.

O senhor tem essa visão redutora e de desvalorização dos docentes na Região, porque isso que o senhor está a dizer não é verdade, como todos nós sabemos. Aliás, o senhor sabe muito bem, porque está na escola, que se ensinam conteúdos regionais, nomeadamente no ensino básico. E não é só na história. É em todas as outras áreas disciplinares. O senhor sabe isso muito bem.

O problema não é esta câmara não querer, pelo menos da parte da Representação Parlamentar do PCP, o ensino da história dos Açores, nas escolas dos Açores. É isso que o senhor está a querer dizer e isso não é verdade!

Querer, queremos!

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Querer, queremos! Mas não fazemos!

O Orador: Não queremos é da forma como o senhor está a fazer, porque a forma como está a fazer é casuística e perfeitamente extemporânea.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para uma segunda intervenção a Sra. Deputada Zuraida Soares.

* **Deputada Zuraida Soares (BE):** Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária da Educação:

Não quero meter mais achas para o incidente parlamentar, mas na realidade queria obter mais alguns esclarecimentos.

Primeiro, a Sra. Secretária não respondeu a nenhuma das minhas questões e vou dizer-lhe em que sentido é que não respondeu. Andou lá perto, mas não foi directamente às respostas.

Chegados aqui podíamos resumir este debate parlamentar a um ciclo vicioso ou, como o povo chama, “uma pescadinha de rabo na boca”. Aliás, é, no fundo, a repetição do esgrimir de argumentos que já vêm da comissão e onde tudo isto foi dito, quer de um lado, quer do outro. Não se avançou mais nada.

Ficou-se exactamente na mesma. Não houve grande avanço, tirando alguns pareceres a mais que vieram das escolas, mas que no fundo acabam por não dar um contributo claro para o final da discussão, porque na medida em que dizem que é muito importante e concordam que haja história dos Açores, que é difícil integrá-la, pelo menos no 3º ciclo, por causa da carga horária, mas era bom que pudesse ser uma disciplina optativa no secundário e era melhor ainda que houvesse materiais de apoio pedagógico e formação continua aos professores que a querem dar de forma integrada na história nacional e mundial, acho que a única maneira de sairmos deste ciclo vicioso é a Sra. Secretária, se assim o entender, como é evidente, responder à pergunta que lhe fiz no princípio, ou seja, não é como disciplina autónoma, não é como sobrecarga horária.

Todos estamos de acordo, dentro deste plenário aparentemente e fora, dentro das escolas, que os conteúdos desta disciplina são fundamentais para a Região no sentido de alicerçar e enraizar a sua história autonómica.

Então a pergunta só pode ser: de que maneira?

Se não é desta maneira, se não é da outra maneira, no fundo é a metodologia que nós discutimos e não a essência da proposta, porque nisso parece que estamos todos de acordo, então como é que saímos disto? Qual a alternativa? Como é que

vamos implementar? Não de forma casuística, uns professores dão, outros não, uns professores empenham-se, outros não. Não deixar isto desta maneira, mas uma orientação clara, com materiais de apoio claros. Onde e como? Era só esta questão. Quanto ao currículo regional, só para terminar, porque também foi a última pergunta que fiz à Sra. Secretária, continuamos na mesma.

Não podemos dizer, vai para o currículo regional. Mas vai como?

Há currículo regional?

Eu não sei.

Alguém sabe o que é que se passa com o currículo? Até que ponto ele está feito?

Muito obrigada.

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão. Tem 3 minutos.

* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Provavelmente, a menos que seja confrontado com coisas que não sejam verdade ou algo que seja ofensivo, será a última intervenção que vou realizar, na medida em que não quero de forma nenhuma prolongar os trabalhos deste Parlamento para horas desadequadas e ainda temos uma Agenda longa.

Nesse sentido, vou encerrar aqui a minha participação.

Deixo um último apelo, mas antes ainda tenho que dizer uma coisa ao Sr. Deputado Aníbal Pires, respondendo-lhe.

Sr. Deputado Aníbal Pires, há aqui três partidos que votaram favoravelmente o currículo regional: o Partido Socialista, o CDS/PP e o PSD. Evidentemente tinham críticas, tinham dúvidas legítimas como se demonstrou. Nomeadamente o PSD perguntava “os senhores vão fazer isso?” Tinha dúvidas e as dúvidas confirmaram-se, porque em 9 anos eles não o fizeram. Agora é que vão fazer!

Sr. Deputado, há uma coisa (e é nisso que a história é fundamental) que está na história desta casa: o PCP votou contra o currículo regional!

Evidentemente, por maioria de razão também vota contra esta proposta.

O senhor diz: “mas quero uma alternativa que proteja o currículo nacional”.

Quero que me explique o seguinte:

Se vão introduzir currículos regionais (temos 3 tempos de 45 minutos na disciplina de História no 8º ou 9º ano) vão dar mais matéria, vão dar mais programa, vão dar outros conteúdos.

Agora, quero que me explique isto, porque não consigo compreender:

Como é que se irá respeitar o programa nacional, ou como é que se irá respeitar o programa em termos da história internacional, nomeadamente da história da Europa que é muito desenvolvida nestes programas, introduzindo novos conteúdos, como é que consegue dar o mesmo tipo de interesse, as mesmas horas, a mesma objectividade, a mesma intensidade de estudo a que se dá no programa nacional?

Não dá! Obviamente não dá, porque tem mais conteúdos. Acho que isto é completamente lógico. O que é ilógico é o que o Partido Socialista defende e o que é prejudicial para os nossos alunos. Porquê?

Porque introduzindo conteúdos regionais, nomeadamente na área de história, vão afectar a leccionação dos conteúdos nacionais e estes alunos, mais tarde, vão realizar provas nacionais. Estes alunos estarão em desvantagens porque não deram de forma tão aprofundada, não utilizaram o mesmo tempo lectivo, que os seus colegas a nível nacional, e isso prejudica os alunos.

Esta proposta do PPM defende que se deve dar os mesmos programas nacionais, porque acreditamos que é fundamental conhecer a história de Portugal (acreditamos nisto) e acreditamos que é necessário que os nossos alunos dêem a mesma coisa, estejam preparados da mesma forma e tão bem como os outros alunos do país em relação aos conteúdos científicos que lhes são ministrados. Isto é fundamental.

Queremos que, além disso, também se ensine a história dos Açores, sem prejudicar o resto.

A proposta do Partido Socialista prejudica o resto, porque quer concentrar no mesmo tempo, introduzindo mais conteúdos. Vão prejudicar os alunos dos Açores, obviamente. Parece-me lógico.

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: Esta proposta do Partido Socialista é completamente ilógica.

Termino com três ou quatro frases.

Presidente: Agradecia mesmo que terminasse.

O Orador: Então, só uma frase:

Acredito que a proposta que hoje vos trouxe é a proposta adequada.

Acredito que um dia, quando tivermos outra composição parlamentar, esta proposta será aprovada.

Muito obrigado.

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires. Tem 3 minutos.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo, Sr. Deputado Paulo Estêvão:

Percebo que o senhor esteja cansado, que esteja a confundir alguns conceitos e até que lhe escapem alguns factos da história recente, nomeadamente da história açoriana recente e da história nacional.

É da história do Parlamento, mas é da história nacional e da história. É no contexto da história nacional, da história açoriana. É que de 2001 até hoje, como sabe, os processos são dinâmicos. Houve uma revisão constitucional e há um novo Estatuto e isso o senhor esqueceu-se. É bom que se vá lembrando disto, porque isto também faz parte da história dos Açores.

Depois há outra coisa, Sr. Deputado, para clarificar relativamente às posições de 2001.

Como já percebeu isto é um processo dinâmico. O senhor esqueceu-se que aconteceu alguma coisa que é determinante na evolução deste processo.

Há agora uma outra questão que lhe quero dizer. Eu não quero proteger o currículo nacional, como V. Exa. aí fez crer. Não ponha palavras na minha boca que eu não disse.

O que eu disse é que necessário garantir a unicidade do currículo nacional. Não é proteger. É garantir a unicidade do currículo...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Essa é uma palavra cada para o PCP!

O Orador: Eu não consegui ouvir o aparte. Se ao menos tivesse ouvido o aparte.

... e não proteger o currículo.

As questões de ordem técnica que o senhor colocou não podem ser objectivo de debate aqui. Não quero fugir ao debate. Não estou fugindo. Agora não queira que lhe explique como é que será a minha proposta de currículo regional, onde possam ser integrados os conteúdos regionais. Está a perceber, Sr. Deputado?

Não é aqui o lugar. Posso explicar-lhe na altura certa. Quando aqui discutirmos verá qual a posição do PCP e verá qual é a solução que poderemos eventualmente apresentar para isso.

Agora, Sr. Deputado, não confunda os conceitos, não se esqueça dos factos históricos recentes, porque isto é, de facto, um processo dinâmico.

Sr. Deputado, nem sequer esperava essas confusões da sua parte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para uma segunda intervenção a Sra. Secretária Regional da Educação e Formação.

* **Secretária Regional da Educação e Formação** (*Lina Mendes*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Não é este o momento para estarmos aqui a debater e a explorar as questões referentes ao currículo regional, mas aproveito para vos dizer que termina hoje, à meia-noite, o espaço que deixámos no portal da educação para discussão pública sobre questões que tenham a ver com o currículo regional.

Têm esta oportunidade para se manifestarem, bem como todos os açorianos, porque deixámos durante algum tempo em discussão pública, para recebermos os contributos para o currículo regional.

Como se percebe estamos numa fase de organização de tudo isto. Não adianta estarmos aqui a expor o final do currículo regional, porque as equipas e a comissão estão a trabalhar nesse sentido. Deixai-os trabalhar! É isso que estamos a fazer e estamos a pedir o contributo de todos os cidadãos que o queiram fazer.

Reforçava mais uma vez que o Governo Regional não está contra o ensino da história dos Açores. Está simplesmente contra a forma como a proposta foi aqui apresentada. Está contra a criação de uma disciplina para o fazer.

Apresentar proposta é fácil e o senhor, praticamente todas as sessões, tem-se dedicado à educação, só que “os tiros têm sido ao lado”.

Saber como operacionalizar essas propostas, como aplicá-las, é que é difícil.

Estamos a trabalhar nesse sentido e a produção de material científico e didáctico, de recursos educativos que possam apoiar os professores no ensino da história, bem como de outras áreas que tenham a ver com questões regionais e insulares, está a ser feito. Isso é público. Está no programa do Governo que queremos trabalhar nesse sentido.

Passa por definirmos o enquadramento e todos os princípios do currículo regional, que já estão mas que agora serão aprofundados em termos de operacionalização, e da produção de recursos materiais que possam apoiar os professores.

Também queria aqui dizer que não se trata de queremos uniformizar estas temáticas regionais em todas as nossas escolas, porque não podemos ensinar todos os alunos, desde Santa Maria ao Corvo, como se fosse só um aluno. Há que contextualizar isto, daí que não se espere por uniformização do ensino destas questões, porque não pode sê-lo. Não entendemos isso.

Tem que haver depois uma contextualização e uma resposta aos interesses de cada comunidade escolar, de cada meio. Só assim o ensino da história poderá ser aliciante, cativante e a tempo inteiro e não um ensino obrigatório e em 45 minutos. Terá que ser transversal em todas as áreas curriculares.

Queremos que os nossos alunos possam dizer: “Que bom é saber mais sobre os Açores!”.

Obrigada.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos proceder à votação na generalidade do Projecto de Resolução apresentado pelo PPM.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O projecto apresentado foi rejeitado com 26 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP, 1 voto a favor do PPM, 12 abstenções do PSD, 5 abstenções do CDS/PP e 2 abstenções do BE.

Presidente: O Sr. Deputado Cláudio Almeida pede a palavra para uma declaração de voto?

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Peço a palavra para anunciar nesta câmara que vou apresentar uma declaração de voto por escrito, a qual vou fazer chegar à mesa.

Obrigado.

Presidente: Vamos passar para o ponto seguinte da nossa Agenda da Reunião: **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Resolução – “Recomenda à Assembleia da República a reapreciação da proposta de alteração da Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de Fevereiro, que aprovou a Lei de Finanças das Regiões Autónomas e revogou a Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro”**, apresentado por um Grupo de Deputados Regionais;

Pedia ao Sr. Deputado Helder Silva para apresentar o pedido de urgência e dispensa de exame em comissão.

* **Deputado Helder Silva (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Assembleia da República aprovou no passado dia 6 uma proposta de alteração da Lei Orgânica nº 1/2007, de 19 de Fevereiro, que aprovou a Lei de Finanças das Regiões Autónomas e revogou a Lei nº 13/98, de 24 de Fevereiro.

Face às implicações destas alterações para a Região Autónoma dos Açores, aprovada há apenas 6 dias, consideramos urgente a recomendação que propomos, conjuntamente com o Sr. Deputado do PPM, para que seja recomendado à Assembleia da República a reapreciação da alteração agora aprovada da Lei Orgânica.

Estendemos estes argumentos de urgência à necessidade de que seja cumprido escrupulosamente o direito de audição das Regiões Autónomas, conforme previsto na Constituição da República Portuguesa e no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

* **Deputado António Marinho (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O PSD entende que tudo aquilo que confunde os açorianos deve ser esclarecido o mais rapidamente possível.

Nessa medida, e porque entende ser esse o caso em relação a este Projecto de Resolução, apoia e vai votar favoravelmente o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pelas mesmas razões que já foram descritas e enunciadas pelo Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, evidentemente que consideramos que esta questão deve ser debatida com urgência e que é uma questão absolutamente fundamental para o futuro dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tão simplesmente para dizer que o CDS/PP apoia o pedido de urgência em votação, exactamente para podermos discutir uma proposta que nos parece muito importante para a nossa Região Autónoma.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos votar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte: **Projecto de Resolução – “Recomenda à Assembleia da República a reapreciação da proposta de alteração da Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de Fevereiro, que aprovou a Lei de Finanças das Regiões Autónomas e revogou a Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro”**, apresentado por um Grupo de Deputados Regionais;

Tem a palavra o Sr. Deputado Helder Silva para o apresentar.

* **Deputado Helder Silva (PS)**: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Conforme referi, este Projecto de Resolução pretende propor a esta câmara que seja recomendado à Assembleia da República a reapreciação da proposta de alteração da Lei Orgânica nº 1/2007, que foi aprovada, como referi também há 6 dias, e que aprovou a Lei de Finanças das Regiões Autónomas, revogando a Lei 13/98, de 24 de Fevereiro.

Penso que será bom referir porquê esta proposta, muito embora me pareça que todos nós, nesta câmara (todos os meses, para não dizer todos os dias, no âmbito das Comissões e de outras reuniões que provocam o nosso encontro, temos o debate de matérias que têm a ver com a nossa Região Autónoma dos Açores) conhecemos aquilo que são naturalmente as especificidades de uma Região Autónoma como a nossa, de uma Região Autónoma com 9 ilhas, com uma maior distância ao território continental e com sobrecustos decorrentes da gestão pública e sobrecustos quando comparados com aqueles que dizem respeito à outra Região Autónoma, a Região Autónoma da Madeira.

Podemos ter algumas diferenças relativamente àquilo que sejam porventura os montantes precisos de diferença de sobrecustos, mas temos que nos reportar a tantas matérias que aqui debatemos diariamente que têm a ver com as prestações dos cuidados de saúde, com as unidades de saúde dispersas por todas as ilhas, com 3 hospitais, com centros de saúde, com estradas e investimentos muito vultuosos que têm sido feitos ao nível da construção de estradas e, naturalmente também, os custos associados à gestão dessas infra-estruturas, portos que temos que garantir em todas as nossas ilhas, aeroportos, até ao nível da ligação aérea entre todas as ilhas. Lembra que só ao nível das obrigações de serviço público de transportes aéreos inter-ilhas, a Região Autónoma dos Açores tem custos que aliás não existem no território da Madeira que representam 33 e alguns largos milhões de euros por ano.

Estou absolutamente convicto que qualquer um de nós, nesta casa, tem a plena consciência de que se somarmos num exercício simples (e penso que não será

necessário ser nem economista nem matemático para o fazer) conseguiremos atingir muito facilmente um volume de sobrecusto para a Região Autónoma dos Açores muito superior ao da Madeira, e certamente muito superior a um número que eu apontaria de 100 milhões de euros de diferença.

Queria também, numa perspectiva um pouco histórica, sem pretender meter-me pelos terrenos do Sr. Deputado Paulo Estêvão, lembrar que esta conquista, em 2007, representou efectivamente um grande salto do ponto de vista do nosso relacionamento com o Estado, ou se preferirmos, do relacionamento do Estado com as Regiões Autónomas.

Aliás, também quero aqui lembrar, que se rege por um conjunto de princípios plasmados nesta própria lei, sendo que um dos princípios é precisamente o da estabilidade financeira, o da estabilidade orçamental e também um princípio que rege o funcionamento do Estado, o princípio da solidariedade.

Este princípio que tanto invocamos no nosso relacionamento, por exemplo, com o espaço da União Europeia e que é reflectido naquilo que são os volumes de transferências (que nós, e muito bem, defendemos nesta câmara) da União Europeia para a Região Autónoma dos Açores, muito distinto daquele envelope financeiro alocado à Região Autónoma da Madeira, o princípio da solidariedade no relacionamento entre todos nós, entre as 9 ilhas do nosso arquipélago, é um princípio que muito bem se estende ao relacionamento que o Estado tem com as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Como é bom de ver, um princípio de solidariedade do Estado com as Regiões Autónomas, significará necessariamente que há um tratamento diferente, do ponto de vista de solidariedade financeira, do Estado para com uma Região Autónoma como os Açores, mais distante do território continental, como disse há pouco, e também mais dispersa, com sobrecustos decorrentes desta gestão, daquele que deve ser realizado pelo Estado em relação à Região Autónoma da Madeira.

Eu penso, quero crer, que nenhum Deputado nesta Câmara tem qualquer dúvida (espero!) em relação a esta matéria, porque o tenho ouvido todos os dias, todos os meses, senão da parte de todos os Deputados, pelo menos da parte de todos os partidos com representação nesta casa.

Aquilo que queremos é tão pouco isto: não pretendemos com este Projecto de Resolução estar aqui a fazer uma grande discussão técnica (se o tivermos que fazer, fá-lo-emos, mas não é o nosso objectivo) em torno daquilo que é o envelope financeiro e a alocação, digamos, financeira dos recursos financeiros do Estado para os Açores e para a Madeira.

Aquilo que nos move é tão somente a necessidade do Estado garantir um diferencial para a Região Autónoma dos Açores e para a Região Autónoma da Madeira que seja, numa palavra, justo, porque é de facto uma questão de justiça que está aqui envolvida nesta necessidade de se rever esta lei, porque é precisamente isso que propomos. Recomendamos a reapreciação desta alteração da lei orgânica.

Não pretendo prolongar-me demasiado, já fiz referência também, ao nível da urgência deste Projecto de Resolução, à questão do respeito, por aquilo que é fundamental para todos nós e que são princípios basilares do nosso funcionamento, do funcionamento do Estado e do funcionamento das Regiões Autónomas, o respeito pela Constituição da República Portuguesa e também pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que nós consideramos – e também julgo que não teremos grandes divisões a separar-nos desta análise – que foi desrespeitado na forma como fomos tratados, como foi tratada a Região Autónoma dos Açores no processo conducente à aprovação desta revisão da lei.

Quero também dizer-vos que é esta a oportunidade para todos nós, para todos os partidos que têm aqui assento na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, independentemente dos posicionamentos dos partidos a nível nacional, nos pormos do mesmo lado.

Naturalmente o repto que lançamos é o repto de todos estarmos ao lado dos Açores e dos açorianos. É isso que nos move e penso que é com estas palavras que queria iniciar este debate conducente ao que espero que seja a aprovação (e estou certo que será!) deste Projecto de Resolução.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há pouco tempo um estimado amigo ofereceu-me um livro. Nesse livro que agora estou lendo, tem uma frase muito curiosa (um provérbio) que diz: “Se vives em busca da vingança cava uma sepultura para dois”.

Esta revisão da Lei de Finanças Regionais proposta pelo PSD/Madeira veio numa altura inoportuna, em que o País atravessava uma profunda crise e é com certeza uma vingança relativamente ao Governo da República e ao Primeiro-Ministro.

Não vou avalizar das razões, mas a altura escolhida, no nosso entender, não foi a melhor.

Devo dizer que o CDS dos Açores esteve, desde o início, do lado onde deviam estar todos. O CDS e o Partido Socialista dos Açores estiveram do lado dos Açores e dos açorianos, votando contra aquela que era a proposta da Madeira.

É bom que se lembre o que é que dizia e o que é que se pretendia com a proposta da Madeira, para percebermos e nos situarmos no início de todo este processo.

Dizia no preâmbulo (passo a citar):

“Neste sentido, procede-se ao ajustamento da formula de cálculo das transferências do Orçamento do Estado de modo a fazer cumprir o estatutariamente consagrado, restabelecendo-se em simultâneo o equilíbrio entre as Regiões Autónomas sem contudo diminuir os montantes que o Estado reservou para as Regiões Autónomas dos Açores”.

O que é que se pretendia nesta proposta?

Restabelecer o equilíbrio. Ou seja, que a Madeira e os Açores recebessem a mesma coisa.

O pecado original desta lei (já o dissemos) foi a Lei de 98. Essa continha um pecado original! Os Açores e a Madeira recebiam praticamente a mesma coisa.

Talvez quem foi prejudicado entre 98 e 2007, na verdade, terá sido os Açores. É essa questão que temos que analisar.

Estamos aqui a debater sobretudo duas questões neste Projecto de Resolução, a diferenciação positiva e a questão da audição dos órgãos de Governo próprio. É claro que o segundo ponto todos concordamos.

Na diferenciação positiva, parece-me que também todos concordamos que é necessária haver uma diferenciação positiva entre os Açores e a Madeira.

É aqui que existe a pedra de toque deste problema.

Qual diferenciação positiva? Já o defendemos, já o dissemos.

Não sei, Sr. Deputado Helder Silva, se são 100 milhões ou se são 50 milhões.

Até podemos estar a perder dinheiro com os 100 milhões de diferença. Até pode ser 150 milhões ou 200 milhões. É isso que temos que avaliar.

Também temos que ter consciência absoluta que o país atravessa uma fase muito complicada neste momento. No nosso entender, enquanto o país não tiver uma situação estável, politicamente estável, não vemos nenhuma hipótese desta proposta ser analisada na República. Isso não impede que nós a façamos. Agora, é preciso termos o bom senso e a ponderação de esperarmos por estabilidade política na República.

Não posso deixar de dizer aqui que estivemos em permanente articulação com o nosso partido na Assembleia da República. Fizemos propostas na defesa intransigente dos Açores, apresentámos uma proposta relativamente à aplicação da lei no tempo, apresentámos uma proposta que considerava, relativamente à distância, a distância entre a capital do país e o ponto mais distante das Regiões Autónomas.

Agora imagine-se quem votou contra esta proposta?

O Partido Social Democrata!

Os dois Deputados dos Açores, do Partido Social Democrata, acham que vir de Lisboa a Ponta Delgada é a mesma coisa que ir de Lisboa ao Corvo, ou o inverso, acham que um corvino se desloca tão facilmente ao continente como se desloca um terceirense ou um micalense. Isto é de uma gravidade extraordinária.

Devo também manifestar a minha estranheza e espanto, e gostaria de algum modo que alguém me explicasse, relativamente a uma cláusula de salvaguarda que foi introduzida e proposta pelo CDS/Partido Popular (eu vou repetir) de modo a garantir que os Açores não perdiam verba e mantinham a mesma verba que tinham. Essa cláusula de salvaguarda foi apresentada pelo CDS e foi subscrita por todos os outros partidos.

Deputada Zuraída Soares (BE): Não foi não, Sr. Deputado!

O Orador: Não sei se o Bloco de Esquerda subscreveu.

A proposta de salvaguarda que vou aqui ler, Sra. Deputada diz: “da presente lei não poderá advir em nenhum caso qualquer redução do somatório global das transferências financeiras do Estado para cada uma das Regiões Autónomas do que aquilo que resultaria da aplicação da Lei 1/2007, de 19 de Fevereiro, ao abrigo dos artigo 19º, 37º e 38º”.

Sra. Deputada, o artigo 59º tem vários números e este foi proposto pelo CDS e foi subscrito pelos outros partidos.

Alguém ouviu algum Deputado do PSD/Açores participar na Comissão de Orçamento e Finanças?

Alguém ouviu, ou viu, algum Deputado do PSD/Açores defender alguma coisa que dissesse respeito aos Açores?

Espanta-me quando a Dra. Berta Cabral diz, no site oficial do PSD: “Há uma cláusula de salvaguarda para garantir essa questão. Desde o início que pusemos essa questão em cima da mesa e os Deputados do PSD/Açores defenderam-na até à última e conseguimos”.

Mas quem é que apresentou a proposta?

Acho que isto tem que ser esclarecido, porque parece-me manifestamente abusivo que um partido se aproprie daquelas que são as propostas dos outros.

Que tenha dito que se associou a essa proposta, muito bem!

Agora, apropriar-se já não me parece que seja de grande lisura política.

Devo anunciar aqui, lembrando ao Sr. Deputado Helder Silva, que o CDS/PP vai fazer uma proposta nesta casa no sentido de se apurar, de se estudar efectivamente e quantificar a diferenciação positiva entre os Açores e a Madeira. Vamos fazer uma proposta nesse sentido.

Gostaria também de saber, Sr. Deputado Helder Silva, se a sua bancada, aqui e agora, concorda com esse princípio? Vamos apresentá-la nesta casa.

Deputado Francisco César (PS): O Sr. Deputado lembrou-se dessa agora!

O Orador: Vamos estudar o modo de a fazer e com certeza a maneira mais eficaz de a fazer.

Fica aqui anunciado, perante os outros, que vamos fazer esta proposta.

Eu não posso deixar de criticar aqui também o Sr. Ministro das Finanças que resolveu fazer um ataque desbragado às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Devo dizer ao Sr. Ministro das Finanças que por um não pagam todos. O Sr. Ministro das Finanças tem que ter cuidado com a língua, devido exactamente ao cargo que tem.

Quando o Sr. Ministro das Finanças diz que não tem que sustentar as Regiões Autónomas, o Sr. Ministro das Finanças diga qual é a Região Autónoma que ele não quer sustentar.

Deputado José San-Bento (PS): Toda a gente percebeu qual é!

O Orador: Para nós percebermos (e eu também gostaria de saber do Sr. Ministro das Finanças), os milhões de euros que o Sr. Ministro das Finanças dá de indemnizações compensatórias a empresas das zonas mais ricas e desenvolvidas de Portugal, não chegariam quase para as transferências para as Regiões Autónomas, ou pelo menos para a Região Autónoma dos Açores? (ao metro, à carris, à RTP, à LUSA, à Transtejo e por aí fora).

Quantos milhões e milhões de euros o Sr. Ministro das Finanças dá de indemnizações compensatórias a essas empresas e eu tenho, ou qualquer açoriano, que as pagar? Não andamos de metro, não temos metro, não temos comboio, por que carga de água vou pagar todas essas indemnizações compensatórias?

Se quer ser rigoroso, com toda a honestidade, não é também a alteração da lei que vai dar cabo do orçamento de Estado.

É preciso efectivamente que se apure a diferenciação positiva e é nesse sentido, sobretudo, que apreciamos essa proposta.

Que fique bem claro, que com a nossa proposta e também da de outros partidos, e com o apoio de outros partidos, os Açores vão continuar a receber exactamente a mesma coisa como se a lei não fosse alterada.

Essa foi a proposta do CDS para o nº 2 do artigo 59º, subscrita por outros partidos. Isso é o que vai acontecer com outra cláusula que foi introduzida por outros que

garante a sua aplicabilidade no Orçamento de Estado. Isso é o que vai acontecer daqui para a frente.

Por isso é que é importante (ressalvo) determinar com rigor a diferenciação positiva (e ressalvo mais uma vez) logo que o país tenha condições para isso.

Não resisto também nesta questão e neste tempo de chuva em que achávamos que o Governo da República estava só ou apenas a meter água, que por ironia climática parece que são os raios de sol que estão a provocar algumas queimaduras no Governo da República.

Portanto, redobrada atenção! Com certeza que a proposta é oportuna, mas com certeza também que temos que ter paciência para esperar por melhores condições na República para podermos almejar eventualmente mais verba e até podermos vir a receber mais.

Concluo dizendo que vamos apresentar uma proposta no sentido de se apurar essa diferenciação positiva com maior rigor possível, porque serve os Açores e serve o país.

Muito obrigado.

Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria começar por endereçar uma pergunta directa ao Sr. Deputado Helder Silva, reforçando um pouco uma questão que o Deputado Artur Lima colocou e que tem a ver com o diferencial.

Qual é o valor do diferencial?

Aquele que vigorou depois de 2007 é aquele que atende às nossas necessidades e às nossas singularidades? É aquele ou é um valor substancialmente superior, aliás, como o Sr. Deputado colocou?

Julgo que estamos todos de acordo, e não é preciso um conhecimento muito profundo sobre as duas realidades insularidades, para perceber, de facto, que os Açores devem ter um valor substancialmente superior àquele que é atribuído à Madeira.

Julgo que era muito importante que a proposta que foi anunciada aqui há pouco pelo Deputado Artur Lima fosse posta em prática e que concluíssemos, na medida do possível, qual é efectivamente o valor desse diferencial. O que é que se atende? Julgo que também é importante termos um outro aspecto em consideração. O PCP não tem, na questão das autonomias, nenhuma visão concorrencial de quem é que ganha mais ou menos por este ou por aquele motivo. Não temos propriamente uma visão concorrencial e julgo que em determinados momentos até devem ser entendidos alguns indicadores, alguns índices de desenvolvimento que não o PIB. Mas isso é uma outra questão.

Estamos perfeitamente de acordo que deve haver um diferencial e sobretudo é muito importante considerar qual deve ser o valor desse diferencial.

Eu não posso deixar de manifestar aqui o meu desagrado na forma como o Partido Socialista, pela voz, nomeadamente do Ministro das Finanças, achincalhou as Autonomias consagradas constitucionalmente.

Efectivamente, o Ministro das Finanças Teixeira dos Santos, achincalhou as autonomias. Isso é lamentável. Eu não sei se ele se estava a referir à Madeira, como ouvi aqui um aparte da bancada do Partido Socialista, até porque ele, em 2009, autorizou pelo seu punho um endividamento de mais de 130 milhões de euros para a Madeira.

Eu não sei se o Ministro Teixeira dos Santos estava a referir-se apenas à Madeira ou se estava a colocar em causa a autonomia que a Constituição da República consagra para estas duas regiões, porque, como disse, o Sr. Ministro das Finanças, o ano passado, autorizou, pelo seu punho mais de 130 milhões de euros de endividamento para a Madeira. Tenho algumas dúvidas de que ele estivesse apenas a referir-se à Madeira e não estivesse a colocar em causa uma coisa que para nós é sagrada, que são as autonomias regionais.

Mas não foi só isso que o Partido Socialista fez relativamente a esta questão da Lei de Finanças Regionais. Quero também dizer que o Projecto que veio da Madeira era efectivamente um mau projecto. Não quer dizer que a solução final era péssima e prejudicava efectivamente os Açores. Claríssimo! Aquilo que veio da Madeira era um mau projecto e prejudicava claramente os Açores.

Chegou-se a uma solução. Foi a melhor solução? Não foi certamente!

Mas há aqui uma outra questão que é importante aduzir. Eventualmente poder-se-ia ter chegado a uma melhor solução, a uma solução que nos deixasse satisfeitos, porque não vimos, nem vamos ver, diminuídas as verbas. Mas entretanto até poderíamos ter aumentado, se houvesse possibilidade de trabalhar em conjunto, mas o Partido Socialista pura e simplesmente recusou-se a construir e a contribuir para encontrar uma solução.

Deputado José San-Bento (PS): Isso não é rigoroso!

O Orador: Sr. Deputado, por aquilo que fui acompanhando e procurei na medida do possível...

Deputado Francisco César (PS): Não lhe ligaram de Lisboa!

O Orador: Este assunto é demasiado sério para ser tratado da forma como está sendo tratado.

Deputado Berto Messias (PS): Não são todos sérios, Sr. Deputado?

O Orador: São, com certeza. Pelo amor de Deus, Sr. Deputado. É pelo simples facto de que os apartes, neste momento, aqueles que foram feitos antes do seu, só visam perturbar, ou melhor, visam distorcer a análise desta discussão. Portanto, julgo que não têm grande cabimento. O seu teve todo o cabimento, por isso eu prestei-lhe a devida atenção.

Quero dizer-vos que em Dezembro, vésperas do primeiro agendamento da lei, eu estava em Lisboa, na Assembleia da República a acompanhar aquilo que se estava a passar.

Fui procurando acompanhar esta questão com a maior proximidade que me foi possível.

Aquilo que se verificou foi uma recusa do Partido Socialista em contribuir. Não fez esforço nenhum, não fez nenhuma proposta para encontrar uma solução final que tivesse também a sua participação.

A generalidade dos partidos, ou com propostas próprias ou subscrevendo propostas de outros, construíram uma lei. Aliás, e não me custa reconhecê-lo, o CDS...

Deputado José San-Bento (PS): Tínhamos muito mais tempo era para negociar!

O Orador: Pois foi, Sr. Deputado.

... teve um papel bastante importante na forma como isto foi conduzido. Não me custa reconhecê-lo de maneira nenhuma.

Para além do Partido Socialista se ter ausentado, se ter recusado de uma forma irracional de discutir estas questões...

Deputado José San-Bento (PS): Não apoiado!

O Orador: ... fez ainda uma outra coisa: utilizou um valor, que era um valor que em termos do aumento do défice representava uma percentagem residual, 0,003 ou 4%.

O Sr. Vice-Presidente está a dizer que é mentira. O número até pode não estar correcto, mas os tais 50 milhões representariam qualquer coisa à volta disso.

Sr. Vice-Presidente, já agora para dizer-lhe que o Orçamento de Estado para o próximo ano prevê um endividamento de 17 mil milhões de euros. Mas há outra coisa: o *offshore* da Madeira, só o ano passado, registou 190 milhões de euros em benefícios fiscais. Por que é que não os tributam?

Se isto for tributado, os 50 milhões são nada.

Houve aqui uma mistificação relativamente a esta questão.

O Partido Socialista recusou-se a contribuir, a dar qualquer tipo de contributo. E mais... Inundou a comunicação social com inverdades.

Como já se concluiu, não é líquido, não podemos afirmar com todo o rigor que nesta solução os Açores saíram prejudicados, a não ser que façam essa imputação enviesada de que como subiu a transferência para a Madeira, daí resulta prejuízos para os Açores.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Enviesada?

O Orador: Eu disse enviesada, exactamente porque essa é uma leitura enviesada.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Ficámos esclarecidíssimos, Sr. Deputado!

O Orador: Já agora gostava ainda de referir aqui uma outra questão. Quando os dirigentes do PCP vão à Região Autónoma da Madeira, nunca ouvi nenhum dirigente do PCP louvar a obra do Dr. Alberto João Jardim.

Deputado Berto Messias (PS): Onde é que eu já ouvi isso?

O Orador: Nunca ouvi!

Deputado Berto Messias (PS): Foi o seu camarada António Filipe que lhe disse para o dizer!

O Orador: Meu caro, o que é que quer que lhe faça, se corresponde à verdade?!

Nunca houve nenhum que fizesse isso, mas entretanto altos dirigentes do Partido Socialista não se coíbem de valorizar...

Deputado Berto Messias (PS): O que é que isso tem a ver?

O Orador: Tem tudo a ver! Tem tudo a ver, Sr. Deputado, porque vão lá e dizem: Sim senhor, aqui é que está obra! Assim é que deve ser. Quer que lhe diga o nome de alguns deles? Se quiser eu digo.

Os senhores estão com um problema gravíssimo no Continente para resolver. Portanto, deviam procurar preocupar-se mais com isso do que propriamente com esta situação. Mas esse é um problema que terão de resolver.

Deputado Berto Messias (PS): São manobras de diversão. É fugir à questão essencial, ao Projecto de Resolução!

O Orador: São manobras de diversão. São sim senhor!

A questão é esta: fizeram um circo à volta da Lei de Finanças Regionais. O Partido Socialista nos Açores, com a apresentação deste Projecto de Resolução, quer dar continuidade ao espectáculo e quer levar para a opinião pública regional a ideia (quer reforçar a ideia) de que são os defensores da autonomia, que são os únicos e os exclusivos defensores da autonomia regional.

Deputado José San-Bento (PS): Às vezes parece!

O Orador: Pois, mas por acaso até não são os únicos. Têm um convidado especial para animar o número de circo que querem continuar a fazer nos Açores. Foram procurar o apoio de um grande autonomista,...

Deputado José San-Bento (PS): A Monarquia!

O Orador: ... ou pelo menos procura afirmar o seu projecto autonomista, o Deputado Paulo Estêvão.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Está com ciúmes?!

O Orador: Este assunto tem que ser tratado com a devida elevação e com a devida seriedade. Portanto, não vamos continuar a dar continuidade aqui a número de

circos, acrescentando ainda uns convidados especiais, porque entretanto acharam que não tinham artistas suficientes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

* **Deputada Zuraida Soares (BE):** Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Relativamente a este Projecto de Resolução e numa primeira intervenção, gostaria de começar por dizer o seguinte:

É bom lembrar que o Bloco de Esquerda foi o único partido que se absteve na Assembleia Legislativa da Madeira quando foi votada a alteração à Lei de Finanças Regionais de iniciativa do PSD/Madeira.

Todos os outros partidos votaram favoravelmente...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): E bem!

A Oradora: ... à excepção do PND que votou contra.

Abstivemo-nos na Madeira (já na Madeira) com a lei do PSD/Madeira, porque estando de acordo, por exemplo, com a transferência corrente e do IVA, não podíamos compactuar com as lógicas de endividamento e com os retroactivos que constavam dessa primeira proposta que teve o apoio favorável de todos os partidos. O PS pactuou com todos estes aspectos, com o endividamento, com os retroactivos, com tudo o que constava da primeira.

Deputado Berto Messias (PS): O PS/Madeira!

A Oradora: O PS.

Deputado Berto Messias (PS): O PS/Madeira, diga lá!

A Oradora: Quantos partidos é que há? Três PS? Quatro? Cinco?

Agora há um Bragança, novo?

É o PS, porque quando eu disse o Bloco de Esquerda, não disse nada à frente. O Bloco de Esquerda!

A lei proposta pelo PSD/Madeira tinha coisas como esta:

“O total do endividamento ao final de cada ano era no ano seguinte...

Deputado Berto Messias (PS): Isso é que é fugir à questão!

A Oradora: Tenha calma!

... reposto pela Administração Central, abatida à dívida regional...” ou seja, a Administração Central pagava duas vezes o endividamento de cada ano.

Logo, o Governo Regional da Madeira era premiado com o endividamento a dobrar, mas o Partido Socialista votou a favor de disposições como esta.

Que fique claro que o Bloco de Esquerda nunca pactuou com as lógicas de endividamento e de retroactivos do Governo da Madeira.

Lembremos também que o regabofe do despesismo da Madeira foi apoiado durante todos estes anos, ora pelo PSD, ora pelo PS.

Os Governos da República, ora de um, ora de outro, sempre custearam este despesismo.

Pelo contrário, o Bloco de Esquerda nunca pactuou com esta situação e nenhum dirigente do Bloco de Esquerda foi à Madeira tecer loas a Alberto João Jardim.

Nem todos os partidos aqui poderão dizer o mesmo!

Agora dizem que o Eng^o José Sócrates quer acabar com este despesismo. Nada mais falso!

A Lei de 2007 contém uma injustiça gritante ao fazer constar do PIB/Madeirense a sobrevalorização induzida pelo *offshore*, cuja contribuição para o PIB (e o estudo que o Sr. Deputado, ou o Grupo Parlamentar do CDS, vai aqui propor sobre as diferenciações e a natureza do PIB das regiões autónomas vai acabar por aprovar isto, tal e qual, ...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Oxalá!

A Oradora: ... se for um bom estudo, pelo menos que seja orientado pelo Prof. Augusto Mateus ou então pela Universidade Católica, porque chegaram todos à mesma conclusão) segundo dados de vários estudos da Universidade Católica ou do Prof. Augusto Mateus, fontes insuspeitas, é de 20 a 22% do PIB total da Madeira.

Destes 20 a 22% os madeirenses usufruem 0 (zero), porque o dinheiro consta nos terminais do computador, mas nada se pode comprar com ele e quando digo os madeirenses não estou a falar de Alberto João Jardim ou dos seus negócios. Estou a falar das pessoas. Têm 0 (zero) na mão. Não compram nada com aquilo que está no terminal do computador.

Se as intenções do Primeiro-Ministro fossem sérias e para levar a sério, como se pode compreender que em 2009 tenha dado à Madeira permissão para um endividamento de mais 79 milhões, contrariando assim as suas eventuais intenções, e isto numa manobra pouco clara, mas um endividamento compreensível nos seus objectivos?

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Nada disso tem a ver com este Projecto de Resolução!

A Oradora: Enquanto o Ministro das Finanças verberava, e muito bem, contra o despesismo da Madeira, o Ministro dos Assuntos Parlamentares negociava os 129 milhões exigidos pela Madeira e que depois foram diminuídos para 79 milhões.

O que é que estava em causa, Sras. e Srs. Deputados?

Uma coisinha que se chama Orçamento de Estado.

Deputado Francisco César (PS): Uma coisinha!

A Oradora: É importante dizer, na Madeira, no Continente e nos Açores a mesma coisa. Ou seja, defender uma lei que seja justa para as Regiões Autónomas.

É importante mostrar clara e definitivamente um cartão vermelho ao endividamento de Alberto João Jardim.

Deputado Berto Messias (PS): A senhora está mais preocupada com a Madeira do que com os Açores!

A Oradora: É importante acabar com os factores casuísticos que permitem dar dinheiro, umas vezes por cima, outras vezes por baixo da mesa quando dá jeito e dependendo das conjunturas política ou partidárias do momento.

É importante instituir regras. A lei votada na Assembleia da República no dia 5 de Fevereiro não tira dinheiro aos Açores.

Para utilizar uma expressão do Projecto de Resolução que fala em intensidade, nós diríamos que a lei aprovada desintensifica a diferenciação entre os Açores e a Madeira, mas não retira aos Açores nada. Reduz a diferença.

Deputado José Lima (PS): Aí é que está a diferença!

(Apartes inaudíveis da Câmara)

A Oradora: Com este Projecto de Resolução que agora estamos a debater, do nosso ponto de vista, ninguém está a defender os Açores.

Aquilo que está a ser tentado é defender a discricionariedade da Administração Central, que é para ficar tudo como estava.

(Apartes inaudíveis da Câmara)

A Oradora: É, Srs. Deputados, um regabofe, no fundo, sem regras claras. Continuamos na mesma. É uma vez por baixo da mesa, outra vez por cima.

Já agora também aproveito a ocasião para repor a verdade, a verdade que tem sido bem alterada até nos meios de comunicação social.

O princípio de que os Açores nunca poderiam ser prejudicados (a enunciação deste princípio) com uma nova lei e com a correcção da lei que vinha da Madeira, foi pela primeira vez defendido pelo Bloco de Esquerda, imediatamente acompanhada, contextualizada e melhorada pelo CDS.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): É verdade!

A Oradora: Não foi o Partido Socialista, porque o Partido Socialista não fez uma única proposta, nem de alteração, nem de coisíssima nenhuma.

Deputado José Lima (PS): Não era preciso. Se temos a nossa proposta de lei, não era preciso!

A Oradora: Como o Sr. Deputado Artur Lima é absolutamente insuspeito de pertencer ao Bloco de Esquerda ou até de ter alguma simpatia política, quando faço esta afirmação nesta câmara (e tenho sorte de o ter ao meu lado) é porque não estou a mentir, porque só ele me desmentiria com certeza.

Neste momento, fico-me por aqui nesta primeira intervenção.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

* **Secretário Regional da Presidência (André Bradford):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional dos Açores participa neste debate de forma muito convicta e empenhada para falar dos Açores, dos interesses da nossa Região, dos direitos dos açorianos e participa, desde logo, para se associar a esta iniciativa do Grupo

Parlamentar do PS e da Representação Parlamentar do PPM a propósito da recente revisão da Lei de Finanças Regionais.

Associa-se, digo eu em particular, por duas razões: uma que se pode considerar de ordem formal, mas que nem por isso é menos relevante; outra que será de ordem mais substancial e sobre a qual falarei mais adiante.

Em primeiro lugar, em relação à questão formal, parece-me que teremos que estar todos de acordo sobre esta matéria. Enquanto órgão de Governo próprio de carácter executivo desta Região, o Governo, à semelhança do que se passará com a Assembleia, não concebe que se envie para conhecimento e para apreciação dos órgãos de Governo próprio da Região, a algumas horas de distância apenas da votação final global, um documento com esta importância (fosse até um documento com menor importância), ...

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

O Orador: ... sendo que, e há aqui uma questão que importa precisar, o documento que foi enviado para conhecimento e parecer não é o documento que no dia seguinte foi votado na Assembleia. Como todos aqui sabem, sofreu novas propostas de alteração e a versão final nem sequer é aquela que chegou a esta casa. Portanto, está claro na Constituição da República Portuguesa, está claro no Estatuto Político-Administrativo dos Açores, que o Governo Regional e esta casa merecem outro tipo de consideração das instâncias da República, dos partidos políticos na República, de quem decidiu esta lei da maneira que decidiu.

Julgo que sobre isso não restam dúvidas.

Sendo assim, a posição só pode ser genérica e apoiada por todas as forças políticas nesta casa. É uma razão formal, mas como vêm e como me parece que fica claro, é uma razão formal com consequências substanciais essenciais.

Na segunda questão, a questão de substância, a segunda razão que nos leva a associarmo-nos a esta iniciativa é, diria eu, uma questão que também nos parece igualmente passível de ser aceite e reconhecida por todas as bancadas, independentemente do processo de debate e das várias posições político-partidárias que foram assumidas ao longo deste processo de revisão da Lei de Finanças Regionais.

Independentemente das vicissitudes, dos atabalhoamentos, das propostas, contra-propostas, das incongruências, das alterações de posição, há uma coisa que resulta clara nesta versão da Lei de Finanças Regionais e que não era possível de se vislumbrar na versão da Lei que estava em vigor, uma consequência perversa em relação à qual estamos em oposição clara e é um retrocesso que consideramos inaceitável. É que a Lei de Finanças Regionais que vigorava reconhecia e estabelecia um diferencial de intensidade de apoios, Sra. Deputada Zuraída Soares,...

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

O Orador: ... entre as regiões, que este Governo considerava certo, acertado, correcto e sobre o qual este Governo não tinha dúvidas.

Esta versão que a senhora refere, ou que parece ter referido em termos tão elogiosos, aprovada da Lei de Finanças Regionais reduz esse diferencial.

É bom que as pessoas percebam, quando a senhora diz intensifica, significa que antes havia uma diferença maior nas verbas atribuídas e agora há uma diferença menor. É isso que quer dizer, em português, porque a senhora arranjou um eufemismo para parecer que a sua responsabilidade no processo era menor.

É claro que a Lei que resulta deste processo de revisão pôs termo a um critério, que era um critério de justiça, que era um critério de equidade. Diminuiu o peso desse critério na avaliação das especificidades de cada uma das regiões.

Não se pode dizer, do meu ponto de vista e do ponto de vista do Governo, que se é a favor do reconhecimento das diferenças entre os dois arquipélagos, que se reconhece que governar e viver nos Açores, com 9 ilhas, com as dificuldades inerentes à distâncias, com as dificuldades inerentes à dispersão, não é o mesmo que viver na Madeira que tem uma ilha e uma ilha muito mais pequena, muito próxima.

Não se pode ter esse discurso e ao mesmo tempo querer ser-se apoiante de uma lei que reduz a diferença que se estabelecia entre os dois arquipélagos.

Parece-nos também claro que este Projecto de Resolução aponta a questão principal que resulta negativamente contra os interesses dos açorianos, contra os interesses dos Açores e ao contrário do que existia, do que tinha sido conseguido

em 2007, que era uma vitória da Região Autónoma dos Açores, uma vitória dos açorianos poderem ter a consideração merecida da República, esse retrocesso é, do nosso ponto de vista, inadmissível e deve ser objecto de reapreciação da Assembleia da República.

Com esta revisão das Finanças Regionais os Açores saem prejudicados, Sra. e Srs. Deputados. Os Açores saem prejudicados (e nem sequer é preciso ir para a discussão dos montantes), porque aquele reconhecimento que lhes era devido foi reduzido. Aquele respeito que era devido ao facto de vivermos nas condições geográficas, de distanciamento, de dificuldade, de sobrecusto económico, deixou de existir na intensidade que devia existir.

Agora pode perguntar-me qual era a intensidade?

Sra. Deputada, isso é evidente. A intensidade era aquela que estava na lei anterior, porque éramos a favor da lei anterior, nós tivemos imenso trabalho em benefício dos Açores procurando articular posições para que houvesse a lei anterior. A lei anterior era justa, Sra. Deputada.

A lei anterior não devia ter sido alterada.

Deputada Zuraída Soares (BE): E quem é que propôs a alteração?

O Orador: A lei anterior era aquela que reconhecia as especificidades devidas aos Açores. É essa a nossa posição. É uma posição claríssima e sobre a qual eu julgo que não restam dúvidas, nem margem de manobra às forças políticas nesta casa para não reconhecerem a sua valia.

Muito obrigado.

Presidente: Pedia ao Sr. Secretário Regional da Presidência, aos Líderes dos Grupos e Representações Parlamentares que se aproximassem da mesa.

(Pausa)

Sras. e Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos para jantar.

Retomamos às 22 horas.

Eram 20 horas.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, agradecia que reocupassem os vossos lugares.

Vamos reiniciar os nossos trabalhos.

Eram 22 horas e 12 minutos.

Estávamos a debater na generalidade a Resolução apresentada pelo PS que recomenda à Assembleia da República a reapreciação da Proposta de alteração da Lei Orgânica 1/2007, de 19 de Fevereiro, que aprovou a Lei de Finanças das Regiões Autónomas e revogou a Lei 13/98, de 24 de Fevereiro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Helder Silva.

* **Deputado Helder Silva (PS):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Umhas breves notas na sequência das intervenções que ouvimos.

Começava por dizer o seguinte:

Muito sinceramente esperava neste debate tudo menos que alguns Srs. Deputados viessem aqui, e agora, justificar posições dos respectivos partidos a nível nacional.

Penso que não entenderam bem o repto que foi aqui lançado pelo Partido Socialista, que foi precisamente o de, na perspectiva de poupar-nos aqui algumas batalhas políticas nesta casa, centrar-nos apenas naquilo que consideramos que é essencial neste momento, que é passarmos por cima dessas posições e termos a capacidade de aqui, entre nós, avaliarmos aquela que é, no nosso entender, a importância de assegurarmos um diferencial, que se mantém ao longo dos últimos 3 anos, entre as atribuições financeiras do Estado para a Região Autónoma dos Açores e da Madeira.

É esta a questão que no nosso entender é essencial e sem prejuízo de ter que o fazer, vão-me perdoar, mas neste momento não é esta a discussão e o caminho pelo qual eu vou seguir.

Estou, muito particularmente, a dirigir-me ao Sr. Deputado Aníbal Pires e à Sra. Deputada Zuraida Soares que, no meu entender, mais não fizeram do que justificar

(digo eu, eventualmente, com alguns problemas de consciência relativamente a todo este processo, porque não vejo outra explicação) as posições que os seus partidos tomaram a nível nacional, chegando até a entrar em questões mais filosóficas, no caso da Sra. Deputada Zuraida Soares, relativamente ao real PIB da Madeira, que é uma discussão que tem decorrido na Madeira ao longo dos últimos meses. Penso até que é uma discussão que cabe mais à Madeira e menos a nós.

Muito sinceramente, nem consigo perceber de que forma é que o PIB da Madeira pode sustentar a ideia de que a Madeira precisa de mais dinheiro do que aquele que tem tido, porque se algum exercício conseguimos fazer com o PIB da Madeira, é o seguinte:

A Madeira tem um PIB oficial de 121 ou de 122% do PIB nacional. Se há 22%, segundo a Sra. Deputada Zuraida Soares, há quem diga que é 21...

Deputada Zuraida Soares (BE): Não sou eu!

O Orador: Foi o número que a Sra. Deputada aqui apresentou.

Se porventura este PIB está inflacionado de 21 ou de 22%, a conclusão a que eu chego é que o PIB da Madeira, diminuído desse diferencial, vem para um PIB à volta de 100%, isto é, muito próximo do PIB nacional, que é aliás, o nosso caso. Temos um PIB muito próximo do PIB nacional.

Se algum exercício eu consigo fazer com o PIB é o de pensar que se efectivamente o PIB da Madeira for 121 ou 122%, é deduzirmos que deve haver um diferencial ainda maior nas transferências do Estado para a Região Autónoma dos Açores relativamente à Madeira.

Mas quando falei na solidariedade do Estado, muito sinceramente, não me estava a ater nestas questões do PIB da Madeira que me parecem um pouco desfasadas daquilo que é o fulcro desta nossa discussão.

Quero também fazer o seguinte comentário relativamente àquilo que é concretamente a intervenção do Sr. Deputado Aníbal Pires que diz qual é o valor do diferencial entre os Açores e a Madeira.

Essa é uma discussão sempre possível nesta casa, mas muito sinceramente permitam-me que lhes diga que não me parece que seja a discussão que deve acontecer agora, por uma razão muito simples. Até me provarem o contrário, tenho

que aceitar que este diferencial que foi assegurado e suportado pelo Estado ao longo dos últimos 3 anos é o diferencial razoável.

Se algum ónus tenho que pôr neste momento relativamente a provarem que este diferencial não é correcto, é àqueles partidos que agora, ao fim de 3 anos, vêm defender um diferencial diferente deste que temos tido entre os Açores e a Madeira.

Os Srs. Deputados vão-me desculpar, mas não podem agora chegar, ao fim de 3 anos, e pôr em mim, pôr no Partido Socialista, o ónus de demonstrar que o diferencial entre as transferências de Estado para os Açores e para a Madeira não devia ser este, devia ser outro qualquer.

Muito sinceramente, essa questão para mim é uma completa surpresa, porque até me custa a acreditar que os partidos que ao longo destes anos têm defendido este diferencial, têm sustentado que existe aqui uma diferença acentuada entre os custos de gerir uma região, como a Região Autónoma dos Açores, e uma outra, como a Região Autónoma da Madeira, vêm agora, ainda por cima depois de um processo como todos nós percebemos que foi completamente atabalhado...

Deputada Zuraída Soares (BE): Por culpa do PS!

O Orador: ... e relativamente ao qual (quero voltar a referir) nem sequer me apetece neste momento estar a discuti-lo, pôr-me o ónus de demonstrar que o diferencial não devia ser X devia ser Y.

Peço muita desculpa, mas essa discussão vai ser posta no lugar certo e o lugar certo é eu responder aos Srs. Deputados e dizer, digam por favor qual é o diferencial que acham que deve existir entre os Açores e a Madeira, particularmente aqueles que têm defendido outro diferencial que não este que nós temos tido como a verdade desse diferencial ao longo dos últimos anos?

A questão levantada pelo Sr. Deputado Artur Lima, penso que ficou respondida com a resposta que acabei de dar ao Sr. Deputado Aníbal Pires.

Conforme disse, é uma questão que pode ser avaliada, mas consideramos que neste momento, e o Sr. Deputado penso que compreenderá as minhas razões e as razões do Partido Socialista, não é a discussão certa. Nós consideramos que neste momento esta não é a discussão certa, mas esta é uma proposta que terá a sua

validade e na altura certa podemos naturalmente considerá-la e avaliá-la em função também de uma proposta concreta.

A nossa postura é a de abertura, mas o nosso princípio é o de considerarmos como certo este diferencial até prova em contrário. Portanto, lanço esse repto, uma vez que (corrigindo, e porque me dirigi também à Sra. Deputada Zuraida Soares), pelo que percebo, não põe essa questão do diferencial, se bem entendo pela sua reacção, ...

Deputada Zuraida Soares (BE): Nunca o fiz, nem nunca o farei!

O Orador: Acha a Sra. Deputada que este diferencial entre os Açores e a Madeira, que temos tido ao longo dos últimos 3 anos é um diferencial correcto que deve ser assegurado e mantido ao longo dos próximos. É isso?

Deputada Zuraida Soares (BE): Ainda não lhe respondi, Sr. Deputado!

O Orador: Em relação ao Sr. Deputado Aníbal Pires era essa a resposta que queria dar-lhe neste momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A perspectiva e a análise que faço em relação a esta questão parte dos seguintes parâmetros:

Como sabem, nos últimos 3 anos (e tem a ver quer com o processo da Revisão do Estatuto Político-Administrativo, quer agora com a Lei das Finanças Regionais) viveu-se um momento conturbado de luta política e de definição em relação às regiões autónomas que, junto da opinião pública nacional, acabaram por provocar algum desgasto da imagem das regiões autónomas, um desgaste e uma análise que é partilhada por grande parte da população que é injusta para as Regiões Autónomas na medida em que existe uma ideia cada vez mais prevalecente na sociedade portuguesa que considera que as Regiões Autónomas são despesistas e são um fardo para o país.

Penso que esta é a análise que faz o homem comum no território continental do país.

De qualquer das formas a questão está mal colocada e há muita falta de informação sobre a questão real.

Portugal seria um país com uma importância geopolítica muito diminuta se não tivesse a projecção geoestratégica que terão as duas Regiões Autónomas, a da Madeira e a dos Açores, mas fundamentalmente os Açores. Os Açores é que dão uma dimensão ao país que, aliás, é que faz de nós, se juntarmos aquele território, o território continental do país, o território insular e a nossa Zona Económica Exclusiva, um dos primeiros 20 países do mundo em termos de jurisdição.

Por isso, temos uma importância fundamental para dar a dimensão que o país ainda hoje em dia tem.

Gostaria de partir desta projecção.

De facto, as Regiões Autónomas são fundamentais para o país, embora esta perspectiva não seja a que infelizmente prevaleça junto do cidadão comum.

Seja como for, enquadrando a questão directamente na Lei das Finanças Regionais, a posição do PPM é de que não temos nenhuma oposição, não temos nenhum antagonismo em relação ao povo da Madeira, mas em relação ao seu poder político e à forma como se comportou temos.

Já diz o ditado: “quem não se sente, não é filho de boa gente”.

Todos sabemos como é que se comportou o poder político madeirense em relação ao Estatuto Político-Administrativo da Região, em que votaram ao lado dos centralistas.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*) e **Vice-Presidente do Governo Regional** (*Sérgio Ávila*): Muito bem!

O Orador: Nessa matéria tivemos a primeira lição, o primeiro aviso, de que do outro lado, em relação ao ideal autonómico, há uma fronteira e essa fronteira é o Arquipélago da Madeira.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Muito bem!

O Orador: Eles defendem acima de tudo os seus interesses e foi este o ponto de partida.

Agora, a primeira proposta da Lei das Finanças Regionais da Madeira (e temos que reconhecer) é completamente parasitária.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Muito bem!

O Orador: Não tiveram uma perspectiva de protecção das regiões autónomas e não se preocuparam minimamente com a situação real da Região Autónoma dos Açores.

Não tivemos essa perspectiva inicial por parte do poder político madeirense.

Depois, através das discussões, chegou-se a uma proposta final que, de facto, está longe daquela primeira proposta que foi apresentada pela Região Autónoma da Madeira.

Mas é preciso ter em consideração que esta cláusula de salvaguarda que acabou por ser um mecanismo que foi encontrado para superar este problema, na minha perspectiva, significa a fragilidade das formas de cálculo que foram encontradas, porque esta forma de salvaguarda diz que estas formas de cálculo produzem resultados que prejudicam a Região Autónoma dos Açores.

Temos que encontrar aqui uma solução a esta cláusula que diga que as contas são feitas desta forma, mas as contas são feitas de forma que prejudica os Açores. São feitas as contas de uma forma em que uma Região, que tem uma insularidade dispersa, uma Região que tem mais superfície territorial, que tem multiplicação de infra-estruturas, que tem que multiplicar os portos, os aeroportos, os hospitais, as escolas, uma Região que tem problemas prementes do ponto de vista das acessibilidades, que tem problemas que temos que multiplicar por 9 ilhas, uma Região com estas características, no final, na estrutura que é encontrada em relação à fórmula de cálculo, é prejudicada e a sua especificidade não é encontrada.

Esta cláusula de salvaguarda é a confissão de que estas contas estão mal feitas.

Evidentemente que não reivindicamos o facto de sermos mais autonomistas do que os outros. Não me atrevo a dizer uma coisa dessas.

Os partidos têm o seu património. Todos os partidos aqui têm o seu património nessa área e eu não vou dizer que tenho mais, mas também não digo que tenho menos.

O que eu posso afirmar é que, de facto, se abre aqui um precedente grave, porque quer queiramos, quer não, na República vai-se sempre fazer uma comparação entre as duas Regiões Autónomas e a Madeira vai ter sempre como contexto a Região

Autónoma dos Açores, porque a beneficia. Portanto, o seu patamar é o patamar dos Açores, mas o nosso patamar tem que ser mais elevado, porque as nossas condições, de facto, do ponto de vista objectivo, são sempre condições que justificam uma solidariedade do Estado maior, por todos os motivos que acabei de identificar.

Termino com uma alusão que me fez o Sr. Deputado Aníbal Pires.

Sr. Deputado Aníbal Pires, respondo sim a todos os convites que me fazem para defender os interesses dos Açores. A minha resposta é sempre sim!

Agora, o Sr. Deputado, aproveitando a deixa da Sra. Cláudia Cardoso, é que disse sim ao “Carnaval do João Jardim”.

Muito obrigado.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

* **Deputado António Marinho (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Devo dizer-lhe desde já que não ficou relativamente claro na posição que assumimos relativamente à votação na urgência e dispensa de exame em Comissão, que consideramos que esta iniciativa vem adensar ainda mais, ou vem confundir ainda mais, aquilo que já foi por diversas vezes confundido, intensamente confundido, nas cabeças dos açorianos.

Muito sinceramente e indo desde já ao ponto que consideramos uma manobra política...

Deputada Catarina Furtado (PS): Oh!...

O Orador: Posso falar, Sra. Deputada? Agradeço que me deixe falar, se eu puder falar!

(Risos da Deputada Catarina Furtado)

É que a senhora ainda não ouviu e já se está a rir.

Presidente: Sr. Deputado António Marinho, pode continuar.

Deputada Catarina Furtado (PS): Incomoda-o!

O Orador: É uma manobra política que consideramos legítima.

Os senhores podem fazer as manobras políticas que quiserem. Estamos aqui a fazer política. A manobra podem fazê-la, se assim entenderem. Consideramos que se essas manobras vêm confundir os açorianos e, embora legítimo da vossa parte fazerem-na, não é no mínimo correcto, não é, no mínimo aquilo que nos cabe a nós, enquanto políticos e estando aqui nesta casa eleitos directamente pelos açorianos.

Consideramos que é uma manobra política, dispensando agora qualquer comentário relativamente aos considerandos deste Projecto de Resolução.

Mas centrando-nos nos dois pontos que são apresentados neste Projecto de Resolução, consideramos, por um lado, relativamente ao primeiro, que ele é inócuo. Relativamente ao segundo, consideramos que é redundante e adjectivamos um e outro desta forma, porquê?

Relativamente ao primeiro, o que este Projecto de Resolução pretende é a reapreciação de algo que foi votado na Assembleia da República, com os votos favoráveis de todos os partidos (e quando digo de todos os partidos, inclui também uma pequenina parte do Partido Socialista, já que houve...

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Da Madeira!

(Apartes inaudíveis dos Deputados da bancada do PS)

O Orador: Não é do Partido Socialista? Não é seu camarada?

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Ele fez muito bem!

Se eu fosse da Madeira também votava!

O Orador: Eventualmente ele poderia ter saído do Partido Socialista.

Presumo eu que é do Partido Socialista.

(Apartes inaudíveis dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Faça favor de continuar, Sr. Deputado António Marinho.

O Orador: Eu aguardo que os senhores da bancada do Governo, que estão mais excitados neste momento, me deixem...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): A uma hora destas é mesmo para excitar!

Deputada Catarina Furtado (PS): O senhor faz os apartes que quer quando os outros falam e agora temos que estar calados aqui porque o senhor está a falar!

Presidente: Sr. Deputado António Marinho, faça favor de continuar.

O Orador: É aquilo que deve fazer para ouvir com respeito as opiniões dos outros.

Deputada Catarina Furtado (PS): O senhor faz os apartes que entende quando os outros estão a falar e agora eu não posso fazê-lo?

O Orador: Sra. Deputada, vou dizer-lhe uma coisa: não estou para discutir esse tipo de *fait divers*. Estamos a discutir coisas sérias! Portanto, não vou discutir esse *fait divers* consigo.

Deputada Catarina Furtado (PS): O jantar caiu-lhe mal!

O Orador: Não. A senhora é que está a desrespeitar...

Presidente: Sr. Deputado António Marinho, faça favor de continuar.

O Orador: Volto a dizer, a reapreciação de algo que foi votado na Assembleia da República, com os votos favoráveis de todos os partidos, o que significa aqui, no caso deste, porque há outros que aqui não estarão representados, que foi votado com os votos favoráveis do PSD, do CDS, do Bloco de Esquerda, do PCP e de um Deputado do Partido Socialista. Essa reapreciação era relativa a algo que efectivamente está votado e que, independentemente agora do valor que ela teria, não tem, por exemplo, as mesmas condições que uma outra iniciativa que aqui vai aparecer de seguida tem, em que se tentará evitar, porque estamos ainda na fase preliminar da discussão do Orçamento de Estado, que a Região Autónoma dos Açores seja prejudicada nessa via. Mas isso obviamente são contas de outro Rosário que na altura certa haveremos de fazer a respectiva discussão.

Em primeiro lugar, temos um ponto que é inócuo.

O segundo é redundante e tanto é redundante que na Segunda-Feira passada, no parecer que foi dado relativamente ao Orçamento de Estado para 2010 pela Subcomissão de Economia, foi votado algo de muito semelhante àquilo que vem

no ponto 2 (é uma posição tomada por esta Assembleia, através da sua Subcomissão de Economia, a quem compete elaborar o parecer sobre o Orçamento de Estado) e foi votado favoravelmente por quase todos os partidos. Creio que houve uma abstenção.

O PSD votou favoravelmente!

O CDS/PP votou favoravelmente!

O PS votou favoravelmente!

E não me estou a lembrar de quem mais integra a Subcomissão de Economia, mas creio que houve uma abstenção do Bloco de Esquerda, tanto quanto creio.

Deputado Mário Moniz (BE): Exactamente!

O Orador: É por estes dois motivos (o que estamos aqui a votar são os dois pontos), por considerarmos que o primeiro ponto é inócuo e o segundo redundante, que consideramos que se trata apenas de uma manobra e não de algo que venha a ter quaisquer efeitos práticos.

Mas que isto não signifique que o PSD se escusa de ter uma posição sobre toda esta questão que, aliás, vem assumindo e publicitando. Nós temos uma posição sobre essa questão.

Para cabal esclarecimento, temos que nos lembrar, logo à partida, que o PSD/Açores desde sempre defendeu dois pontos essenciais nesta revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

Em primeiro lugar, que os Açores não ficariam prejudicados por esta alteração que foi proposta pela Assembleia Legislativa da Madeira. É sempre bom relembrar que foi uma proposta votada por todos os partidos que aqui estão presentes, à excepção da abstenção do Bloco de Esquerda (foi votada favoravelmente pelo PSD, CDS, PCP e Partido Socialista).

Portanto, o PSD sempre defendeu que os Açores não poderiam nunca ficar prejudicados por esta proposta vinda da Assembleia da Madeira. Efectivamente não ficam prejudicados.

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): E os 7 milhões da Dra. Berta Cabral?

(Aparte inaudível do Deputado Artur Lima)

O Orador: Independentemente da autoria, Sr. Deputado. Já agora aproveito-lhe para dizer (e não vou perder mais tempo com isso) que relativamente a isso, que quem falou (e o senhor há pouco esteve aí com o parecer da Comissão de Economia) a primeira vez que os Açores não deveriam ficar prejudicados, foi o PSD.

Portanto, se vamos falar em autorias, estamos falados.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Vamos esclarecer isso!

O Orador: Sr. Deputado, por mais que o desiluda, não vou voltar a falar nessa questão.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Vai, vai!

O Orador: Não, não vou! Digo-lhe desde já que não vou.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Isso é que é o respeito pelo debate parlamentar?!

O Orador: Não vou. Já estou a dar-lhe a minha posição, estou a dar-lhe algo que é a verdade, que está escrito. Portanto, contra factos não há argumentos.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: A cláusula de salvaguarda prevista no artigo 59º efectivamente leva a que os Açores não saiam prejudicados relativamente àquilo que acabou por ser aprovado no dia 6 de Fevereiro, creio eu.

Deputada Catarina Furtado (PS): 5 de Fevereiro!

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Quem é que propôs?

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): E os 7,4 milhões?

O Orador: Por outro lado, e foi outro ponto referido pelo PSD, é que se mantivesse a discriminação positiva que existia desde 2007...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): 2007 foi uma conquista para a Madeira!

O Orador: ... e que não existia, ou que existia em termos tímidos, anteriormente, vinda da primeira versão da lei, aprovada em 1998, no tempo do Eng^o António Guterres, como Primeiro-Ministro.

Por isso considerámos pelos termos e pelas questões que estão já amplamente referidas (os Açores são 9 ilhas, a Madeira são 2, a distância intra-regional não é comparável) ...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): É a mesma coisa!!!

E a distância que os senhores votaram contra?

O Orador: Sr. Presidente, eu gostava de continuar a apresentar o meu raciocínio.

Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.

O Orador: Se os Srs. Deputados não se mostrarem tão excitados quanto se mostram, eu gostaria de o fazer.

Relativamente a essa discriminação positiva, assim acontece também com a versão que foi aprovada na passada semana.

Eu não sei se são 100 milhões, Sr. Deputado Helder Silva.

Deputado Helder Silva (PS): Mas há-de saber!

O Orador: O senhor saberá, por que é que atirou esse valor para a frente. Deverá ter umas contas feitas, não sei exactamente por quem, mas imagino.

Eu não sei se são 100, se são 44, se são 95. Não sei!

Deputada Catarina Furtado (PS): Mas devia!

O Orador: Sei que – isso sei! – ...

Deputada Catarina Furtado (PS): Isso incomoda-o!

O Orador: ... esta discriminação positiva que se assegura com a versão que foi aprovada na passada semana, implica que seja pelo menos 8 ou 9 vezes superior àquela que existia de 98 a 97. Isso eu sei! Essa eu tenho a certeza! Essa discriminação positiva é efectivamente assegurada.

Por isso – da nossa parte fazemos essa leitura e importamo-nos com aquilo que fazem também os nossos companheiros, designadamente que estiveram na Assembleia da República – o PSD sente-se, por um lado, correspondido pelo comportamento do PSD a nível nacional, assim como reconhecemos como de extremamente importante a abertura que foi demonstrada por todos os partidos no

andamento, na discussão, no debate, na evolução que teve esta lei, desde que chegou da Região Autónoma da Madeira até que foi definitivamente aprovada.

Reconhecemos a abertura de todos os partidos, menos um, que foi o Partido Socialista.

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): E os 7 milhões e 400 mil?

O Orador: Efectivamente todos esses partidos, aquilo que tentaram...

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Desapareceram!

O Orador: ... foi consensualizar. Cederam numas matérias, apresentaram propostas, chegaram a um entendimento e tal como tinha acontecido em 2007, curiosamente, houve um partido que ficou a falar sozinho. Quem foi? Foi o Partido Socialista.

Em 2007 também, na aprovação da anterior lei, quem tinha aprovado a lei tinha sido exclusivamente o Partido Socialista que na altura tinha maioria absoluta.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): É preciso não ter vergonha!

Isso é uma vergonha para a autonomia do PSD!

O Orador: Agora perderam a maioria absoluta e o conjunto de todos os outros partidos aprovaram, porque são maioria (os senhores deixaram de ter maioria absoluta), esta reformulação da lei.

Por isso, tal como aconteceu em 2007, o PS falava sozinho na altura porque tinha maioria absoluta, mas fez votar favoravelmente a lei. Três anos depois o Partido Socialista, falando novamente sozinho, mas tendo maioria relativa, não conseguiu com que a sua versão, a sua opção, fosse votada. Isto é a verdade dos factos.

Todos os partidos, à excepção do Partido Socialista lutaram, esforçaram-se e quiseram beneficiar e não beliscar ou prejudicar as regiões autónomas.

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Não, não!!!

O Orador: O PS assumiu uma atitude destrutiva, não colaborou, fez manobras de inversão, não apresentou propostas...

Deputado José San-Bento (PS): Não apoiado!

O Orador: ... tentou inclusivamente desfazer os consensos ...

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Isto é um elogio!

O Orador: Estranha forma de viver a democracia que os senhores têm. Mais uma vez o demonstraram.

Os outros partidos quiseram o interesse dos Açores.

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: Os senhores quiseram os seus interesses próprios, quiseram defender os vossos interesses partidários...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): O senhor acredita nisso que está a dizer?

O Orador: ... e por isso, mais uma vez, optaram por defender quem?

Optaram por defender o vosso Secretário-geral, Eng^o José Sócrates.

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): E os 7,4 milhões?

O Orador: Só 10 segundos e depois voltarei a falar nesta questão.

O PS mais uma vez (que isto fique claro) optou por defender José Sócrates.

Tal como tinham em 1998 defendido o Eng^o António Guterres, o tal que levou o país o pântano, curiosamente, agora defendendo Sócrates estão novamente a defender quem está a levar este país novamente a uma situação pantanosa.

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): E os 7 milhões?

O Orador: Seguidamente terei um conjunto de questões a referir relativamente a estas matérias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra para uma segunda intervenção o Sr. Deputado Aníbal Pires.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Venho novamente ao debate pelo repto ...

Deputado José San-Bento (PS): Já tinha saudades suas!

O Orador: Muito obrigado. É sempre um prazer estar consigo.

Deputado José San-Bento (PS): Podia viver sem mim, mas não era a mesma coisa!

O Orador: Sr. Deputado Helder Silva, não sei se pela semana de trabalho ou pelo adiantado da hora, não ouviu a minha intervenção.

Aquilo que estive a fazer tem exactamente a mesma finalidade que a sua intervenção e esta iniciativa do Partido Socialista.

O Sr. Deputado Helder Silva diz que o Deputado do PCP veio aqui justificar ou defender a posição do seu partido. E o que é que o senhor está a fazer?

Se se lembrar bem daquilo que eu disse na minha primeira intervenção, aquilo que disse foi que os senhores estavam a dar continuidade ao espectáculo de circo que tinham iniciado na Assembleia da República.

Deputado José Rego (PS): Não é bem assim!

O Orador: Acabou na Assembleia da República, mas os senhores têm uma tarefa a cumprir, que é alimentar a forma...

(Aparte inaudível do Sr. Secretário Regional da Presidência)

O Orador: Não é nada disso, Sr. Secretário. Se eu tivesse algum receio não me levantava para falar. Aqui estou sem medo.

Os senhores iniciaram um processo de achincalhamento das autonomias regionais.

Deputado Helder Silva (PS): Nós?!

O Orador: Sim.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Não foi

o Jardim, fomos nós!!!

O Orador: Já lhe disse que não coloco as coisas em termos concorrenciais. Se quiser ir outra vez à Madeira, vamos à Madeira, mas não é isso que está em questão.

O que está em questão é que o Partido Socialista, além de estar isolado nesta situação na República, tem agora necessidade de aqui, na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, vir dar continuidade àquilo que na República falhou redondamente.

Não se trata aqui de vir defender os interesses dos Açores. Os senhores estão aqui a defender os interesses do Partido Socialista no Continente, na Madeira e nos

Açores. É isso que legitimamente os senhores estão a fazer, assim como todos nós, legitimamente, estamos a fazer.

Os senhores estão a dar continuidade.

Relativamente à questão do diferencial, Sr. Deputado Helder Silva, aquilo que disse penso que também fui claro.

Tínhamos um diferencial. É fundamental que se mantenha um diferencial.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Reduz pela 2ª via!

O Orador: Não. Não é isso.

Temos um diferencial. Importa saber qual é o valor do diferencial.

Aí a responsabilidade, tal como há pouco disse, imputo-a directamente ao Partido Socialista que se recusou a trabalhar na construção de uma nova Lei de Finanças Regionais.

A primeira responsabilidade é vossa e não é de mais ninguém.

A questão do diferencial está fora de causa.

Está perfeitamente claro que o diferencial faz todo o sentido. Relativamente a essa questão estamos conversados.

Relativamente aos dois pontos do objecto do Projecto de Resolução, o PCP não vai dar apoio a este Projecto de Resolução exactamente porque ele não vai produzir nenhum tipo de efeito relativamente ao primeiro ponto e, no que se refere ao segundo ponto, não pela redundância, mas porque tenho algumas dúvidas.

O Sr. Vice-Presidente do Governo Regional faça favor de consultar os acórdãos do Tribunal Constitucional sobre esta questão. Consulte-os.

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (*Sérgio Ávila*): 551, em 2007!

O Orador: Há mais do que isso.

O senhor consulte o histórico relativamente a esta situação.

Não é uma questão de ser redundante, é uma questão de haver dúvidas relativamente a esta questão.

Portanto, estamos esclarecidos quanto à posição do PCP.

Quanto ao Sr. Deputado Paulo Estêvão, o senhor começou com uma palestra sobre geoestratégia, passou para uma outra sobre cálculo financeiro...

Deputado Paulo Estêvão (*PPM*): Está tudo ligado!

O Orador: Eu não estou a dizer que não está ligado. Só estou a avaliar a sua intervenção.

Portanto, começou com uma palestra sobre geoestratégia, cálculo financeiro, para depois finalizar com um exercício de retórica ou contorcionismo, não sei muito bem, para justificar uma coisa que não lhe foi solicitada.

O Sr. Deputado certamente tem todo o direito de subscrever as propostas do PS, do PCP, do CDS, do Bloco de Esquerda. Com certeza! Não tem que estar a justificar isso.

Eu não critiquei isso.

Eu apenas disse ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista que já não lhe chegavam os artistas e convidaram um outro. Mais nada! Não lhe pedi nenhuma justificação.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

* **Deputada Zuraida Soares (BE):** Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Helder Silva:

Eu vou fazer um esforço para responder o mais claramente possível às perguntas e às questões que levantou. Para isso vamos começar pela história.

A proposta do PSD/Madeira, que é como quem diz de Alberto João Jardim, da nova Lei de Finanças Regionais que chegou à Assembleia da República, era escandalosa. Disse-o na minha primeira intervenção. Portanto, nem preciso estar a repeti-lo.

Face àquela lei, o Partido Socialista podia ter feito a mesma coisa como, por exemplo, o CDS fez, que foi pôr o capacete azul, como tantas vezes disse o Dr. Paulo Portas num dos meios de comunicação social, foi para o meio da guerra, juntou-se aos outros partidos, nomeadamente ao Bloco de Esquerda...

(Risos do Deputado Artur Lima)

... e tentou daquela monstruosidade transformar em alguma coisa de razoável e sobretudo justa.

Face a esta situação o Partido Socialista tomou a posição cómoda, que é, “não sujou as mãos” em nada, não damos para esse campeonato, não queremos saber, mas simultaneamente criticava tudo aquilo que a pouco e pouco se ia conquistando, umas vezes porque sim, outras vezes porque não. Mas a verdade, Sr. Deputado, é que para esta lei o Partido Socialista não deu nenhum contributo.

Deputado José Lima (PS): Não era necessário!

A Oradora: Deixe-me que lhe diga que não tendo dado nenhum contributo se colocou na posição fácil de agora ter toda a liberdade de criticar os outros, porque não fez nada.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): E tem!

A Oradora: É uma posição fácil. Pouco democrática, mas fácil.

Face àquilo que agora está em cima da mesa, o Partido Socialista pode fazer várias coisas do nosso ponto de vista, umas melhores, outras piores e algumas delas que nunca fará.

A primeira coisa que o Partido Socialista e que o Governo poderia fazer (já podia ter feito), quando começou por dizer há um ano e meio atrás que era uma medida de urgência, era fechar o *offshore* da Madeira, mas não fechou. Então colocamos essa de lado.

Há outra possibilidade: tirar do PIB da Madeira o inflacionamento...

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): Estamos a falar dos Açores e fala do *offshore* da Madeira?!

A Oradora: ... que lhe é provocado pelo *offshore* e fazer as contas à real riqueza do povo da Madeira sem o inflacionamento do *offshore*, mas o Partido Socialista também não faz isso.

Já agora, com toda a franqueza também, há uma razão muito objectiva para não fazer. É porque o Partido Socialista e o Governo Socialista, tanto agora em minoria como quando teve a maioria, adoptou a política “bushista” que para acabar com Saddam destruiu o povo do Iraque. Aqui é qualquer coisa de muito parecido: para

acabarem de vez com Alberto João Jardim, castigam o povo da Madeira e com isto o Bloco de Esquerda não pactua.

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): Por isso tem um empréstimo de 79 milhões!

A Oradora: Esta era outra coisa que podiam fazer, mas não fazem.

Podem ainda fazer outra coisa: usar a lei do enquadramento orçamental, ameaça velada que aliás o Ministro das Finanças já fez, e não aplicar esta lei de nenhuma maneira sobre o pretexto que muito bem entenderem. É outra possibilidade que os senhores têm e depois terão as consequências políticas dessa opção.

Mas podem fazer outra coisa e é esta outra coisa que foi assumida publicamente tanto pelo Primeiro-Ministro como pelo Ministro das Finanças, como pelo Ministro dos Assuntos Parlamentares: vão fazer tudo o quanto estiver ao seu alcance para que esta lei seja retardada e nunca chegue a entrar em vigor. Isto não é uma ameaça, é uma certeza. Isto foi dito.

É exactamente nesta promessa que se vai concretizar que entendemos que cabe este Projecto de Resolução apresentado na Assembleia Legislativa pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Sr. Deputado Helder Silva, deixe-me dizer-lhe uma coisa:

Quando o Partido Socialista era maioria na Assembleia da República aprovou, com toda a legitimidade, variadíssimos diplomas contra os votos de toda a oposição, mas democraticamente a maioria venceu. Absolutamente!

Mas agora que se dá a situação contrária, que é a maioria está do lado das oposições e não do lado do Partido Socialista, cada vez que as oposições votam maioritária e democraticamente uma iniciativa, ai Jesus que isto não é democracia...

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): É, é!

A Oradora: ... porque o partido minoritário não pode cumprir aquilo que a maioria da oposição decidiu. Isto é macaquear a democracia, do nosso ponto de vista.

Diz o povo e com razão: “não se pode beber vinho e comer uvas!”.

É uma de duas coisas.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): E os Açores?!

A Oradora: É disso que eu estou a falar.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Não parece!

A Oradora: É, é, Sr. Secretário Regional da Presidência. Pode ter a certeza que é exactamente disso que eu estou a falar.

Agora, isto é aquilo que não interessa que seja falado. Que é outra questão!

Não interessa ao Governo, nem ao Partido Socialista que isto seja falado, mas é disto que eu quero falar. Portanto, é disto que vou continuar a falar.

Quanto ao diferencial que o Sr. Deputado Helder Silva fala, deixe-me dizer-lhe uma coisa (penso que essa parte já foi respondida pelo Deputado Aníbal Pires):

Acho que não há nenhuma dúvida nesta câmara, nem aqui, nem até mesmo na República de que o diferencial terá sempre que existir:

A Madeira não é a região mais rica do país. É a segunda. A primeira é Lisboa.

Então pergunto-lhe:

O diferencial entre os Açores e Lisboa (por exemplo, o diferencial como imensa perca para os Açores), quererá isso dizer que em Lisboa não vai haver mais investimento público, porque agora ele tem que vir todo para os Açores?

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Não é verdade!

A Oradora: É verdade. Ou então não vai haver para Bragança, para o Algarve, para o Porto e temos aqui aquilo que os senhores querem, que é dividir para reinar. Para esse campeonato nós também não damos.

Penso que respondi às suas questões.

Deputado Helder Silva (*PS*): Não respondeu!

A Oradora: Os senhores têm toda a legitimidade de trazer este Projecto de Resolução que vem no seguimento da ameaça e da promessa do Primeiro-Ministro e de alguns Ministros de que tudo iriam fazer para que esta lei não entrasse em vigor. É legítimo, é democrático. Os senhores farão como entenderem.

Não contam para isso é com o apoio do Bloco de Esquerda.

Agora contarão para uma outra coisa e já agora com isto termino, Sr. Presidente, se me permite:

Quando o Partido Socialista quiser colocar claramente à Assembleia da República os tempos e as formas como os diplomas chegam a esta Assembleia para se dar parecer, a maior parte das vezes com atraso, e vergonhosamente alguns já aprovados na República, para isso podem contar com o Bloco de Esquerda para fazer um Projecto de Resolução ou outra iniciativa parlamentar qualquer para dizer à Assembleia da República basta!

Deputado José Rego (PS): E para esta não?!

A Oradora: Não. Para esta não. É verdade. Sabe porquê?

Porque aquilo que os senhores não fizeram para as outras...

Deputado José Rego (PS): Fizemos sempre!

A Oradora: ... agora não têm moral para fazer para esta.

Recomendações morais. Isto é moral. Isto são considerações morais, não são considerações constitucionais.

O que está aqui são considerações morais, não são constitucionais.

Quando quiserem fazer isso a sério contam com a bancada do Bloco de Esquerda.

Deputado José Rego (PS): Quer que leia a carta do Sr. Presidente da Assembleia?

A Oradora: Recados, enfim, mais ou menos ternurentos (façam-me o favor de levar em consideração) isso não!

Não, porque já tem aí tantos e a consideração ainda não foi implementada.

Portanto, este é só mais um.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Helder Silva.

Tem 3 minutos.

* **Deputado Helder Silva (PS):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Confundir a cabeça dos açorianos...

Sr. Deputado António Marinho, se alguma coisa, fiquei da sua intervenção, foi muito, muito confundido. Se calhar um pouco esclarecido também, mas esclarecido sobre as intenções do Sr. Deputado António Marinho, as dúvidas, os receios, provavelmente de participar neste debate e de participar seriamente neste debate.

Participar seriamente neste debate e é aquilo que eu espero, é que com alguma clareza os Srs. Deputados façam o essencial, que é a resposta ao repto que foi lançado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Sem prejuízo de podermos aqui discutir tudo o que quiserem (embora como disse não tenha vontade nenhuma de estar aqui a passar pela Assembleia da República, porque estamos a ser acusados de dar continuidade ao espectáculo da Assembleia da República) se alguma coisa eu não fiz até agora, foi fazer referência àquilo que aconteceu na Assembleia da República, por uma razão muito simples que vou reiterar:

É que para nós o essencial é saber qual é a posição dos diversos partidos com assento na Assembleia Legislativa Regional sobre o Projecto que o Partido Socialista aqui apresentou, relativamente, não são dos interesses, mas aquilo que é a justiça com que os Açores devem ser tratados no todo nacional. É isto que está aqui em causa.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Quer que seja mais claro?

O Orador: Aquilo que ao fim e ao cabo tenho que fazer, após estas intervenções, no mínimo é felicitar o Sr. Deputado Aníbal Pires, porque foi o único que, com clareza, no fim da sua intervenção, disse “não, não vamos votar, não votamos nesse projecto”. Respondeu pelo menos ao nosso repto com firmeza, com clareza.

Não concordo consigo, Sr. Deputado, mas pelo menos tenho que lhe dizer, ao contrário daquilo que foi a atitude do Sr. Deputado do PSD ou da Sra. Deputada Zuraida Soares, o Sr. Deputado Aníbal Pires foi claro na sua resposta e é essa clareza que queremos.

No meio da confusão da intervenção do Sr. Deputado António Marinho, eu também fiquei um pouco esclarecido. Sobretudo fiquei esclarecido quando o Sr. Deputado António Marinho diz: agora perderam a maioria absoluta, portanto, agora amanhem-se, amanhem-se com aquilo que têm!

O Sr. Deputado não está a falar connosco. O Sr. Deputado está a falar com os açorianos e isso é um enorme desrespeito para com os açorianos.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

O Orador: Mais grave ainda. Quando o PSD, ao longo destas semanas, para não dizer destes meses, vem defender interesses alheios aos interesses dos Açores, ao fim destes meses todos nós ficamos a saber, pela voz e pelas palavras do Sr. Deputado António Marinho, que afinal não sabem qual o diferencial que deve existir entre as transferências do Estado para os Açores e para a Madeira.

Deputado António Marinho (PSD): E o senhor sabe?

O Orador: Sr. Deputado António Marinho, é uma vergonha essa sua postura!

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): Muito bem!

Presidente: Terminou o seu tempo, Sr. Deputado Helder Silva.

O Orador: Sra. Deputada Zuraída Soares, a senhora, na sua intervenção. Não deixou de roçar aquilo que foi a falta de nível da intervenção do Sr. Deputado António Marinho.

Então a Sra. Deputada vem falar-nos de reforçar as transferências para a Madeira, porque é democrático, porque assim é que é, porque os partidos votaram maioritariamente, porque os Srs. Deputados...

Isto não é assim.

Deputada Zuraída Soares (BE): Que falta de nível é esse, Sr. Deputado?

É falta de seriedade!

O Orador: Interpretando as suas palavras, a Sra. Deputada, no fundo, acabou por trazer aqui também o mesmo espírito daquelas que foram as palavras do Sr. Deputado António Marinho...

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado Helder Silva.

O Orador: ... isto é, um espírito de vendeta política. Isso é uma coisa inadmissível nesta Assembleia! É inadmissível!

Eu ainda consigo compreender que essa atitude tenha sido tomada na Madeira. Eu consigo entender até, com algum esforço, que essa atitude tenha sido tomada no Continente. Eu não quero saber dessa atitude!

Agora, não posso aceitar que os senhores venham trazer essa mesma atitude para este plenário, para esta Assembleia, virando-se para os açorianos e dizendo “estão

a ver, agora é a nossa vez de fazermos o que quisermos com a democracia que temos”.

Deputada Zuraida Soares (BE): O senhor não está a ser sério!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência para uma segunda intervenção.

*** Secretário Regional da Presidência (André Bradford):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente do Governo:

Esta intervenção é necessariamente curta, breve, agora que já se percebeu melhor as posições dos vários grupos e representações parlamentares. Vai procurar, numa maneira, julgo que simples, recentrar aquilo que é a preocupação do Governo Regional sobre esta matéria.

Em primeiro lugar, Sr. Deputado Aníbal Pires (esta é uma resposta que pode ser também resposta a questões levantadas pela Sra. Deputada Zuraida Soares e pelo Sr. Deputado António Marinho) o PS não se recusou a trabalhar e a procurar uma solução.

O PS não encontrava era o problema. Não havia problema para o PS!

Por isso é que o PS não procurou uma solução.

Deputada Zuraida Soares (BE): Por isso havia uma proposta para a Madeira!

O Orador: A lei que existia, Srs. Deputados, era a melhor Lei de Finanças Regionais das duas que tinham existido. Era um progresso enorme no reconhecimento das dificuldades e da especificidade dos Açores.

O PS não tinha problemas! O PS não procurava soluções!

Os senhores é que participaram na criação do problema que depois foi preciso procurar soluções. Por isso é que o PS não fez nada!

O PS fez a melhor Lei de Finanças Regionais que existia, que existiu, sozinho, sem precisar do contributo dos senhores e das vossas bancadas.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e do Sr. Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores)

Por isso é que o PS não precisou da vossa ajuda.

Também não lhe fica propriamente bem, Sra. Deputada, vir dizer que o PS desistiu de procurar soluções, quando já vimos o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda nesta casa passar por discussões de diplomas fundamentais sem dizer uma palavra, sem fazer uma crítica...

Deputada Zuraída Soares (BE): Desculpe, o que é que o senhor tem a ver com isso?

O Orador: ... sem dar um contributo, abstendo-se consecutivamente...

Deputada Zuraída Soares (BE): O senhor é deputado?

É Presidente da Assembleia?

O Orador: ... para chegar ao fim e fazer uma declaração de voto a dizer que é democrático abster-se.

Já vimos nesta casa o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda passar pelo Estatuto da Carreira Docente sem dizer uma palavra durante o debate todo. Só se levantavam e baixavam para dizer que se abstinham, Sra. Deputada.

Agora vem aqui acusar os outros de não procurar soluções.

Deputada Zuraída Soares (BE): Arranje outro argumento!

O Orador: Já arranjei e julgo que está explicado de forma bastante clara. Com isto estamos conversados.

Que fique também muito claro que do ponto de vista do Governo Regional concordamos, apesar de, como disse, termos participado (e o partido a nível nacional que sustenta o Governo) e criado e melhor Lei de Finanças Regionais.

Admitiríamos uma revisão da Lei de Finanças Regionais. Admitiríamos desde que não prejudicasse os Açores, desde que desse mais dinheiro à Madeira, mas também desse mais dinheiro aos Açores e respeitasse o diferencial que a lei de 2007 tinha estabelecido.

Não foi que os senhores fizeram, em conluio.

Os senhores estragaram a melhor Lei de Finanças Regionais, aquela que reconhecia os direitos dos açorianos. Portanto, é contra isso que nos manifestamos, é contra isso que eu tive oportunidade de manifestar a nossa posição.

Deputado Mário Moniz (BE): E depois faziam as transferências debaixo da mesa!

Deputado José San-Bento (PS): Debaixo da mesa foram os PPRs do Bloco de Esquerda!

O Orador: Esta questão ainda é mais simples do que isso, Srs. Deputados, é muito mais simples e resume-se ao seguinte:

Quem nesta casa acha que a diminuição do diferencial de verbas atribuídas aos Açores e à Madeira vem trazer verdade à diferença que existe entre os Açores e a Madeira, então vote contra esta proposta.

Quem achar que esta diminuição da lei que os senhores fizeram vem trazer verdade àquilo que são as diferenças entre os Açores e a Madeira, vote contra esta lei, porque esse voto é um voto que não lhes interessa.

Agora quem achar que este projecto em vez de vir trazer verdade falseia a diferença entre os Açores e a Madeira em prejuízo dos açorianos, vota a favor deste projecto.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

O Orador: Sr. Deputado Aníbal, isto pode ser considerado um *fait divers* num debate que tem questões de fundo tão relevantes como aquelas que tivemos a trabalhar, mas é bom que não se digam aqui coisas que fiquem sem resposta quando não são exactamente como são ditas.

O Sr. Deputado fez questão de, para enxovalhar o PS nacional, dizer que não eram os dirigentes do PCP que iam, integrados ou não nas listas da CDU, à Madeira fazer elogios à governação, etc., etc.

Eu vou dizer-lhe uma coisa, Sr. Deputado Aníbal Pires:

O seu líder nacional veio aos Açores em campanha e não falou da Lei de Finanças Regionais.

O sei líder nacional foi à Madeira. Sabe o que é que ele disse?

Deputado Aníbal Pires (PCP): Sei!

Deputado Berto Messias (PS): Mas convém dizer!

O Orador: Eu vou lembrar, porque pode haver pessoas que não sabem.

Ele defendeu a alteração da Lei de Finanças Regionais para acabar com a discriminação entre a Madeira e os Açores pedindo alteração dos critérios estabelecidos na lei e disse que eram inventados pelo PS e que essa desigualdade devia ser corrigida.

Isso é muito mais grave do que elogiar os túneis que levam do aeroporto ao Funchal, Sr. Deputado.

É muito mais grave e demonstra que aquilo que o senhor está atribuir ao PS era uma estratégia da CDU e do PCP há muito tempo.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

O Orador: Os senhores já queriam há muito tempo acabar com a Lei de Finanças Regionais. Portanto, fizeram o que fizeram, contribuíram para aquilo que os açorianos sabem agora que foi um atentado aos interesses dos Açores.

Deputado Ricardo Cabral (PS): Muito bem!

O Orador: Para finalizar, Sr. Deputado António Marinho, eu sei que a posição é bastante incómoda.

Dado o passado autonomista, o património que tem o Partido Social Democrata nos Açores, não é fácil vir agora fingir que se concorda com tudo o que se passou e fingir que isto até foi óptimo para os Açores e que não aconteceu nada.

Eu gostava de precisar uma coisa: o senhor disse – e é verdade – que uma parcela do Grupo Parlamentar do PS a nível nacional tinha votado com os senhores. É verdade. Foi um camarada nosso e é da Madeira. Ele votou a favor daquilo que acha que é o interesse da Madeira.

Deputado António Marinho (PSD): E na Assembleia da Madeira também votou!

O Orador: Agora vou dizer-lhe uma coisa: há uma parcela do Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia da República (dois açorianos!) que votou contra os interesses dos Açores. Isso é muito mais grave!

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

O Orador: É isso que os senhores não sabem explicar.

Eu já nem estava a pensar naquele outro açorianos por Portalegre. Disse dois, mas eram 3.

Deputado Aníbal Piros (PCP): Castelo Branco!

Deputado Clélio Meneses (PSD): O senhor a falar em camaradas do passado, causa muita confusão!

O Orador: Castelo Branco ou seja lá o que for.

Portalegre perdeu. Peço desculpa. Todos nos podemos enganar e enganei-me. Não é Portalegre é Castelo Branco.

No início de todo este processo, a líder do PSD fez uma série de declarações que eram compromissos de honra. Um era que os Açores não iam ser prejudicados, mas já vimos aqui sobejamente e de forma bastante fundamentada que os Açores foram prejudicados, porque o diferencial diminuiu e para nós, diminuindo o diferencial, os Açores saem prejudicados.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

O Orador: Mas há mais, há pior!

É que a líder regional do PSD disse que além de não serem prejudicados os Açores iam receber mais 7,4 milhões de euros. Onde é que eles estão Sr. Deputado?

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): E agora?

Deputado José San-Bento (PS): Isso é um problema interno!

Deputado José Lima (PS): Isto é que é raciocínio!

O Orador: Onde é que estão os 7,4 milhões de euros que íamos receber a mais?

Por que é que não vieram?

Se estão em alguma parte da lei, o senhor importa-se de explicar aos açorianos onde é que eles estão?

Agradecia que na sua próxima intervenção fizesse o favor de explicar.

Muito obrigado.

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima para uma segunda intervenção.

* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado António Marinho:

Com a estima que lhe tenho, que é muita como sabe, permita-me – pese embora V. Exa. ter anunciado que não me quer dar resposta, nem ter diálogo parlamentar comigo – que lhe diga duas ou três coisas e faça uma ou duas considerações sobre o que o senhor disse.

Em primeiro lugar, julgo que lhe ficava bem admitir e reconhecer de quem foi a propositura da cláusula de salvaguarda que os senhores bem subscreveram. Julgo que lhe tinha ficado bem isso. E julgo que tinha ficado bem à Dra. Berta Cabral ter dito isso na sua declaração, quando ela diz, referindo-se à cláusula de salvaguarda: “desde o início pusemos essa questão em cima da mesa e os Deputados do PSD/Açores defenderam até à última e conseguimos”.

Sr. Deputado António Marinho, os Deputados do PSD/Açores nunca puseram os pés na Comissão de Orçamento e Finanças. Nenhum deles defendeu coisíssima nenhuma na Assembleia da República, como o senhor também sabe.

Isso também é para os açorianos verem quem elegeram para a Assembleia da República e isso entronca numa outra questão, Sr. Deputado António Marinho. Que o meu companheiro da Madeira tenha votado a favor da proposta da Madeira, não me admiro, porque é madeirense. Votou na defesa da sua terra e eu não o condeno por isso, aliás, já lhe disse. Não o condeno por ele ter defendido a sua terra, Sr. Deputado António Marinho.

O que acho estranho é que o PSD/Açores não defenda a sua terra. Isso é que eu acho estranho.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

O Orador: Não defendeu a sua terra, Sr. Deputado António Marinho, ao votar favoravelmente a proposta oriunda da Madeira, proposta essa que o PSD nacional

achou que era tão má, tão má, tão má, que a alterou. Mas o PSD tinha a aprovado! Tinha dado o seu voto favorável.

Até o próprio PSD nacional reconheceu que era uma tremenda injustiça e uma enormidade a proposta que vinha da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira e votada também pelo CDS, com toda a liberdade.

A questão reside aí. Estranhámos que o PSD/Açores tenha aprovado a primeira proposta, tenha dado parecer favorável na Comissão de Economia, Sr. Deputado António Marinho.

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): Muito bem!

O Orador: Devo dizer-lhe mais uma coisa, se V. Exa. me permite:

O que o senhor disse, se a memória não me falha, é que estava garantido no preâmbulo que os Açores não seriam prejudicados.

Deputado António Marinho (PSD): Não é verdade!

Deputado Francisco César (PS): É verdade sim senhor!

O Orador: Ouvei essas suas declarações e haverá aqui naturalmente quem me possa secundar, mas foram as declarações que ouvi na RTP. Disse que estava garantido no preâmbulo que os Açores não seriam prejudicados.

Deputado António Marinho (PSD): Não é verdade!

O Orador: Então, o Sr. Deputado António Marinho fará o favor de dizer o que é que disse.

Eu escuso-me de explicar isso, porque o senhor sabe tão bem quanto eu que o preâmbulo vale o que vale. V. Exa. disse isso e eu ouvi.

É muito estranho, Sr. Deputado António Marinho – eu disse e vou repeti-lo – que a proposta inicial do PSD/Madeira, subscrita depois pelos outros, tinha esta frase: “a distância entre a capital do país e a capital das regiões...”. Os senhores votaram favoravelmente essa proposta, essa enormidade que atribuía uma capital aos Açores. Isso também os senhores têm que explicar a todos os açorianos, mesmo aos micaelenses.

Os senhores têm que explicar qual é a capital dos Açores e por que é?

Deputado José San-Bento (PS): É a Horta?... É Ponta Delgada?...

O Orador: Isso os senhores votaram favoravelmente.

Quando dois Deputados do Açores, e um fundador da Autonomia, acha que sair do Corvo em direcção ao Continente é a mesma coisa que sair de Ponta Delgada, estamos conversados!

Quando esquece que a distância de Santa Maria e o Corvo são 600 km, estamos conversados!

Relativamente a uma proposta que o CDS fez – que era essa da distância entre a capital do país e o ponto mais distante da Região Autónoma dos Açores – que valia 2 milhões de euros, o Sr. Deputado António Marinho também fez questão de não salientar e não referir.

Sr. Deputado, dirá o que entender e tem toda a liberdade de o fazer, tem a liberdade de responder ou de não responder.

Agora, tenho o direito de esclarecer os açorianos, porque é esse o nosso dever aqui dentro, esclarecer os açorianos.

Vamos então a esta lei que provou elevada conflitualidade na República e foi provocada por Alberto João Jardim, conflitualidade desnecessária numa altura em que o país atravessa graves dificuldades, já o disse e repito.

Há uma cláusula de salvaguarda que foi proposta (repito, não tinha custado nada ao senhor e à sua líder reconhecerem a autoria, espero que ainda o faça aqui durante esta noite) que diz, e quero esclarecer, que “da aplicação da presente lei não poderá advir, em nenhum caso qualquer redução do somatório global das transferências financeiras do Estado para cada uma das regiões autónomas à data de aplicação do presente diploma ao abrigo dos artigos 19º, 37º e 38º.”

Também fizemos uma outra proposta que racionaliza, ou seja, o aumento para a Madeira é progressivo no tempo. Não vai tudo de uma vez, como também o PSD queria. Será 50%, 65, 80 e 100, como o senhor muito bem sabe.

Agora vamos analisar a proposta em si – eu já me pronunciei sobre a justiça e a injustiça da lei e não voltar ao assunto.

Na última proposta do PSD os Açores ficavam congelados até 2013, ou seja, até 2013 iam receber sempre 502 milhões de euros, mais os 2 milhões que o CDS tinha, pela distância, dava 504 milhões.

Esta cláusula vem garantir que se aplica a Lei 1/2007, mas a Madeira ao aumentar as suas transferências reduz uma coisa que para nós é importante, que é o diferencial positivo. Não que os Açores sejam penalizados em termos absolutos na transferência absoluta de dinheiro, mas são penalizados na diferenciação positiva que sempre defendemos entre os Açores e a Madeira.

Essa diferenciação positiva deve ser palpável, quantificável e, por isso, para evitar conflitos de futuro, vamos avançar com uma proposta nesse sentido, o que não nos impede de concordar apenas nesse aspecto, que é o que está aqui em discussão (porque senão a discussão até era outra), que é a diminuição do diferencial da discriminação positiva que passa a existir com a aplicação desta lei à Madeira e da 1/2007, aos Açores. É assim que efectivamente se vai passar no futuro.

Presidente: Terminou o seu tempo, Sr. Deputado.

O Orador: Terminou já, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Essa diferenciação positiva que nos deve preocupar e é isso que nós temos que defender e apurar de futuro, até para evitar – repito – conflitos entre portugueses, portugueses da Madeira, portugueses dos Açores e portugueses do Continente.

Agora também devo dizer que rejeitamos em absoluto as declarações do Sr. Ministro das Finanças relativamente às regiões Autónomas e aos portugueses do Continente andarem a sustentar as regiões autónomas.

Rejeitamos em absoluto essas considerações do Sr. Ministro das Finanças e rejeitamos que o Sr. Ministro venha com artimanhas para se demitir.

Se o Sr. Ministro quer demitir-se, demita-se!

Agora eu julgo que ele tem outras justificações para a sua demissão que não sejam a Lei das Finanças Regionais.

Concluindo, Sr. Presidente, em termos absolutos as transferências para os Açores mantêm-se.

A diferenciação positiva é reduzida.

Temos ou não o dever de lutar para uma diferenciação positiva justa?

Já dissemos que essa proposta é feita (e esperamos) para quando o país tiver condições financeiras para atender esta questão, porque não queremos dar mais

uma desculpa ao Sr. Ministro das Finanças para se demitir. Também não queremos isso.

Esperamos que o país, brevemente, venha a ter condições financeiras para poder atender a esta questão e repor a justiça. Obviamente que ficaremos todos mais satisfeitos.

O CDS/Açores põe acima dos interesses partidários os interesses dos Açores e dos açorianos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Aplausos dos Deputados da bancada do CDS/PP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho para uma segunda intervenção.

* **Deputado António Marinho (PSD):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Artur Lima:

Também em função da consideração que igualmente me merece, vou dar-lhe o privilégio de ser a primeira pessoa com quem falo (a quem me dirijo). Para lhe dizer duas coisas:

Em primeiro lugar, muito sinceramente, são opções. Cada um tem as que tem. Andar aqui a reivindicar quem é que fez a proposta ou não, não me parece o fundamental.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: “Homessa!”

O Orador: Eu estou a falar com o Sr. Deputado Artur Lima.

Sr. Deputado Artur Lima, é a nossa postura. É a postura que temos perante as coisas.

A partir do momento (fiz isso ainda neste plenário) em que foram apresentadas propostas conjuntas do Partido Socialista, do Partido Social Democrata e do PPM relativamente às touradas de praça, são nossas!

Se a autoria vem do CDS e está lá o PSD, são nossas.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não é verdade!

O Orador: Já agora devo dizer-lhe, e para terminar completamente (eu vou chamar-lhe de erro), com o erro do Sr. Deputado Artur Lima eu vou ler integralmente a declaração de voto do Partido Social Democrata na Comissão de Economia:

“O PSD vota favoravelmente porque entende que na generalidade são introduzidas melhorias e aperfeiçoamentos à lei existente valorizando a autonomia financeira das Regiões Autónomas e conseqüentemente reforçando a autonomia.

O PSD considera, no entanto, que a garantia de não diminuição dos montantes reservados à Região Autónoma dos Açores, expressa no preâmbulo da Proposta de Lei, deve ficar considerado no seu articulado através de norma para o efeito.”

Sr. Deputado Artur Lima, estamos conversados!

Relativamente ao Sr. Secretário Regional, a única coisa que lhe quero dizer é o seguinte:

Foi boa a tentativa que fez. Não foi muito correcto na forma como colocou as questões e designadamente quando começou para aí a disparar: “os senhores votem contra, se estão contra a autonomia...”

Sr. Secretário Regional, a vida não é a preto e branco.

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): E os 7,4 milhões?

O Orador: Sr. Presidente, é capaz de acalmar o Sr. Vice-Presidente?

Presidente: Sr. Deputado António Marinho, faça favor de continuar.

O Orador: Muito obrigado.

Quanto ao Sr. Deputado Helder Silva, tenho que lhe dizer 3 coisas:

Quanto à forma desonesta e deselegante como apresenta as coisas, eu não lhe respondo.

Concordo com o aparte dado pela Sra. Deputado Zuraida Soares que o acusou de falta de nível. Completamente de acordo, Sra. Deputada.

Deputado José Lima (PS): Não apoiado!

O Orador: Relativamente a não se ter apercebido de qual era o sentido de voto relativamente a esta iniciativa por parte de todos os partidos, no que toca ao PSD,

eu faço um apelo e sei que tenho inteligência para tal. Quem disse que isto é uma proposta, por um lado, inócua e, por outro, redundante, apelo novamente à sua inteligência para ver obviamente qual é o sentido de voto. Não lhe vou dizer, porque senão estaria a chamar-lhe nomes, que é uma coisa que não quero.

Relativamente a uma outra questão, uma das tais desonestidades (é a única), quando diz: “o senhor não sabe quanto é que é a diferenciação?”

E o senhor sabe?

Sabe como é que o senhor, ainda antes do intervalo, falou nos 100 milhões?

“A diferenciação não sei bem quanto é que é, (encolheu os ombros e disse) 100 milhões”.

Sr. Deputado Helder Silva, tenha tento!

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): Está aqui no relatório da Assembleia da República!

O Orador: Continuando a questão que há bocado vínhamos referindo, efectivamente o Partido Socialista optou por José Sócrates. Não optou pelos Açores! Optou por Sócrates!

Optaram por defender Sócrates, optaram, tal como os senhores tinham optado em 98 quando acordaram aquela formulação, novamente pelo Secretário-Geral do Partido Socialista, Sócrates, e por alguém que está a levar o país ao pântano (é mais que evidente hoje em dia), a quem está a levar o país ao abismo, a quem inunda os órgãos de comunicação social com questões que nos envergonham a todos enquanto portugueses, como há pouco foi referido, quem à partida se propõe desrespeitar aquilo que é aprovado em termos parlamentares dizendo no próprio dia em que a alteração à Lei de Finanças de Regiões Autónomas foi aprovada, dizendo que tudo fará para que aquilo que acabou de ser aprovado por uma maioria na Assembleia da República não venha a ter efeitos, desrespeitando aquilo que tinha sido votado favoravelmente no Parlamento nacional.

É alguém que está efectivamente a colocar a imagem do país pelas ruas da amargura e os senhores sabem bem, porque os senhores também andam com vergonha disso, que é alguém que está a colocar Portugal alvo de chacota, é alguém que está a destruir completamente a credibilidade financeira do país, é

alguém que está a pôr Portugal na lista negra das agências financeira, é alguém, acima de tudo, que se habituou a um quer, posso e mando e, ao contrário do exercício de uma maioria absoluta, tal como fizeram no passado, poderia ser exercida de forma democrática, agora se confrontam com uma situação nova que muito vos incomoda e deixa nervosos.

É quem quer controlar tudo e todos, incluindo a comunicação social, é esta pessoa, é José Sócrates que os senhores, o PS/Açores, estão indissociavelmente ligados. Alguém que neste momento está a gerar momentos de vergonha para o país e quem está a colocar numa situação complicada.

Hoje mesmo, dia 12 de Fevereiro, basta percorrer a comunicação social e ver o que é esse senhor, que os senhores pretendem defender, ao invés de defenderem os Açores, diz.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Isso não interessa nada!

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (*Sérgio Ávila*): Isso é o João Jardim no Carnaval!

O Orador: Mas interessa-me a mim dizer, Sr. Secretário, se não se importa. O senhor não vai gostar de ouvir.

As primeiras páginas de hoje dos jornais nacionais:

“Sócrates, avisado das escutas” – Correio da Manhã.

“Gestores da PT tentaram 3 vezes travar novas escutas.”

Presidente: Sr. Deputado António Marinho, agradeça que se ativesse ao tema.

O Orador: Eu estou no tema, Sr. Presidente. Peço muita desculpa.

A tese que estou a defender, e é a tese que por todos é vista, é que efectivamente o Partido Socialista nos Açores, na questão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, optou por Sócrates.

A questão basicamente é esta.

Presidente: Pois, mas isso tem a ver com o tema.

O Orador: “Primeira tentativa em 30 anos de censura prévia a uma jornal, falhou” – Público.

E acima de tudo esta vergonha. É relativamente a esta pessoa que os senhores optaram por defender ao invés de defenderem os Açores.

(Apartes inaudíveis dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

O Orador: Eu sei que isso vos incomoda. Obviamente que andam incomodados, mas também estamos incomodados porque ele é o Primeiro-Ministro deste país.

Com palavras que utilizem que sejam mais ou menos trabalhadas, tantas vezes, no fundo, acabam por esconder aquilo que também vos vai na alma e com a vossa vontade de tudo impor, naturalmente que o Partido Socialista nos Açores e Carlos César, no particular, verifica-se neste momento que estão apenas preocupados efectivamente em defender uma situação nacional e em defender José Sócrates.

Os senhores no fundo, e concluindo para já esta intervenção, não querem atribuir um grande valor sequer a uma qualquer cláusula de salvaguarda relativamente aos Açores.

Aquilo que os senhores querem é utilizar e é ganhar uma cláusula de salvaguarda relativamente a Sócrates. É só esta questão que os senhores definitivamente têm colocado.

Os senhores e designadamente o Presidente do Governo Regional optam por Sócrates ou optam pelos Açores.

Como viram ao nível do que se passou na aprovação desta alteração da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, seguramente, foi que aquilo que todos os outros partidos pretenderam, designadamente o PSD, foi defender também os interesses dos Açores.

Curiosamente, só os senhores na República e aqui entendem que não.

Os vossos colegas na Madeira também assim o entendiam e, por isso, como todos os outros partidos é que estão exactamente do lado oposto e os senhores estão perfeitamente isolados, querem dar uma cláusula de salvaguarda a Sócrates. É esse o vosso interesse e por isso estão a falar sozinhos e continuarão a falar sozinhos pela parte que nos cabe.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

Tem 3 minutos.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não tinha, de facto, ideia de voltar ao debate, mas o Sr. Secretário Regional da Presidência acabou por trazer aqui uma questão da qual, de forma recorrente, fui confrontado há uns meses aquando da campanha eleitoral para a Assembleia da República. Tem a ver com algumas declarações feitas em determinado contexto pelo Secretário-Geral do PCP, nomeadamente na Madeira, sobre a Lei das Finanças Regionais.

Aquilo que efectivamente ele disse é que era necessário corrigir uma injustiça, porque aquilo que aconteceu em 2007 foi...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Foi o início de uma injustiça!

O Orador: Exactamente. Mas isso está fora de questão. Era necessário corrigir uma injustiça, porque efectivamente aquilo que se passou em 2007, e o Sr. Secretário Regional sabe isso perfeitamente, não foi para beneficiar os Açores.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Não foi?

O Orador: Não!

Aquilo foi sobretudo para penalizar a Região Autónoma da Madeira, mas não é o Dr. Alberto João Jardim, é o povo madeirense.

De qualquer forma, Sr. Secretário, eu quero centrar esta questão é nos Açores. Eu vou, se me permite, ler aquilo que o meu camarada António Filipe disse sobre esta questão:

“Assim como nunca aceitámos a aprovação de uma Lei de Finanças Regionais feita para prejudicar a Madeira, nunca aceitaríamos e não aceitaremos que uma revisão dessa lei fosse feita para beneficiar a Madeira prejudicando os Açores.”

Diz mais:

“Esta revisão da Lei de Finanças Regionais deve ser feita para corrigir injustiças e nunca em caso algum para exercer represálias sobre quem quer que seja.

Fica assim muito claro que o PCP não aceitará qualquer disposição legal que implique uma redução das transferências financeira do Estado para a Região Autónoma dos Açores ou que na sua aplicação presente ou futuro de algum modo prejudique esta região e o seu relacionamento financeiro com o Estado”.

Portanto, a posição do PCP é perfeitamente clara. É de defesa de uma Lei de Finanças Regionais que seja favorável aos Açores, mas que não tem que ser concorrencial com a Madeira.

Foi exactamente isto que se fez, porque os Deputados do PCP estiveram empenhados na discussão desta lei, subscreveram e trabalharam para se encontrar uma solução – e quero lhe dizer – não sei se é a melhor, e certamente não será a melhor. Mas como também lhe disse e disse a esta câmara logo na primeira intervenção não será a melhor porque entretanto o Partido Socialista não quis.

Não quis não foi porque não havia problema. Portanto, não era preciso procurar a solução.

Não é verdade, Sr. Secretário. Esses malabarismos não lhe ficam bem e eu, como sabe, tenho o máximo de respeito por V. Exa.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que terminasse.

O Orador: Com certeza, Sr. Presidente.

A questão não é não haver problema e, portanto, não era preciso encontrar uma solução. Havia efectivamente um problema.

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira colocou aquela questão à Assembleia da República, logo havia um problema para o qual foi necessário encontrar uma solução.

Encontrou-se uma solução, porque a proposta que veio da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira era uma má proposta.

Que esta seja a melhor, não faço esse juízo.

Se o Partido Socialista viu que já havia um problema; se o Partido Socialista quer efectivamente trazer para o debate político as suas próprias propostas, em vez de se pôr com aquele número que o Sr. Ministro das Finanças, como já foi aqui referido, fez; se ao invés disso tivessem colaborado, se calhar hoje tínhamos uma Lei de

Finanças Regionais em que o diferencial eventualmente poderia corresponder àquilo que são as expectativas de todos nós.

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: Os senhores não quiseram. Agora, não ponham o ónus da responsabilidade para cima dos partidos da oposição. É só isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Peço desculpa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Helder Silva.

Tem 3 minutos.

* **Deputado Helder Silva (PS):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Brevemente para começar por dizer ao Sr. Deputado António Marinho que efectivamente e de acordo com um parecer técnico da Unidade Técnica de Apoio Orçamental da Assembleia da República...

(Aparte inaudível do Deputado António Marinho)

O Orador: Sabe por que é que fiz assim? É porque como responsável político que sou, venho aqui frequentemente falar naquilo que é a diferenciação dos custos de gestão de uma região como a nossa e como a Madeira, mas, ao contrário daquilo que me parece ser o caso com alguns responsáveis políticos de outros partidos, eu tenho uma ideia daquele que é esse diferencial.

Se o Sr. Deputado se lembra, aquilo que eu disse foi que esse diferencial andaria talvez à volta de 100 milhões de euros.

Deputado António Marinho (PSD): Esse documento que está aí conheço-o bem!

O Orador: De acordo com este relatório técnico elaborado pela Assembleia da República pela Unidade Técnica de Apoio Orçamental, esse diferencial, este ano, seria exactamente 97 milhões de euros.

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila) e Deputada Catarina Furtado (PS): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): Agora já sabe quem é que fez as contas!

O Orador: Sr. Deputado, compreendo, o senhor está confuso, está com alguma dificuldade em seguir algum raciocínio que seja claro.

O Sr. Deputado começou por, na primeira intervenção, dizer que os açorianos não compreendiam este processo, mas na verdade certamente os açorianos não vão conseguir compreender esse processo da forma como o senhor o apresenta. Nem eu, aqui, consigo compreender nada daquilo que o senhor diz.

O senhor ora fala do Guterres, ora fala do Sócrates; ora fala da Madeira, ora fala de Alberto João Jardim. Agora lembrou-se de falar do Sócrates, de que tudo está mal.

Deputado António Marinho (PSD): Tenha nível, seja educado!

O Orador: Acho que foi mais ou menos isso, não foi? Estou a resumir bem.

No meio das suas afirmações, o senhor diz: porque os senhores defendem Sócrates. Deixe-me dizer-lhe uma coisa, Sr. Deputado: nós fizemos tudo neste processo menos defender Sócrates.

Se alguma coisa aconteceu neste processo que os açorianos certamente compreenderam ao longo destes meses, foi nós, Partido Socialista nos Açores, influenciarmos positivamente José Sócrates e aquilo que tivemos do Governo do Partido Socialista a nível nacional, como retribuição, foi o Governo do Partido Socialista a nível nacional apoiou os interesses da Região Autónoma dos Açores. Assim é que é! Assim é que é um Primeiro-Ministro! Assim é que nós precisamos de um Primeiro-Ministro em Portugal!

Quero também dizer-lhe que tudo isso se passou ao contrário daquilo que aconteceu com o PSD...

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: ... aliás, ao contrário do que sempre acontece com o PSD, porque precisamente do lado do PSD existe sempre a incapacidade de influenciar a sua liderança nacional.

Vimos isso aquando da discussão e aprovação do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores; vimos isso agora na votação da Lei de Finanças

Regionais e fomos vendo isso, entretanto, quando para as nomeações para os lugares (Parlamento Europeu, etc.) foram obrigados a concorrer com determinadas pessoas que não queriam, aliás, já tinham anunciado outras para esses lugares no Parlamento Europeu.

Portanto, se alguém não tem aqui a capacidade de influenciar a suas lideranças, esse alguém é certamente o PSD.

Muito obrigado.

Deputada Catarina Furtado (PS): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

Tem 3 minutos.

* **Deputado António Marinho (PSD):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Helder Silva:

A amálgama de coisas que o senhor traz para aqui a determinada altura, atirando com todas as armas, não sei se vai acertar em alguém.

Peço-lhe imensa desculpa porque tenho consideração pessoal por si, mas o senhor revela aqui uma falta de nível e um tipo de argumentação que é confrangedor.

(Apartes inaudíveis dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Sr. Deputado António Marinho faça o favor de continuar, de preferência com uma linguagem mais amigável.

O Orador: Já agora vou dizer-lhe uma coisa: quanto à confusão dos 100 milhões que vinham referidos no documento da UTAO que tinha ali o Sr. Vice-Presidente. O senhor atirou com um número.

Devo dizer-lhe (há pouco não quis dizer isso porque me pareceu que podia ser deselegante, mas face à sua deselegância habitual...) que há pouco estava aí

esbracejando com a percentagem do PIB da Região Autónoma da Madeira: é 122, é 121.

É 97!

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila) e Deputado Helder Silva (PS): 97?

O Orador: É 97% a média comunitária!

Deputado Helder Silva (PS): Não diga uma coisa dessas!

(Apartes inaudíveis dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, o Sr. Deputado António Marinho está no uso da palavra. Faça favor de continuar.

O Orador: Não tente virar aquilo que está nas estatísticas. Vá lá e verá! É a única coisa que lhe recomendo.

A sua confusão está aqui.

De qualquer forma tenho que lhe dizer que por mais cambalhotas, por mais piruetas, por mais pinos que os senhores façam, os senhores não conseguem contestar algo relativo a esta alteração da Lei de Finanças das Regiões Autónomas aprovada há uma semana. Isso não conseguem contestar. Não conseguem contestar que os Açores não são prejudicados por ela, que se mantém uma discriminação positiva.

Os senhores têm que aceitar que continua a existir uma discriminação positiva e é algo que em nosso entender os senhores não conseguem desmentir: é que com isto tudo optaram nitidamente pelas teses defendidas por Sócrates ou pelo Ministro das Finanças.

Por isso, a única coisa que vos posso dizer, face à defesa desenfreada que acabou de fazer de José Sócrates, é, agarre-se a ele!

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

* **Secretário Regional da Presidência (André Bradford):** Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente do Governo:

Vou ser muito breve. Apenas para fazer uma correcção e uma pergunta, ou por outra, uma correcção e o repetir da mesma pergunta. A correcção é que quando disse que era 120% da média, era da média nacional. O Sr. Deputado percebeu e agora vem com a média europeia e diz que é 97%.

Mas ninguém falou em média europeia. Falou-se em média nacional. É essa a correcção que importa fazer para que as pessoas não fiquem confusas.

A pergunta já a fiz, mas faço-a com muito gosto, outra vez:

Em que artigo da nova Lei de Finanças Regionais, ou que interpretação conjunta de artigos da nova Lei de Finanças Regionais, aparece os mais 7,4 milhões que a Sra. Presidente do PSD disse que iam surgir?

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Realmente estou muito satisfeito com a postura e com o comportamento do meu partido na Assembleia da República. Todos estão satisfeitos com os seus partidos, pelos vistos. Eu estou particularmente satisfeito com a postura do meu partido. É uma postura de diálogo e de procura de consenso.

Acho que era uma situação de emergência provocada pelo PSD/Madeira.

A primeira proposta era tão catastrófica, tão bélica, que realmente era preciso um capacete azul para dirimir essa contenda.

O que o CDS fez foi procurar consensos em diálogo com todos. Quem quis colaborar livremente, colaborou; quem quis dar as suas propostas deu, quem não quis não deu. As coisas passam-se desta maneira e a mim orgulha-me que o Grupo Parlamentar do CDS e o seu Presidente tenham feito esforços para corrigir aquela que era uma proposta catastrófica da Região Autónoma da Madeira, em ter respeito pelas posições do partido tomadas na Madeira pelos madeirenses que defendem a sua terra, e em ter respeito pelos açorianos dos Açores que defendem a sua terra.

Orgulha-me ter um partido e um Presidente que percebam e entendam isto.

Somos açorianos mas também somos patrióticos. E é isso que devemos ter sempre presente e manter a unidade do Estado.

Há uma coisa que me preocupou e preocupou-nos a todos, aquela proposta da Madeira com limites de endividamento astronómicos inaceitáveis para o país, quanto mais para as Regiões.

Eu vejo uma notícia publicada hoje, ao fim da tarde, às 18 horas, na Lusa, em que o Sr. Deputado Hugo Velosa, que presumo que é madeirense, quer mais dinheiro, quer aumentar as transferências para os Açores e para a Madeira. Mais uma vez! Vem outra vez a Madeira requerer mais dinheiro para os Açores e para a Madeira. Até quando vamos suportar esta impertinência e este comportamento acintoso para com o país e para com os portugueses.

Está aqui no título: “PSD prepara proposta de alteração para aumentar transferências para os Açores e Madeira”.

Chega!

Reconheçam que o país está numa situação frágil, calamitosa, até.

Chega de andar a pedir dinheiro. Isso é dar má imagem das autonomias, é dar azo para que no Continente comecem a odiar as autonomias mais do que aquilo que odeiam. É estimular espíritos centralistas.

Chega!

“Que mais me irá acontecer?”, dizia o brasileiro na novela.

Se isto começa, daqui a dias querem o quê?

Querem tomar conta do rectângulo português e das ilhas adjacentes, que somos nós?

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: É preciso ter bom senso e mais uma vez nos orgulhamos, tanto nos Açores, como na Madeira, de defendermos os interesses dos açorianos e dos portugueses.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho para esclarecimentos.

* **Deputado António Marinho (PSD):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou tentar nem ocupar um minuto.

Só para referir duas coisas. Relativamente àquilo que o Sr. Secretário Regional acabou de corrigir, não corrigiu nada. Aquilo que eu disse, o senhor confirmou que estava correcto.

Ponto 2: os 7,4 milhões.

O que é que são?

De onde é que resultavam?

Provavelmente Sr. Vice-Presidente, tal como fiz ao Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, também tenho que o esclarecer.

Vem naquele estudo da Unidade Técnica de Apoio Orçamental e corresponde à proposta de alteração apresentada no dia 18 Dezembro. Sabe por quem?... Sabe?...

Pelo PSD!

Tenho dito.

Deputados Clélio Meneses e Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): Onde é que está na lei?!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, não tenho mais inscrições.

Vamos passar à votação deste Projecto de Resolução. Agradecia que ocupassem os vossos lugares.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Resolução apresentado foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 4 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PPM, 11 votos contra do PSD, 2 votos contra do BE e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

* **Deputado Zuraida Soares (BE):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Bloco de Esquerda votou contra este Projecto de Resolução e contra os dois pontos que o constituem, fundamentalmente por:

1º – A nova Lei de Finanças Regionais aprovada na Assembleia da República, a 5 de Fevereiro, é a lei mais consensual possível face à monstruosidade que tinha chegado da Madeira.

Para esta consensualidade não houve nenhum contributo do Partido Socialista.

2º – Os apelos deste Projecto de Resolução são questões morais, não são constitucionais. Sobretudo o ponto é a repetição de apelos sucessivos feitos por diversas vezes em sede de Comissão.

3º – O que é substancial neste Projecto de Resolução é a reapreciação da nova Lei de Finanças Regionais e quanto a isso estamos em desacordo, porque aquilo que o Partido Socialista quer fazer é, na realidade, cumprir o desígnio do Partido Socialista na República, que é atrasar a sua entrada em vigor, a sua implantação.

Finalmente, quando, e se, o Partido Socialista quiser colocar claramente e de uma forma corajosa, não moralista, à Assembleia da República o desrespeito reiterado por esta casa, quando manda diplomas, não só em cima da hora, mas com um atraso que já foi votado na Assembleia quando aqui chega, conta com o Bloco de Esquerda.

Neste momento e para este estado de alma e para este aconselhamento moral, não contem!

Muito obrigada.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Helder Silva.

* **Deputado Helder Silva (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista lançou hoje um repto a todos os partidos no sentido de connosco votarem um Projecto de Resolução tendente a assegurar, por via de uma revisão de alteração da Lei de Finanças Regionais ora aprovada, um diferencial positivo que se vem mantendo há 3 anos entre as transferências do Estado para os Açores e para a Madeira.

Registo, em primeiro lugar, os argumentos nacionais que aqui foram trazidos sobretudo por aqueles partidos que mais não souberam acrescentar ao debate do

que prolongar as discussões que decorreram ao longo de semanas na Assembleia da República e onde justificaram posições que são absolutamente alheias às nossas. Muito sinceramente esperávamos que alguns desses partidos, pelo menos, tivessem a capacidade, aqui, nesta Assembleia, perante os açorianos, de se alhearem dessas peias político-partidárias que durante tanto tempo os impediram de garantir a protecção da Região Autónoma dos Açores.

Foi por isso, para nós, muito satisfatório ver aquela que foi a reacção do PP votando aqui favoravelmente este Projecto de Resolução, também do PPM, votando favoravelmente e subscrevendo também, mas não posso deixar de aqui deixar uma única palavra aos demais partidos:

Essa palavra é tristeza! Muita tristeza!

Fiquei, e penso que acompanho o sentimento dos açorianos ao acompanharem o debate que aqui fizemos ao longo destas horas, muito triste por ver alguns dos partidos que aqui defendem todos os dias, todas as semanas, todos os meses, os Açores, os interesses dos Açores, as especificidades dos Açores. Quando se trata efectivamente de votar ao lado do interesse dos Açores, o que é que fazem? Votam contra o interesse dos Açores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputada Catarina Cabral (PS): Muito bem!

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós votámos favoravelmente este Projecto de Resolução e julgo que fomos bem claros, mas explicaria o porquê nesta nossa declaração de voto.

Em primeiro lugar, a cláusula de salvaguarda garante que as verbas a transferir para os Açores, em termos absolutos, não são reduzidas.

Os Açores continuam a receber as mesmas verbas nos termos da Lei 1/2007.

É apenas reduzida pelo aumento de verbas para a Madeira, a diferenciação positiva que até então existia entre os Açores e a Madeira.

Queremos significar com isto que estamos disponíveis para reapreciar essa diferenciação positiva logo que as condições do país o permitam.

As condições em que o país se encontra não são com certeza culpa do CDS.

Portanto, não somos irresponsáveis ao ponto de vir querer exigir que se reveja a diferenciação positiva, mesmo com o país no estado calamitoso em que está.

Agora, quando isso for possível, como questão de princípio, achamos que a discriminação positiva deve ser tida em conta e deve ser substancial.

É uma questão de princípio que hoje aqui votamos a favor da diferenciação positiva, que foi efectivamente reduzida com esta aprovação.

Outro ponto que consideramos importante é que as Regiões Autónomas sejam ouvidas sempre que matéria de relevante interesse esteja em causa.

Isso para nós é outro princípio inalienável que está consagrado neste Projecto de Resolução.

Portanto, só podemos dar o nosso apoio. Damos um voto de princípio e é esse voto de princípio que nos leva a votar favoravelmente, independente da querelas que possam aqui existir, partidárias, regionais e nacionais.

Interessa-nos defender os interesses dos Açores e do país. Para isso daremos o nosso contributo, como soubemos dar na revisão desta lei, como soubemos introduzir correcções a uma lei escandalosa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Foi esse o espírito construtivo que tivemos na República; é esse o espírito construtivo que temos nos Açores; é esse o espírito construtivo que continuaremos a ter, com certeza, na República logo que o país tenha condições para tal.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Popular Monárquico demonstrou, ao subscrever este Projecto de Resolução, que somos um partido com responsabilidade, um partido fiável, que

temos uma grande lealdade institucional com os órgãos de Governo próprio da nossa Região.

Temos uma grande lealdade com a nossa consciência; temos uma grande lealdade com o nosso projecto político e temos uma grande lealdade com o povo dos Açores.

Esta convergência, em relação à apresentação deste Projecto de Resolução, com o Partido Socialista não significa qualquer alteração do ponto de vista daquele que será o nosso percurso político de futuro.

Continuamos a defender uma alternativa política nos Açores, uma alternativa de direita.

Nesse sentido, obviamente que seguiremos o rumo de sempre.

Se mais alguma vez surgir uma situação em que esteja em causa os interesses dos Açores, podem contar com o Partido Popular Monárquico.

Temos este sentido de responsabilidade, temos este sentido de lealdade.

Quero dizer-vos que estou absolutamente convencido de que esta é uma batalha que vale a pena ser travada, que é uma batalha em que se define um contexto, o contexto do financiamento autonómico e é importantíssimo que o histórico que foi agora alcançado seja alterado no sentido de ser reconhecido aquilo que é diferente, de ser reconhecido que a nossa Região tem que ter um apoio muito mais substancial do Estado, não por uma questão de egoísmo e de alguma irracionalidade que os Deputados Madeirenses tiveram em relação a esta questão, mas por uma questão de justiça, por uma questão de olhar para a realidade de cada região, e diferenciá-la.

Diferenciá-la também no contexto patriótico, porque eu considero que uns Açores prósperos, uns Açores auxiliados com justiça por parte do Estado fazem um Portugal mais forte no Atlântico, fazem um Portugal mais justo. Nesse sentido, a prosperidade dos Açores é a prosperidade de Portugal.

A Autonomia nunca será um instrumento de perda de soberania, nunca será um instrumento de visão dos portugueses.

Presidente: Sr. Deputado, agradeça que concluisse.

O Orador: Termina já, Sr. Presidente.

A Autonomia que deve ser aprofundada é, na nossa perspectiva, um instrumento de soberania, de unidade e dos portugueses, mas para isso é necessário que as regras no conjunto do Estado sejam justas e com esta alteração que registou deixaram de o ser.

Nesse sentido o Partido Popular Monárquico considera que a aprovação deste Projecto de Resolução é algo de fundamental para a Região manter iniciativa política nesta questão tão essencial para os Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

* **Deputado António Marinho (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ficou aqui provado – ou não conseguiu ser provado! – que os Açores não são prejudicados com a alteração aprovada há uma semana na Assembleia da República.

Por outro lado, garante-se a discriminação positiva, que reconhecemos como necessária entre as duas Regiões Autónomas, a favor dos Açores.

Satisfaz, portanto, os dois pressupostos que o PSD sempre defendeu nesta proposta de alteração apresentada e votada a semana passada.

Esta iniciativa que aqui votámos não conduz a qualquer tipo de efeito, por isso não pode merecer apoio. Aquilo que não gera qualquer consequência, pelo menos da nossa parte, não o fazemos.

Por isso, porque consideramos aquilo que acabou de ser feito como uma manobra e porque consideramos que é lançar mais confusão para cima dos açorianos, naturalmente perante estes dois pressupostos, o nosso único voto possível seria votar contra.

Não queríamos deixar de desafiar mais uma vez o Governo e o Partido Socialista a dizerem de uma vez por todas se querem os Açores ou Sócrates?

Deputados Jorge Macedo e Clélio Meneses (PSD): Muito bem! Muito bem!

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PCP votou contra este Projecto de Resolução apresentado pelo Partido Socialista pelas razões que ficaram, julgo eu, claras neste debate.

Julgamos que este Projecto de Resolução não vai produzir nenhum efeito naquilo que diz respeito ao primeiro ponto e pelas dúvidas que temos relativamente ao histórico que existe dos acórdãos do Tribunal Constitucional quanto a esta matéria.

De qualquer forma, quero aqui reafirmar toda a disponibilidade do PCP/Açores em continuar a trabalhar em conjunto com todos os grupos parlamentares desta câmara para que se encontrem soluções para que essa discriminação positiva, que todos nós aceitamos que é justa, seja aquela que melhor corresponda às necessidades e singularidades que diferenciam as duas regiões autónomas. Certamente que isso passará para que o diferencial se situe num valor que eu não sei se são 97 milhões ou eram 97 milhões este ano, mas tem com certeza que ser um diferencial substancial e que consigne aquilo que são as necessidades e as singularidades da Região Autónoma dos Açores.

Podem contar com o PCP para isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Terminaram as declarações de voto, Sras. e Srs. Deputados.

Vamos passar para o ponto seguinte da nossa Agenda: **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Resolução – “não transferência do Governo da República para as autarquias açorianas do financiamento correspondente a 5% do IRS gerado no respectivo concelho”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

* **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Meia-noite e um quarto! Sábado de Carnaval!

Estão os Deputados do Açores reunidos, a trabalhar, na companhia dos senhores jornalistas.

Num tempo em que os políticos são tanto apelidados de coisas más, o facto de estarmos aqui enquanto tantos açorianos, muito bem e justamente, se estão a divertir, é a demonstração da dignidade e da seriedade que pomos nas nossas funções.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD e do PPM: Muito bem! Muito bem!

O Orador: O pedido de urgência fundamenta-se não pelo adiantado da hora, mas por um conjunto de circunstâncias que nos fazem entender que a não ser discutido e aprovado este Projecto de Resolução, os efeitos que ele pretende concretizar, não se realizam.

Desde logo, fundamentam-se nas declarações recentes, de há dois dias, do Sr. Ministro das Finanças que põem em causa transferências que decorrem da lei e do cumprimento do interesse público relativamente às autarquias da Região.

Por outro lado, no compromisso público que foi assumido pelo Governo Regional dos Açores, ainda em Dezembro, que pelos vistos não foi concretizado pelo Sr. Ministro e fundamentalmente pela circunstância de, dentro de 4 semanas, ser aprovado o Orçamento do Estado no qual deverão estar previstas as verbas que são objecto deste Projecto de Resolução.

Considerando essas circunstâncias fundamentamos o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

* **Deputado José Rego (PS):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente:

O Partido Socialista acha pertinente o Projecto de Resolução entregue pelo PSD, pelo que vai votar favoravelmente o pedido de urgência.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos votar este pedido de urgência.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência apresentado foi aprovado por unanimidade

Presidente: Passamos para o debate do **Projecto de Resolução – “não transferência do Governo da República para as autarquias açorianas do financiamento correspondente a 5% do IRS gerado no respectivo concelho”**.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses para apresentar o diploma.

* **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Como todos sentimos, sabemos e tem sido amplamente discutido o país vive tempos muito difíceis em termos financeiros, económicos, sociais e sobretudo também em termos da credibilidade da actividade política dos representantes dos cidadãos.

Este problema de falta de credibilidade, sobretudo, tem a ver com a falta de respeito pelo interesse público, da falta de respeito pela lei, da falta de respeito pelo compromisso assumido.

Este exemplo que o Grupo Parlamentar do PSD traz aqui na forma de Projecto de Resolução confirma tudo isso: falta de respeito pelo interesse público, falta de respeito pela lei e falta de respeito pelo compromisso assumido.

De acordo com o artigo 20º da Lei de Finanças Locais, Lei 2/2007, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável de 5% do IRS gerado no respectivo concelho.

Esta parcela de IRS pode ser posteriormente, e consoante deliberação da respectiva autarquia, considerada dedução à colecta e beneficiar efectivamente os cidadãos e as famílias. Isto é um direito inalienável, um direito de todos os municípios do país. Quando digo todos os municípios do país quero mesmo dizer todos os municípios do país. Os municípios dos Açores não podem ser tratados de forma distinta dos outros municípios do país.

Deputados Pedro Gomes e Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Esta é uma das grandes premissas deste nosso Projecto de Resolução, porque o facto de vivermos em ilhas, pelo facto de existir autonomia, isto não poderá nunca, nem em nenhum momento, acabar por ser um prejuízo para as autarquias dos Açores.

O que está a acontecer neste momento é que, de facto, com a desculpa de existir autonomia, algumas interpretações centralistas e completamente desadequadas do interesse público e da ideia de Estado que deve presidir à orientação dos titulares dos órgãos de soberania, tudo isto está posto em causa com esta interpretação, fazendo com que os municípios dos Açores sejam, de facto, prejudicados.

De resto, já aconteceu nos últimos tempos. Até Março de 2009 o Governo da República cumpriu com aquilo que deveria cumprir. O Governo da República fez transferências para as autarquias dos Açores conforme deveria fazê-lo, cumprindo com aquilo que havia sido deliberado na Assembleia da República e com o que estava previsto no Orçamento de Estado. Isto foi cumprido até Março de 2009.

A partir de Março de 2009 surgiu repentinamente uma interpretação centralista e, de repente, o Governo da República deixa de pagar. Parece que o Sr. Secretário de Estado que tem a interpretação do dinheiro do Continente e o das ilhas (tendo por base essa interpretação centralista) decide acabar com essa transferência para os municípios dos Açores e da Madeira, também no caso.

Neste caso concreto, no próximo mês faz um ano de incumprimento. Um ano (2009 ronda cerca de 5 milhões de euros) em que o Governo da República deixou de transferir para os municípios dos Açores este montante, prejudicando efectivamente estes municípios e pondo em causa a forma como isto poderia beneficiar directamente os açorianos.

Perante este incumprimento, perante esta violação, perante este claro ataque às autarquias dos Açores, houve um conjunto de entidades que se foram manifestando e protestando. Desde logo, algumas autarquias, se calhar aquelas que têm menos peias partidárias (usando a palavra do Sr. Deputado Helder Silva), protestaram, a Associação de Municípios dos Açores protestou, a Associação Nacional de Municípios protestou e houve um conjunto de entidades que foram manifestando a completa injustiça e falta de sentido de estado desta decisão do Governo da República.

Perante tudo isto o Governo Regional, depois de algumas intervenções sobre esta matéria, a 16 de Dezembro de 2009, dizia, na sequência de uma alegada reunião com o Governo da República:

“O Governo da República aceitou uma proposta dos Açores que irá permitir às autarquias açorianas a manutenção das receitas correspondentes à sua participação no imposto sobre o rendimento:”

Isto é, o Governo Regional assumiu uma vitória neste processo negocial com o Governo da República, que teria assumido que queria pagar, queria passar a cumprir com a lei, com a sua obrigação.

Dizia também o Governo Regional:

“Com esta intervenção, que foi acompanhada pela Associação de Municípios dos Açores, o Governo dos Açores encontrou uma solução que permite resolver o diferendo...”, assumiu que havia um diferendo, “... entre os municípios açorianos e o Governo da República, tendo ficado definido na reunião da Comissão de Acompanhamento de Políticas Financeiras, hoje realizada, o enquadramento legal e financeiro a inscrever no Orçamento de Estado de 2010, para regularizar a situação”.

Em Dezembro, o Governo Regional afirmava, assumia que estava tudo resolvido, que estava tudo definido e estava previsto o enquadramento legal e financeiro para esta transferência.

Adiantava e finalizava o Governo Regional:

“Ao conseguir a concordância do Governo da República na resolução desta divergência, contribuiu para reforçar a estabilidade financeira das autarquias açorianas, tendo intermediado com sucesso uma divergência de interpretação da legislação em vigor.”

Dizia o Governo Regional que tinha alcançado com sucesso esta negociação e que com isso atingia e promovia a estabilidade financeira das autarquias.

Perante a declaração recente do Sr. Ministro das Finanças, afinal não foi sucesso nenhum. Pelos vistos foi um grande insucesso, insucesso que seguindo o mesmo raciocínio causa instabilidade financeira às autarquias dos Açores.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Foi isso que aconteceu. No dia 10 de Fevereiro, há 2 dias, o Sr. Ministro das Finanças, na sequência de outras declarações de profundo e

gravíssimo ataque e desrespeito para com as autonomias, fez uma declaração gravíssima e que merece o mais veemente protesto desta Assembleia.

Fazia aqui um parêntese para referir que esse Ministro das Finanças, que às vezes serve como “tubo de escape” de algumas queixas contra o centralismo, é o Ministro das Finanças do mesmo Governo que umas vezes é amigo, outras vezes não.

Este Ministro das Finanças, é Ministro das Finanças do Governo de José Sócrates, é Ministro das Finanças de um Governo do Partido Socialista.

É preciso não esquecer isso, porque parece que de vez enquanto quando dá jeito o Ministro das Finanças é de um Governo qualquer, de um outro país qualquer.

Não! É de Portugal, infelizmente! É do Governo de José Sócrates, se calhar, infelizmente! É do Partido Socialista.

Este Ministro das Finanças, contrariando expressa e assumidamente aquilo que tinha sido assumido publicamente e que acabei de citar, por parte do Governo Regional, dizia esta frase que não pode deixar de merecer, como referia, o mais veemente protesto – cito:

“Não venham pedir ao Governo da República que pegue no IRS dos portugueses do continente para levar às regiões, quando deve ser o IRS das regiões a suportar essa receita dos municípios. É isso que está na Lei das Finanças Locais, é isso que nós estamos a cumprir e continuaremos a cumprir:”

“Homessa!” O Ministro das Finanças vem assumir que há o IRS dos portugueses do Continente, o IRS dos Açores e não venham cá pedir dinheiro. Isto foi dito pelo Ministro das Finanças de Portugal na nobreza do debate do Orçamento de Estado, em plena Assembleia da República. Isto é absolutamente inadmissível e merece uma absoluta posição de protesto por parte desta Assembleia.

Deputados Pedro Gomes e Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: Perante tudo isto a autonomia não pode fazer de contas que isto não aconteceu.

Isto aconteceu, concretiza um profundo ataque à autonomia, aos seus órgãos e financiamento, porque ao remeter para o Governo Regional e para a Região está a

pôr em causa o próprio financiamento da Região Autónoma e é um ataque directo às autarquias dos Açores.

O Ministro das Finanças desrespeitou também, com esta declaração, o Governo dos Açores, porque se em Dezembro o Governo Regional afirmava publicamente que tinha um compromisso desta dimensão com o Governo da República, e o Governo da República vem dizer o contrário algumas semanas depois, assume com isto um profundo desrespeito para com o Governo Regional.

A conclusão que podemos chegar é que alguém aqui foi enganado: ou o Governo da República enganou o Governo Regional, ou Governo Regional enganou os açorianos ao dizer o que disse.

Partindo do pressuposto que estamos na Autonomia e temos como primeira prioridade definir os interesses da Autonomia, vamos crer que foi o Governo da República que enganou o Governo Regional.

Por isso, entendemos que perante toda esta situação é imperioso que o Parlamento dos Açores tome uma posição com duas dimensões, desde logo, assumindo um claro e veemente protesto contra a situação pelo grave e expresso ataque às autarquias dos Açores e, por outro lado, que se pronuncie no sentido de que o Orçamento de Estado, em discussão, preveja de facto as verbas necessárias e suficientes para garantir as transferências para as autarquias dos Açores relativamente ao ano de 2009 e ao ano de 2010.

São estes pressupostos do nosso Projecto de Resolução que entendemos que pelo efeito prático, directo e imediato que tem sobre as finanças das autarquias dos Açores e sobretudo perante o efeito indirecto que pode ter perante todos os açorianos que podem beneficiar de uma redução de IRS até 5%, isto sim, é um daqueles assuntos que por ter efeito imediato e directo sobre as instituições dos Açores e sobretudo sobre os Açorianos, merece uma posição clara, veemente e o mais consensual possível desta Assembleia, porque só assim, desta forma clara, objectiva, promoveremos a dignificação da autonomia perante o Estado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

* **Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores** (*Sérgio Ávila*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Gostaria de em primeiro lugar dizer que o conteúdo desta resolução tem, em grande parte, coincidência com o parecer que o Governo dos Açores emitiu em relação ao Orçamento do Estado e que foi enviado ao Governo da República.

Portanto, não há aqui, sobre esta matéria global, uma divergência de opinião.

O Sr. Deputado que apresentou a proposta disse que entretanto mudou.

Pois, entretanto mudou. Mas sabe o que é que mudou, Sr. Deputado?

Uma coisa que se chama Lei de Finanças Regionais.

Gostaria que o Sr. Deputado analisasse esta problemática à luz da norma que introduziram e que alterou a Lei de Finanças Regionais, nomeadamente o nº 3 do artigo 55º.

Muito obrigado.

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): Não tem nada a ver. Se o senhor assume isso, está a assumir que o IRS deve sair dos cofres da Região!

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (*Sérgio Ávila*): Eu sei por que é que isso não estava na lei!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

* **Deputado Artur Lima** (*CDS/PP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente, Sr. Secretário Regional:

Temos aqui um Projecto de Resolução que vem reivindicar que as autarquias dos Açores recebam os seus 5% a que têm direito. Têm direito ao IVA que cada uma gera no IRS, que gera no seu concelho.

É claro que os concelhos mais populosos (não só mais populosos, mas com mais empresas) receberão com certeza mais.

É obviamente justa esta pretensão que as autarquias recebam os 5% de IRS a que têm direito.

Quero também lamentar esta afirmação do Sr. Ministro das Finanças: “não venham pedir ao Governo da República que pegue no IRS dos portugueses do Continente para levar às Regiões, quando deve ser o IRS das Regiões a suportar essa receita

dos municípios. É isso que está na Lei de Finanças Locais, é isso que estamos a cumprir e que continuaremos a cumprir”, diz o Sr. Ministro.

Não há portugueses do Continente, nem há portugueses dos Açores.

Há portugueses, sejam eles dos Açores, da Madeira ou do Continente.

Que eu saiba, somos todos portugueses!

Gostaria de perguntar ao Sr. Ministro das Finanças o que é que somos?

Já houve tempo em que havia portugueses de segunda e portugueses de primeira, conforme a sua naturalidade.

Parece-me que agora são todos portugueses, independentemente do sítio onde tenham nascido.

Não sei se o Sr. Ministro das Finanças fez aqui um retrocesso ao passado. Isso preocupa-me vindo de um democrata que, com certeza, é um Sr. Ministro das Finanças.

De resto, esta pretensão parece-me justa e ficaríamos por aqui numa primeira intervenção.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses para uma segunda intervenção.

* **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se há coisa que eu valorizo na política é cada um assumir aquilo que quer, assumir aquilo em que acredita e assumir clara e frontalmente as suas posições políticas.

Se o Sr. Vice-Presidente do Governo não quer esclarecer a posição do Governo Regional e a sua posição sobre essa matéria, não esclareça.

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): Já disse! Está no Orçamento de Estado!

O Orador: Se o Partido Socialista não quer votar esta proposta, não vote, mas assumam.

Agora este ar contrariado “tenho que votar, mas não quero votar”, “quero esclarecer, mas não quero esclarecer”, ...

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (*Sérgio Ávila*): O Governo não vota!

O Orador: Eu disse o Partido Socialista, Sr. Vice-Presidente.

Se não querem assumir o seu voto, se não querem esclarecer, não esclareçam.

Curioso é que com essa sua vontade de dizer e de não dizer, arranjando aqui uma desculpa que não faz aqui sentido nenhum, até contradiz o próprio Ministro das Finanças.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Já leu o artigo?

O Orador: Sr. Secretário Regional da Presidência, se o senhor quiser falar, fale daquilo que sabe. Se não quiser falar, agunte-se um bocadinho.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Olha quem fala!

O Orador: O senhor não sabe o que é que está a dizer.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Eu sei que o senhor é que sabe tudo!!!

O Orador: Sabe o que é que o Sr. Ministro das Finanças invocou para não proceder a esta transferência?

Não foi a Lei de Finanças Regionais!

O Sr. Ministro das Finanças invocou expressamente...

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Quando falar sobre o Sr. Ministro das Finanças fale por si, não por mim!

O Orador: O senhor é que fez negócio com o Ministro das Finanças.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): O que está a dizer não corresponde!

O Orador: Ah! Não corresponde? Então como é que o senhor a 16 de Dezembro dizia que estava tudo conseguido, tinha conseguido tudo, estava tudo muito bem...

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Não falei com o Sr. Ministro!

O Orador: Ah! A 16 de Dezembro falava com o Ministro das Finanças; em Fevereiro já não fala com o Ministro das Finanças. O que é que aconteceu entretanto?

O Sr. Ministro das Finanças que em Dezembro era uma pessoa supostamente confiável ao ponto do Governo Regional ter tomado a posição pública que tomou, parece que em Fevereiro já não é confiável.

O Sr. Ministro das Finanças fundamenta a sua posição contra as autonomias apenas e só na Lei de Finanças Locais, porque diz, argumentando a razão pela qual não faz a transferência, que “é isso que está na Lei de Finanças Locais, é isso que estamos a cumprir e continuaremos a cumprir”. Não fala na Lei de Finanças Regionais.

Agora o Sr. Vice-Presidente do Governo, com a tal história de querer concordar e ao mesmo tempo não querendo concordar, com um preconceito político-partidário que está na génese deste Partido Socialista, vem dizer que a culpa é da Lei de Finanças Regionais.

Sr. Vice-Presidente do Governo, gostaria que explicasse a esta câmara se os 5% da transferência prevista na Lei de Finanças Locais são uma receita fiscal ou são apenas uma fórmula de cálculo de transferência para as autarquias dos Açores?

Conforme decorre da Lei, da Constituição e de toda a relação financeira entre o Estado e as autarquias, as autarquias dos Açores não podem, de forma alguma, ser afectadas positiva ou negativamente pelo facto de haver autonomia e os seus órgãos.

É essa confusão que o Sr. Vice-Presidente do Governo ou não percebe ou não quer perceber.

Se não percebe, eu acabei de explicar.

Se não quer perceber não há nada a fazer.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão para uma primeira intervenção.

* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Inscribi-me precisamente para fazer a mesma pergunta que acabou de ser feita.

Sr. Vice-Presidente do Governo Regional, pareceu-me que o senhor fez uma pergunta, mas acaba por fazer uma intervenção em que deixa transparecer que sabe

que há aqui um obstáculo qualquer, que tem uma interpretação diferente, portanto, tem uma determinada informação.

Achei e continuo a achar que esta iniciativa do Partido Social Democrata serve os interesses dos Açores, serve os interesses dos municípios açorianos.

Gostaria, Sr. Vice-Presidente, que esclarecesse a sua posição, porque se tem uma informação sobre esta questão, se tem de facto uma análise que nos pode dar em relação a esta questão uma visão mais explícita, peço que a transmita, Sr. Vice-Presidente.

Sem qualquer tipo de ofensa, não pode colocar uma expressão enigmática como a Gioconda e dizer vejam bem “tal, tal e tal”, porque há aqui um problema, mas não vai à questão.

O que lhe peço, é que nos explique aqui, porque isso é importante no âmbito desta discussão, Sr. Vice-Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

* **Deputado José Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de falar dos membros do Governo, gostaria de falar do PSD; deste PSD e das suas incongruências.

Acabámos de votar um Projecto de Resolução relativo a uma matéria que esteve na Comissão de Economia e em relação à qual a Comissão se pronunciou.

O Partido Socialista achou que, apesar da Comissão de Economia se ter pronunciado, para o plenário dar força ao protesto...

Deputado António Marinho (PSD): Não se meta na boca do lobo!

O Orador: ... que a Comissão de Economia tinha feito por esta região não ter sido ouvida sobre a Lei de Finanças Regionais, vem agora o PSD trazer um Projecto de Resolução sobre matéria que esteve na Comissão de Economia.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Muito bem!

O Orador: Nesta Comissão, o Partido Socialista e toda a Comissão foram muito claros sobre esta matéria.

Vou ler o que disse a Comissão de Economia:

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não! Tem que ler tudo, inclusive as propostas de alteração!

O Orador: Vou ler tudo!

Deputado Pedro Gomes (PSD): Inclusive as propostas de alteração!

O Orador: “A presente proposta de Orçamento de Estado é omissa, no seu articulado, relativamente à participação variável de em 5% do IRS, por parte dos municípios localizados nesta Região, relativos ao ano de 2010 e ao período em dívida de 2009, devendo constar que o Estado transfere para administração regional...” como compete, “...as verbas necessárias para assegurar esta componente de financiamento dos referidos municípios.”

Para nós está claro o que é que pensamos.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Leia as propostas do PSD na Comissão!

O Orador: Tenha calma, Sr. Deputado. Ainda não acabei a minha intervenção.

Está claro no parecer da Comissão de Economia o que pensa esta Assembleia sobre este assunto.

O PSD entendeu fazer propostas de alteração que tentavam vincular esta matéria.

Entendeu o Partido Socialista que já estava suficientemente claro ali e que na Assembleia da República, onde quisesse pôr...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Havia de pôr onde quisesse!

O Orador: Não é pôr onde quiser.

A primeira proposta que o PSD fez é inócua. Quando se fala em sujeitos passivos do domicílio fiscal, de qualquer circunstância territorial, na Lei de Finanças Locais, esta mesma terminologia está em vários sítios. Portanto, não é por aqui que é assegurada ou não a dita transferência.

Clarifica só a situação Continente, Açores, Madeira, mas não é só isso, porque em outros artigos é a linguagem que é usada em toda a Lei de Finanças Locais sobre esta matéria.

Não é por aqui, mas pela vontade que foi manifestada no próprio relatório da Comissão de Economia.

Estas propostas do PSD, como é tom da Comissão de Economia, foram enviadas para a Assembleia da República. Este Projecto de Resolução que hoje é trazido

aqui não traz nada de novo em relação ao parecer dado pela Comissão de Economia, mas para o Partido Socialista, tal como fez há pouco para o seu Projecto de Resolução que achou que este plenário se havia de pronunciar, vamos pronunciarmo-nos favoravelmente em relação ao Projecto de Resolução do PSD.

Se dissemos isso na Comissão de Economia, neste plenário, perante todos os Deputados que não estiveram presentes na Comissão e perante todos os partidos, reafirmamos a posição que o Partido Socialista tem sobre esta matéria.

O PSD na Comissão, às escondidas, diz uma coisa.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Às escondidas?!

Deputado Jorge Macedo (PSD): Como é que é isso? Às escondidas?!

O Orador: Em plenário não é capaz de protestar contra a não audição da Região sobre a Lei de Finanças Regionais, que era uma das intenções do Projecto de Resolução anterior.

Continuamos no caminho certo acerca daquilo que fizemos na Comissão e aquilo que hoje é aqui apresentado pelo PSD.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

* **Deputada Zuraida Soares (BE):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para dar conta de que pelas razões factuais aduzidas e às quais penso não valer a pena acrescentar mais nenhuma outra, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vai votar favoravelmente este Projecto de Resolução, sem dúvida nenhuma!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Medina.

* **Deputado Pedro Medina (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha intervenção também vai ser muito breve.

Apenas para questionar o Sr. Vice-Presidente em relação à parte prática, digamos assim, desta problemática e da complexidade jurídica que entretanto está subjacente a esta situação.

Gostaria que o Sr. Vice-Presidente esclarecesse se as verbas que estavam sendo transferidas para as autarquias, até Fevereiro de 2009, seriam verbas de IRS gerado nos Açores ou se eram verbas que estavam sendo transferidas de um IRS gerado a nível nacional?

Dá-me a entender, pelo histórico da situação, que essas verbas são verbas regionais e que depois, através de algum acerto eventual no final do ano, estavam a prejudicar o orçamento da Região Autónoma dos Açores. Eventualmente poderia ser por aí.

Eu gostava de um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do PCP pelo respeito que tem pelo poder local democrático e também pela recusa de arbitrariedades exercidas pelo Sr. Ministro das Finanças e por outros motivos que já aqui foram aduzidas à discussão, vai votar favoravelmente este projecto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

* **Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Como vimos aqui pela declarações de voto em relação à proposta, nomeadamente a declaração de voto do Partido Socialista que eu evidentemente não podia anunciar previamente (cabe ao Partido Socialista fazê-lo), mas disse claramente no início da minha intervenção que o Governo dos Açores concordava com os princípios desta resolução e que tinha demonstrado efectivamente já ao Governo da República, no âmbito do parecer que emitiu em relação à proposta de Orçamento de Estado, essa posição. Definimos claramente esta questão e isso demonstra que há uma grande diferença. A diferença entre quem reafirma o direito das transferências para as

autarquias da Região, quem concorda e apoia todas as propostas que defendem os Açores, independentemente do Ministro das Finanças ser do PS, do PSD ou de qualquer outro partido.

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

O Orador: Nós não distinguimos as propostas em função dos partidos. Concordamos em termos gerais com esta proposta do PSD. É uma proposta que corresponde àquilo que sempre defendemos, corresponde exactamente àquilo que sempre pretendemos nesta matéria. Por isso o Partido Socialista apoia-a e o Governo também a defendeu, mas é completamente diferente do debate que fizemos há pouco em relação a outra resolução.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Muito bem!

O Orador: Está aqui a resposta a tudo aquilo que falávamos de um Governo que defendia o Primeiro-Ministro do princípio ao fim.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Muito bem!

O Orador: Defendemos o Primeiro-Ministro quando o Primeiro-Ministro é amigo dos Açores!

Defendemos os Açores quando o Primeiro-Ministro não corresponde às necessidades dos Açores.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e do Sr. Secretário Regional da Presidência)

Não vamos, porque não o pretendemos fazer, senão não o faríamos nesta sede e sem um alerta inicial, argumentar má argumentação para não cumprir o objectivo, que é um direito das autarquias da Região beneficiarem de uma verba correspondente a 5% do IRS.

Explico onde é que está o busílis da questão e onde é que está também a solução para resolver o problema.

Primeira questão: Lei de Finanças Locais

“Artigo 19º

c) Os municípios têm direito a uma participação variável de 5% no IRS, determinado nos termos do artigo 20º dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição”.

Ou seja, os municípios têm direito a 5% do IRS gerado nesse concelho. Certo? Estamos todos de acordo.

Proposta que veio da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, e que foi aprovada, de alteração à Lei de Finança Regionais:

“As receitas fiscais pertencentes às Regiões Autónomas nos termos da Constituição, dos Estatutos Político-Administrativos e da presente lei...” logo o IRS (repito, logo o IRS), “... não podem ser afectas às autarquia locais sedeadas nas Regiões Autónomas.”

Quem disse isto foi a proposta que os senhores introduziram na Lei de Finanças Regionais.

Deputada Carla Bretão (PSD): E o Sr. Ministro continua a dizer que o senhor é que vai pagar!

O Orador: Aqui é que está o problema, aqui é que está o conflito.

Mas já vos dou a solução, para demonstrar por vezes quanto é irresponsável mudar uma lei sem saber do que é que se está a tratar.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Muito bem!

O Orador: Foi esse o vosso e único problema.

A Lei de Finanças Regionais com esta alteração que foi introduzida na proposta recentemente aprovada na Assembleia diz algo que a anterior Lei de Finanças Regionais não dizia, que é “o IRS gerado na Região...”, onde está incluído os 5% definidos na alínea c) do artigo 19º, “não podem ser afecto às autarquias”.

Criaram aqui uma incompatibilidade entre a Lei de Finanças Locais e a Lei de Finanças Regionais.

Como é que se resolve o problema, perante esta incompatibilidade que não estava expressa nas leis?

É muito simples. É a terminologia de transferência ser uma transferência orçamental e não uma transferência dos 5% do IRS. Tem que ser inscrita e classificada numa forma diferente no Orçamento de Estado, tem que ser feita como

transferência para as Regiões Autónomas, porque (e a questão é muito simples) a regulamentação não enquadra uma transferência orçamental fora deste âmbito, directamente para as autarquias, mas enquadra uma transferência para as Regiões Autónomas, fazendo as Regiões Autónomas essa transferência para as autarquias.

É um mecanismo legal que se tem que encontrar tendo em conta esta dificuldade técnica que foi introduzida na proposta de Lei das Finanças Regionais.

Mas eu não me vou perder em pormenores, porque para nós, Governo dos Açores, a substância da matéria é que deve ser encontrada uma solução para que as autarquias da Região tenham direito a um montante correspondente àquilo que teriam se tivessem 5% do IRS e em termos líquidos e práticos para os açorianos e para as autarquias dos Açores será exactamente a mesma coisa.

Penso que é importante que esta Assembleia faça aquilo que o Governo dos Açores já fez, demonstrar ao Governo da República que essa é a nossa posição, é o que defendemos e que não haver argumentações do ponto de vista jurídico que podem ter fundamentação neste momento face às introduções que foram feitas para desviar a atenção ou o objectivo da medida em si.

Por isso, reafirmo que o Governo dos Açores considera que deve ser encontrada no Orçamento de Estado a solução para que as autarquias dos Açores recebam 5% do IRS. No total das autarquias são cerca de 5 milhões de euros, se bem que cerca de 60% se destina apenas a uma autarquia.

Portanto, quando se diz também que há autarquias que não podem investir devido aos 5% do IRS, importa lembrar que a grande maioria das autarquias tem uma verba muito residual sobre esta matéria.

Mas não é isso que está em questão. O que está em questão é este direito de tratamento igual entre as autarquias dos Açores e as do Continente e dada a esta problemática que existe efectivamente, deve a mesma ser resolvida.

Por isso, o Governo dos Açores, no âmbito do seu parecer ao Orçamento do Estado, defendeu que as autarquias dos Açores deviam ter direito a um montante correspondente a essa verba e (e reafirmo esta posição neste plenário), por isso defende o conteúdo genérico dos objectivos desta proposta.

Essencialmente quero dizer-vos que nós, Governo dos Açores, demonstrámos aqui que defendemos sempre os Açores e os açorianos, que nós não defendemos apenas os Açores quando isso também beneficia a Madeira, nós não defendemos apenas os Açores quando o Partido a nível nacional defende uma posição que pode defender os Açores. Defendemos os Açores sempre, independentemente de interesses partidários, independentemente dos partidos que sobre essa matéria específica estão a defender os Açores.

Por isso o Sr. Ministro das Finanças, sobre esta matéria tem uma interpretação diferente que tem o Governo dos Açores. Nós defendemos os açorianos e o Governo dos Açores e não defendemos o Ministro das Finanças nesta matéria concretamente.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

* **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Rego:

Quanto à questão das incoerências, Sr. Deputado, custa-me dizer isso pela consideração pessoal que tenho por si, há vezes em que se calhar mais valia a pena estar calado.

Deputado José Rego (PS): Olhe que não!

O Orador: Foi o Partido Socialista que votou contra na Subcomissão de Economia e agora vai votar...

Deputado José Rego (PS): Somos contra! O senhor não ouviu o que eu disse?

O Orador: Mas o voto final foi contra e agora é a favor – primeira incoerência.

Deputado Francisco César (PS): Como é que é contra?

Deputado Jorge Macedo (PSD): Votaram contra as nossas propostas!

O Orador: Votaram contra a proposta do PSD. Votaram ou não contra a proposta do PSD na Comissão?

O PS, em Comissão, perante uma proposta do PSD relativamente ao Orçamento de Estado votou contra e agora vota a favor, daí a incoerência.

Quanto às escondidas, percebo que tenha sido uma frase menos feliz, Sr. Deputado, mas o PSD assume sempre e em qualquer lugar as suas posições, desde logo, o relatório é público, nunca poderia ter tirado esta conclusão abusiva e claramente deturpadora da realidade.

Sr. Deputado, pior do que tudo isto é quando o Sr. Deputado vem dizer o que disse aqui e prestou declarações públicas à comunicação social na sequência dessa reunião da Subcomissão, onde disse (e passo a ler as suas declarações):

“Foi entendimento do Partido Socialista que a proposta, na especialidade, deve ser feita pelo Governo ou ser feita em sede da Assembleia da República.”, não era na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

“Não deve ser proposta por nós, porque poderá ser naqueles trâmites ou noutros trâmites. Competirá ao Governo decidir como melhor fazer”.

Isto é, eles que façam o que quiserem, porque não temos nada a ver com isso.

O senhor é que disse isso, Sr. Deputado.

Por isso vir agora falar em incoerências ou às escondidas, Sr. Deputado, o senhor é que assumiu que a Assembleia dos Açores não tinha que se pronunciar sobre isso. O Governo da República que faça o que quiser!!!

Mais grave é quando o Sr. Deputado vem com um ar aparentemente surpreendido: mas como é que apresentam agora uma proposta se não houve nada de novo?!

Sr. Deputado, o senhor ainda quer coisas mais novas do que estas?

Eu vou explicar-lhe: O senhor diz: competirá ao Governo decidir como melhor fazer.

Sabe o que é que o Governo da República decidiu? Não pagar!

Isso aconteceu depois da reunião da Subcomissão.

O senhor quer coisa mais nova do que esta, do que o Governo da República dizer que não paga?

É isto que é novo e foi isto que suscitou e exige no mais elementar cumprimento das nossas obrigações parlamentares que tomemos uma posição. É apenas e só isto.

Isto é claramente novo!

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PPM)

O Orador: Na Segunda-feira o Sr. Deputado diz que não temos nada a ver com isto, que o Governo da República que resolva.

Deputado José Rego (PS): Eu não disse nada disso!

O Orador: Na Quarta-feira o Governo da República vem dizer que não paga nada, a Região que pague porque é dinheiro da Região.

O Sr. Deputado queria que a “autonomia assobiasse para o lado” como se nada fosse.

Obviamente que a autonomia, este Parlamento, como dizia, no mais elementar dever das suas obrigações políticas tem que tomar uma posição.

Esta posição é do mais veemente protesto contra a República. Percebo que o vosso protesto seja um protesto meio tímido e rebuscado, à procura de alguns argumentos técnicos sem qualquer valia, como tentou o Sr. Vice-Presidente do Governo.

Conforme expliquei e volto a repetir, o que está em causa não é uma receita fiscal.

O que está em causa é uma fórmula de cálculo.

Como de resto prevê a alteração à Lei de Finanças Regionais, a transferência é feita com base numa fórmula de cálculo.

O que está aqui em causa é apenas e só isso, porque conforme diz também a própria Lei de Finanças Regionais...

(Aparte inaudível do Sr. Vice-presidente do Governo Regional)

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: O senhor não se preocupe com isso.

O senhor não percebeu e o senhor não sabe explicar.

Eu já lhe expliquei e o problema é apenas e só esse, porque a própria Lei de Finanças Regionais que o senhor citou prevê exactamente que as transferências para as autarquias não podem ser afectadas.

Sr. Vice-Presidente do Governo, já que seria assim, ou seria eventualmente assim, com essa sua vontade de iludir tudo e todos, até a si próprio, o senhor que explique

então por que é que desde Março de 2009, o Governo da República não faz a transferência?

Era por causa da Lei de Finanças Regionais?

Não era por causa da Madeira, não era por causa da Lei de Finanças Regionais, não era por causa dos pareceres do PSD.

Deputado Luís Garcia (PSD): Muito bem!

O Orador: Se o Governo da República, desde Março de 2009, não faz a transferência, com isso prejudicando os municípios dos Açores em mais 5 milhões de euros e com isso prejudicando os munícipes dos Açores,...

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: ... não é com base nessas suas desculpas que o senhor resolve o problema.

É essa sua desculpa que vem comprovar a sua falta de razão e a sua falta de sentido político de assumir as responsabilidades do Governo Regional dos Açores perante o Governo da República e tentando encontrar voltas e subterfúgios para aquilo que de facto o senhor não consegue explicar.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Helder Silva.

* **Deputado Helder Silva (PS):** Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Peço a palavra brevemente para mostrar a minha surpresa pela forma exaltada como o Sr. Deputado Clélio Meneses se levantou agora.

Deputado António Marinho (PSD): O senhor anda sempre surpreendido!

Ora está triste, ora está surpreendido!

O Orador: Aliás, é habitual esta postura da parte do Sr. Deputado Clélio Meneses, mas o que eu queria aqui evidenciar, realçar e destacar mais uma vez, na sequência das palavras do Sr. Vice-Presidente, é que afirmámos que estamos aqui para apoiar o Projecto de Resolução que foi presente a esta câmara pela parte do PSD.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito a custo, mas não têm outro remédio!

O Orador: Daí a surpresa da reacção do Sr. Deputado Clélio Meneses.

Muito sinceramente, há pouco, quando o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou um Projecto de Resolução onde estava em causa defender os interesses da Região, aquilo a que nós assistimos foi o PSD afastar-se de votar contra esse Projecto de Resolução.

Muito sinceramente, Sr. Deputado, eu não mostrei o ar irascível e nervoso como o senhor está a mostrar agora.

Muito obrigado.

Deputados Berto Messias e Catarina Cabral (PS): Muito bem!

Deputado António Marinho (PSD): Os senhores têm que ajustar o discurso ao sentido de voto que manifestaram!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

* **Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Gostaria de abordar duas questões muito rápidas.

Da intervenção do Sr. Deputado Clélio Meneses cheguei à conclusão que o PSD não queria que o Governo apoiasse esta proposta.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Claro que queria!

O Orador: O PSD está nervoso por o Governo apoiar esta proposta.

Deputado Rui Ramos (PSD): Não funcionamos como os senhores.

Não julgue os outros por si!

O Orador: O PSD está desorientado pelo PS apoiar esta proposta.

A argumentação que o Sr. Deputado Clélio Meneses utilizou, foi exactamente o contrário daquilo que foi a nossa posição sobre esta matéria.

Em relação à segunda questão, que, repito, é uma questão que carece, para evitar interpretações diferentes, apenas de uma ponderação e de um aprofundamento no âmbito da sua análise, das duas uma:

Ou falamos que as autarquias têm direito a 5% do IRS e têm os contornos que referiu, ou falamos de uma outra questão que é aquilo que eu sugeri, que as autarquias tenham direito a uma transferência orçamental cujo montante resulte

num montante idêntico ao que teriam se tivessem 5% do IRS, para evitar algo que matematicamente é compreensível, é que não se pode dar 105 de uma coisa que só tem 100. É uma questão básica, de matemática.

Portanto, deve reflectir os princípios desta discussão e os princípios da recomendação e da resolução para precisamente não cair nesse erro que depois pode outros, que não estão efectivamente interessados que isso seja aplicado, criar justificações para não o fazer.

A intervenção que fiz é no sentido da clarificação e do aperfeiçoamento, para que a proposta seja essencialmente aquilo que pretendemos: um contributo para a resolução do problema, como foi a intervenção do Governo Regional sobre esta matéria.

Por isso, para terminar como comecei, muitas vezes se demonstra que quando se tiram conclusões precipitadamente, se tira conclusões necessariamente erradas.

Demonstrámos aqui mais uma vez que houve uma distinção substancial em quem defende os Açores, independentemente daquilo que diz o Ministro das Finanças ou um Governo da República e quem defende os Açores apenas quando os líderes nacionais e o partido a nível nacional o defende ou quando isso interessa a outras regiões. Duas posturas, duas atitudes, dois resultados completamente diferentes, duas maneiras completamente diferentes de prestigiar a autonomia e duas maneiras completamente diferentes, uma defender os Açores e os açorianos e a outra defender um partido, independentemente dos açorianos.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

* **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De forma sucinta duas notas muito breve.

Quanto ao ar, à postura e ao estado de alma do Sr. Deputado Helder Silva, do Sr. Vice-Presidente do Governo ou de qualquer um Sr. Deputado nesta casa, eu não gosto, nem deixo de gostar, porque não é isso que me ocupa, nem é isso que me

preocupa. Estou aqui apenas e só no cumprimento das minhas obrigações e deveres parlamentar.

Por isso sobre o estado de alma, a postura ou o ar de cada um, cada um assume o que quer. Eu posso ter a minha opinião pessoal, mas obviamente que o senhor não vai sabê-la.

Relativamente às voltas que o Sr. Vice-Presidente deu, lamento que com essas voltas argumentativas de tentar explicar de uma forma, aprimorando-se depois um pouco mais da última posição, esteja apenas a dar desculpas para o Ministro das Finanças não cumprir com aquilo que deveria cumprir. É isso que lamento, que este debate tenha suscitado da parte do Sr. Vice-Presidente do Governo esta saída e quero bem que não tenha prejudicado definitivamente os interesses da Região.

Finalizo dizendo que durante os últimos anos o que mais vimos nos Açores foi o Governo Regional a tentar encobrir, a desculpar todos os incumprimentos do Governo da República para com os Açores.

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (*Sérgio Ávila*): Nota-se!

O Orador: Mas chegámos a um ponto tal de desorientação socialista que já não há manta que cubra a desorientação que reina no Governo da República e na sua relação com o Governo Regional.

Deputado Berto Messias (*PS*): Sr. Deputado, vamos votar a favor!

O Orador: Perante esta desorientação, perante as incoerências, perante as contradições expressas, já não há manta que cubra esta descoordenação.

Neste caso, ainda bem que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata tomou esta posição...

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (*Sérgio Ávila*): Está a ver se votam contra, mas não consegue!

O Orador: ... trouxe a esta Assembleia este Projecto de Resolução, para contribuir, sim, para esta unanimidade que se gerou na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores à volta de um problema que afecta os açorianos, as autarquias e esta Região.

Finalizo como comecei: é isso só e apenas que nos ocupa e preocupa!

Deputado Jorge Macedo (*PSD*): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD e do PPM)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, não havendo mais intervenções vamos passar à votação deste Projecto de Resolução.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O Projecto de Resolução apresentado foi aprovado por unanimidade.

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): Isto é que é defesa dos Açores!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

Deputada Zuraida Soares (BE): Sr. Presidente, para solicitar um intervalo do tempo que o Sr. Presidente muito bem entender.

Presidente: O BE não pode pedir, porque já pediu hoje, embora tenha sido ontem.

Mas vamos fazer um intervalo de 15 minutos.

Regressamos à 1 hora e 25 minutos.

Deputada Zuraida Soares (BE): Obrigada.

Era 1 hora e 5 minutos.

Presidente: Srs. Deputados, pedia para reocuparem os vossos lugares para poderemos reiniciar os nossos trabalhos.

Era 1 hora e 30 minutos.

Vamos passar para o ponto seguinte da nossa Agenda da Reunião: **Proposta de Resolução n.º 1/2009 – “Conta de Gerência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, referente ao ano de 2008”**, apresentada pela Mesa.

Trata-se da nossa conta de gerência. Foi elaborada pelo Conselho Administrativo, aprovada pela Mesa. Mereceu parecer favorável da Secção Regional dos Açores do

Tribunal de Contas, parecer unânime da CAPAT e é ela que temos agora, ao abrigo do artigo 50º da Lei Orgânica desta Assembleia, que votar.

Está aberto o debate.

Não havendo inscrições, passamos para a votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução apresentada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos para o ponto seguinte: **Aprovação do relatório sobre o pedido de autorização para prestação de depoimento, na qualidade de testemunha, do Deputado Hernani Élio Jorge, nos autos de acção do Processo Ordinário n.º 20/07. 4TBACN.**

Conforme consta do respectivo relatório o Sr. Deputado declarou que isto nada tem a ver com o exercício de mandato de Deputado.

Mostrou-se disponível para prestar depoimento por escrito.

É este relatório que temos que aprovar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O relatório apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos proceder, por fim, à eleição dos representantes da Região Autónoma dos Açores no Conselho Económico e Social.

Há uma proposta do Partido Socialista, distribuída a todos os Srs. Deputados, que cumpre todos os requisitos legais. Tem as respectivas declarações de aceitação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Helder Silva para apresentá-la de forma sintética.

* **Deputado Helder Silva (PS):** Obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sinteticamente, dado também o adiantado da hora, para dizer apenas que se trata de uma proposta que inclui alguns nomes já conhecidos como nossos representantes neste Conselho Económico e Social, designadamente e em primeiro lugar, o Prof. Doutor Fernando Lopes, seguido do Engº Ângelo Duarte (e este é um novo elemento que entrará para o Conselho).

Como suplentes teremos o Dr. António Maio e também Frederico Maciel.

Muito obrigado.

Presidente: Pedia aos senhores funcionários para distribuírem os boletins de voto. Depois o Sr. Secretário fará a chamada e os Srs. Deputados votarão na urna.

(Após a distribuição dos boletins de votos, foi feita a chamada dos Srs. Deputados)

Sras. e Srs. Deputados, passo a anunciar a votação e eventualmente algo mais.

De acordo com o artigo 175º - Eleição, designação de titulares de cargos exterior à Assembleia, “é eleito o candidato que obtiver mais de metade dos votos validamente expressos”.

Votaram 49 Sras. e Srs. Deputados (mais de metade será 25).

Constata-se efectivamente que o candidato Fernando Rosa Rodrigues teve 27 votos Sim, 19 votos Não e 3 abstenções;

O candidato Ângelo Manuel da Costa Duarte teve 26 votos Sim, 18 votos Não, 4 abstenções e 1 voto branco;

O candidato António Frederico Correia Maciel teve 26 votos Sim, 19 votos Não, 3 abstenções e 1 voto branco;

O candidato António Gabriel Fraga Martins Maio teve 22 votos Sim, 22 votos Não, 4 abstenções e 1 voto branco.

Portanto, se nenhum dos candidatos obtiver o número, procede-se a segundo sufrágio.

Neste momento os senhores funcionários vão distribuir os boletins de voto para fazer um segundo sufrágio apenas relativo a este candidato.

(Após a distribuição dos boletins de votos, foi feita a chamada dos Srs. Deputados)

Presidente: Srs. Deputados, vamos anunciar o resultado da votação do segundo sufrágio.

O candidato António Gabriel Fraga Martins Maio teve, no segundo sufrágio, 25 votos Sim, 22 votos Não, 2 abstenções, o que significa que foi eleito.

Estão eleitos os 4 representantes, os dois efectivos e 2 suplementos ao Conselho Económico e Social.

Passo a ler uma última deliberação:

“A Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o período legislativo de Fevereiro.”

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A deliberação apresentada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Muito boa noite. Bom regresso às vossas casas e até sempre.

Eram 2 horas e 15 minutos.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Berto José Branco Messias

Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

Manuel Herberto Santos da Rosa

Partido Social Democrata (PSD)

Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos

António Augusto Batista Soares Marinho

Cláudio Borges Almeida

Clélio Ribeiro Parreira Toste Meneses

Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas

Rui Manuel Maciel Costa de Oliveira Ramos

Partido Popular Monárquico (PPM):

Paulo Jorge Abraços Estêvão

Deputado que faltou à Sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

Francisco da Silva Álvares

* Texto não revisto pelo Orador

Documentos Entrados

Declaração de Voto

Abstive-me na votação do Projecto de resolução N.º 35/2009, apresentado pelo Partido Popular Monárquico que visa a criação da disciplina de História dos Açores, pelas razões seguintes:

1- Há uma falta de interesse verificada, em muitos jovens, relativamente à vida política-social da nossa Região Autónoma.

Uma das melhores formas para colmatar essa falta de interesse, será inculcar nos mais novos um espírito crítico.

Sentimos que os jovens açorianos sentem a necessidade em conhecer melhor a nossa realidade, a nossa história, a nossa geologia e geografia.

Enquanto presidente da Juventude Social Democrata dos Açores e tendo em conta que foram aprovados, no último Congresso Regional da JSD\A, directrizes no sentido de inculcar e melhorar a aprendizagem da História dos Açores nas nossas escolas, sinto que devo zelar para que este desígnio venha a ser uma realidade no dia-a-dia dos estudantes açorianos.

2- O Decreto Legislativo Regional n.º 15/2001/a, de 4 de Agosto introduziu o conceito de currículo regional nos ensinos básicos e secundários.

Porém, passados quase dez anos, o currículo regional ainda não foi colocado em prática nos Açores.

Passado tanto tempo – demasiado tempo – exige passar das intenções aos actos e permitir que o sistema de ensino regional assumira, também, a valorização de uma marca identitária, que constitui para a nossa aproximação como povo.

3- Tal como é tomada, a intenção de criação de disciplina de História dos Açores no ensino básico e secundário, a mesma não é viável, sem uma séria aplicação do currículo regional.

A nossa abstenção em relação ao Projecto de Resolução do PPM, expressa reservas quanto ao mesmo, mas nunca em relação à criação de uma disciplina que ensine aos nossos jovens a nossa história, a nossa geografia, a nossa economia, entre outros. Enfim, aquilo que fomos e aquilo que hoje somos e que constitui identidade do povo açoriano.

Horta, Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2010

O Deputado: Cláudio Almeida

A redactora: Maria da Conceição Fraga Branco